

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 203

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1911

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional e ás Alfandegas, e custam:

Por anno..... 21\$000
Por nove mezes 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Decretos de 30 de agosto ultimo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebeloria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros, quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do papel-moeda existentes em circulação em 31 de agosto findo.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Portarias — Expediente das Directorias Gerais do Expediente, Contabilidade, Viação e Obras Publicas, Correios e Inspectoria de Obras contra Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assemblea da Empreza Brasileira do Theatro Municipal e balanços dos bancos do Credito Rural e Hypothecario, London and River Plate Bank, London & Brazilian Bank, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Brésille-ne Italo-Belge.

SOCIEDADES CIVIS—Estatutos do Club Central e do Centro dos Proprietarios de Automoveis do Rio de Janeiro.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

Sob a presidencia do Exm. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realiza-se hoje, no palacio do Catete, o despacho colectivo semanal do ministerio.

O Exm. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem decretos concedendo ao 3º official da Secretaria das Relações Exteriores Herculano de Mendonça Cardoso aposentadoria com um terço do ordenado e abrindo o credito necessario para pagamento de differença de vencimentos ao chefe de seção Ribem Tavaras, addito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Por motivo do fallecimento de seu irmão Severiano Rodrigues da Fonseca, o Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu ainda telegrammas e cartas de pazes das seguintes pessoas:

Lourenço de Lalande, ministro da França; capitão de fragata Tancredo Burlamaqui, senador Oliveira Valladão, guardas da Alfandega de Santos, Vicente Reis, Dr. João Coelho, governador do Pará; Dr. Euclides Malta, governador de Alagoas; Dr. João Machado, presidente da Parahyba; Dr. Manoel Duarte, Carlos Gonçalves, Lobo Botelho, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, coronel Luiz Carlos, Manoel Gusmão e família, deputados Ramos Caiado e Estacio Coimbra, Dr. Augusto de Carvalho, Dr. Raphael Sampaio, relação da *Provincia do Pará*, senador Lauro Sotré, general Henrique Martins, major Teles Pires, capitão Souza Carvalho, Dr. Roldivaldo de Albuquerque, Dr. Fulgencio Simões, Dr. José Murinho, Augusto Girardet, Casimiro Costa, deputados Augusto de Freitas, Carneiro de Rezende, Pereira Braga e Aurelio Amorim, Dr. João Luiz Vianna, major Dias Junior, tenente-coronel L. Teixeira, Custodio Fernando Góes, Dr. Ferreira Vianna Filho, Dr. Carlos Vega, Dr. Magalhães Castro, deputado Emeralidio B. de Almeida e Erco Coelho, Dr. Sergio Barreto, família Ovale, Alexandre Ferreira, tenente Cai Lemus, Rodrigo Theophilo, Octavio Galvão e família, major Mendes e família, deputado Carlos Cavalanti, Dr. Sampaio-Ferraz, deputado João Gayoso, João Pedro de Alcantara, Gonzaga J. J. Eugezio Jardim, Vilal Ramos, general Antonio Aguiar, major Chistiano Frederico Ruiz,

Xavier da Silva, Manuel da Paz, vice-governador do Piauí, capitão Rogerio Rocha, família Filet, Pires, deputado João Sinpicio, Dr. Henrique Mlet, deputado Natálio Camboim, Dr. Julio Fernandez e senhora, Olavo Pessoa, Antonio Martins e família, deputados Teixeira B. anção e Cardoso de Almeida, Julio Martins de Souza, Dr. Renancio Labatut, José Mazzesi, Dr. Paulo Lamenha Lins, major Eduardo Parbosi, José Julio Silveira Martins e senhora, Augusto dos Passos Cardoso, Dr. Bueno de Andrade, Dr. Francisco Valladas, deputado Juvenal Lamartine, Dr. Pelinio Guedes, Ildebrando Junqueira e família, Dr. Lourinho de Albuquerque, Dr. João de Sinimbu, capitão J. da Penha, capitão Deschamps, commandante Raymundo Valle, Juvenal Octaviano da Franca, Dr. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. João Francisco Lopes, capitão Alberico de Abreu, capitão Espirito Santo Cardoso, major Onofre Ribeiro, Licínio Pontes, Manoel Baptista, tenente Pedro Placido Pinheiro, Dr. Rodrigues Pixoto, coronel Cretino de Albuquerque e família, Luiz Teltamanati, Dr. Didmo de Veiga, senador Jonathan Pedrosa, Dr. Porphyrio Noqueira, Dr. Gama Rosa, deputado Rodrigues Lima, Dr. Didmo de Veiga Filho, Dr. Antonio Miguel, Dr. Lopes Trovão, Dr. Alcelio Pinto e senhora, Dr. Dario Alcinda Rego, viúva Floriano Peixoto e família, Antonio Pinto de Abreu, Dr. Arlindo Leoni, Dr. Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte; Dr. Albuquerque Lins, presidente de São Paulo; senador Araújo Góes, Dr. Borges de Medeiros, coronel Antonio Bittencourt, governador do Amazonas; general Marques Porto, J. P. da Rocha, Augusto Ferreira, família Alfredo Gomes, tenente Pedreira Franco, Pedro Amorim, general Siqueira de Menezes, tenente-coronel Fileto Pires, tenente-coronel Sergio de Oliveira, Luiz Fonseca, Fleury Conrado, Alfredo Monteiro, commandante e official de 4ª companhia de caçadores, associação Marinha Mercante, major Heitor Castello Branco, Dr. Meira Sá, tenente Pedro Cavalcanti, Abelardo Bueno de Carvalho, Horacio Seabra, Jonathan Rego Monteiro, Lauro Villalobos, Lauro Moreno, João Carneiro da Graça e filhos, João Alfredo de Camargo, A. Canlido Rodrigues, Barhomem José Moreira, desembargador Aureliano Mazañas, Dr. Arlindo de Aguiar e Souza e senhora, Joaquim Lacerda, contra-almirante Aristides Monteiro de Pinho, capitão Liberto, Bittencourt, capitão de fraata Jeronymo Rebello do Lameiro, Dr. J. Gonçalves Ferreira, engenheiro Coelho Cintra, Luiz Felipe Carneiro de Campos e família, Francisco de Oliveira & Comp., João de Sá e Albuquerque, barão de Mesquita, Guimarães Natal, ministro do Supremo Tribunal Federal; Horacio Campello de Souza, capitão tenente Julio Ramos Zany, Deodécian, Murtyr, Antonio Ferreira de Souza Pitanga, Arstheo Pereira Carlos e família, Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, Mario Filho de Valladares, Dr. Fernando de C. Soares, Francisco

peputa-lo federal Rodolpho Gustavo da Paixão, Eugenio José de Almeida e Silva, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira, Adelaide Umbelina da Silveira, viúva do coronel Francisco Vellozo e filho, capitão de fragata Luiz L. da Cruz, Dr. H. Antônio da Vasconcellos, J. Anna Carneiro Leão Marques de Sá, Mr & Mme. Hans Heilorn, Egas Moniz Barreto de Menezes Aragão e senhora, A. Algiza Esther de Araujo e Silva, José Pinto de Azevedo Coutinho e senhora, Gabriel Müller de Castro e família, Lucian de Oliveira, Luiz Carlos Zamith e senhora, Laurindo Ribeiro, Dulce e Armando Vieira, Alice A. de Castro Vianna, coronel C. Thomaz Pereira, Viriato Linhares, José Rabello Leite Sobrinho, tenente-coronel A. J. de Catanhêda Junior, Alberto Gomes de Mattos, Dr. Miguel Séve, Arthur Herculanio de Almeida, Manoel Estanislau Cruz Galvão, Amélia Veiga, Acelina Santos, Alciles Meirato e família, João Pinto de Figueiredo Mendes Antas Sobrinho, o ministro do Supremo Tribunal Militar José Novaes de Souza Carvalho, Paulo Pinto, Auto Rangel e família, Aurelio Cassalho, Lafayette Ronfili Libero Atheniense, Ana Adjuto, José Augusto Viçira, Castro Vianna, Francisco Augusto Poixoto e família, Tobias Corrêa do Amaral, capitão Miguel de Oliveira Carneiro e senhora, Victorino da Silva e família, Firmo Alves de Andrade, Dr. Manoel Cezar Peragrina da Silva, Fernanda Thereza Iolino de Azevedo, Sinhi Barbosa, 2º tenente Henrique M. Müller de Campos, Basilio Vianna e senhora, viúva Almirante Chaves, ministro do Supremo Tribunal Federal Manoel José Espindola, capitão Adelino de G. Piranema, Godofredo Cunha, capitão-tenente Mario Spinoia, Dona Carlota de Andrade Pinto, Carlos Euler, Arthur J. de Andrade Pinto, capitão de fragata Francisco de Mattos, M. Lopes da Silva, 1º tenente João F. Velho Sobrinho, Eluar do Cícero de Faria, Frank In de Almeida Luiz C. de Figueiredo, major Paulino, José da Silva Rosa, Dr. Benedito Valladas, Olympio de Niemeyer, Honório Hermeto, Martinho Silva, Fausto Cesar Piragiba, Dr. Mariano Toleto, Paulino Barreto, Fertuli no Gama Coelho, Dr. Luiz Navarro de Andrade, Francisco Pinto de Carvalho e família, J. Souza de Meirelles e família, Dr. Tamborin Guimarães, Roberto Benjamin, Dr. Henrique Imbassahy, Dr. Ruben Tavares, Leo de Afonseca, Dr. Ademar Tavares, Alberto Pitanga, Affonso Graça, Cazemiro Navarro, Dr. Augusto Gam, Sociedade Geographica do Rio de Janeiro, Leopoldo de Freitas, Dr. André Cavallanti de Albuquerque, Beniamin Remhurdt, coronel A. Rosa da Costa, Dr. João Baptista, Olyntho Brandão Filho, general Cornelio de Barros, Henrique José da Costa, Sebastião de Oliveira, Hortense de Carvalho, general Carlos Eugenio Guimarães, Antonio Pereira Martins Junior, De Talerno Acioli, C. Augusto de Nascimento, Dr. Alvaro Imbassahy, J. Raymundo Araço, M. da Cruz Brilhante, Dr. Bernardo J. de Figueiredo, Dr. Adolpho Martinho, Constante A. Coelho, T. Corte Real, Joaquim Muniz, José Carneiro da Silva, deputado Pandiá Calojeras, Dr. A. Ferreira dos Santos, capitão Jupiacara Xavier, Joaquim Alves, major Carlos Alberto, Maximiliano Nascimento, D. Elvira Direu, D. Alice Marques Dias, Alvaro Satamini, Dr. Francisco de Andrade, deputado Teixeira do Sá, J. França Junior, viúva marechal Niemeyer, Dr. Lima Drummond, José da Silva Veiga, Lucilio de Albuquerque, João F. de Saldanha da Gama, Belarmino Ferreira, Dr. Daniel Henniger, Marciano de Oliveira, J. Sobral Bittencourt, Oliveira Coelho, Pedro Alkmin, Francisco Xavier Vieira, secretario do Instituto de Protecção a Infancia, Joaquim de Souza,

Sabino Sinto, Dr. Joaquim Nogueira e família, José Sobral Bittencourt, Dr. A. Rodrigues Pereira, Dr. Francisco Garção Ribeiro, coronel Affonso Marques do Souza, Manoel Pedro Villalobos, viúva Graça da Gama, Dr. Antonio Fernando de Meleiro, Dr. J. Arthur Boiteux, Dr. Francisco Portella, marechal Moraes Jardim, deputado Domingos Gonçalves, Dr. Benjamin de Mello, Alfredo Russel, Dr. José H. Land, engenheiro, Olegario da Silveira Pinto, Dr. Rodrigues Fortes, Traiano dos Santos, Francisco Paim, irmã Paula, coronel Vicente Martins, tenente-coronel Henrique Loureiro, Dr. Domingues Jaguaribe, Dr. Mello Moraes Filho, general Gavão, Pereira Pinto, J. Padilha Marques, barão de Aguas Claras, Augusto Sallan da Gama, Dr. João de Carvalho Borges, J. Luiz Ferreira Junior, Pedro de Lacerda, J. Mattoso da Camara, Dr. Celso de Souza, 1º tenente Arthur Seabra, Dr. Augusto Hygino, Dr. Enéas Carrilho, capitão de fragata Estevão Texeira Junior, Dr. João Pedro de Aquino, Santos Lara, Dr. Moncorvo, José Henrique de Moura, Dr. Clovis Bevilacqua, Ignacio Octaviano de Alvarenga, Dr. Amaro Ferreira das Neves, Dr. Elias de Camarão Novas e Comte Central de Melhoramentos de Irajá, e Dr. Manoel de Carvalho, redactor do *Diario Official*.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Sá Freire e Gonzaga Jayme, deputados Frederico Borges, Carneiro de Rezende, Gayoso de Almeida, Domingos Saboia, Affonso Costa, João de Siqueira, Antonio Caiado, Pereira Braga e Costa Rodrigues, Drs. Belisario Tavora, Augusto Vianna, Henrique Baptista, Pacheco Leão, Carlos Nabuco, Carlos Seidl, Albuquerque Mello, Alfredo Rocha e coronel Souza Aguiar.

O Sr. ministro da Justiça remetteu ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, para informar, o recado official no qual o Ministerio das Relações Exteriores comunica, para conhecimento dos centros interessados, que de novembro proximo a junho do anno vindouro se realizará em Florença a 7ª exposição de bellas artes, organizada por uma associação de artistas italianos com sede naquella cidade.

Afim de ser encaminhada a seu destino, o Sr. ministro da Justiça transmittiu ao seu colloga das Relações Exteriores a carta rogatoria expedida pelo juizo municipal do civil da Capital do Estado do Amazonas ás justicas de Portugal, a requerimento de Francisco Mattos de Carvalho, para citação de Antonio Simões Lopes.

O Sr. ministro da Justiça remetteu ao juiz de direito da 2ª vara criminal o requerimento em que Sebastião Teixeira de Siqueira pede perdão do resto da pena a que foi condemnado como incurso no art. 331 do Código Penal.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs senadores Arthur Lemos, Augusto de Vasconcellos, Pires Ferreira, Sá Freire, Jonathan Pedrosa e Gonzaga Jayme, deputad s José Bonifacio, Alvaro Botelho, Francisco Bressane e R. Caiaio, Drs. Chagas D.ria, barão de Reille, Teixeira

Soares, Cicero Ferreira, Didimo da Veiga e José Barcellos de Carvalho.

Tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Gerais para a fiscalização dos impostos de consumo, o Sr. ministro da Fazenda designou os agentes fiscaes desta capital abaixo para inspecionarem as seguintes circumscriptões do mesmo Estado: 1ª, 2ª e 3ª a 4ª. Leonel Mariani Serra; 3ª a 26ª, Armando Ribeiro de Castro; 21ª a 36ª, José Manoel Pereira Cabral.

Para a fiscalização dos impostos de consumo o mun cipio de Muzambinho foi anexoado á 30ª circumscriptção, passando para a 2ª a o de Jacuhy e para a 17ª o municipio de Entre Rios.

O Sr. ministro da Fazenda pediu ao director da Fiscalização das Estradas de Ferro que informe si o material da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar pode gosar de isenção de direitos por ser proprio para estrada de ferro, e si como tal pode ser considerado o Caminho Aereo Pão de Assucar, e, bem assim, si a isenção deve ser baseada no art. 1º, alinea VIII, do regulamento do decreto n. 8.592, de 8 de março deste anno.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 70.347 l.b.as, 120 francos e 10\$ em ouro.

Sahiram, na mesma data, 2.365 1/2 libras, 1.770 francos, 1.020 marcos, 100 dollars e 420\$ em ouro.

A existencia em ouro, hon'em, na Caixa de Conversão, era de 234.745:314\$472.

A Caixa de Conversão tinha, hontem, notas em circulação na importancia de 304.074:940\$000.

O Sr. ministro da Fazenda mandou pôr hoje uma lancha no cáe: Pharoux, ás 9 1/2 horas da manhã, ás ordens do Sr. Djalma W. da Fonseca Hermes, que parte no *Araguaya* para Londres, onde vae assumir, na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, o cargo de escripturario.

Entrou hontem no porto desta Capital o cruzador *Etruria*, da marinha de guerra italiana.

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha hoje, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza e juizes o capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira do Abreu, capitães de fragata Estevão Teixeira Junior, Henrique Boiteux e Affonso da Fonseca Rodrigues e o capitão de corveta Alberto Fontoura Friere de Andrade, devendo comparecer o réo.

O Sr. ministro da Marinha recommendou ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada mandasse pôr em execução, p r e espaço do

60 dias, a título de experiência, a tabella que acompanhou o offício desse Estado Maior, n. 456, de 6 de abril ultimo, organizada para o serviço a bordo dos navios da esquadra, devendo os respectivos commandantes, bem como os dos corpos da Marinha, emitir parecer sobre as alterações que julgarem convenientes, quzando aquelle prazo, serão enviadas a este gabinete.

Vão ser postas em liberdade os marinheiros nacionaes de 2ª classe da 1ª companhia, n. 66, Paulo Manoel do Sacramento e grumete da 50ª companhia n. 7, Getulio José Nogueira, em vista das decisões do conselho de investigação a que foram submettidos.

Tiveram ordem de embarque o 1º tenente Luiz Alves de Oliveira Bello, no navio escola *Tamandaré* e o 2º tenente engenheiro machinista Natal A. nau, no navio escola *Benjamin Constant*.

Os capitães tenentes Alberto de Lemos Bastos e Guilherme Frederico Cesar Riecken foram designados para substituir, respectivamente, os capitães tenentes José Machado de Castro e Silva e Ayres de Carvalho nas comissões que vão elaborar o programma e dar parecer sobre o local e instalação das Escolas Praticas de Torpedos e Artilharia, para praças.

O pratico contractado Manoel Freire teve licença para viajar nas embarcações do Lloyd Brasileiro, quando não estiver em serviço nos navios da Armada.

Foram postos os títulos de pensão de montepio civil referentes ás senhoras Donas Mathilda Curvello Vieira, Anna Dantas Walter Chapuau e Amelia Dantas Walter Chapuau.

Reuniu-se, hontem, na auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, accusado como um dos responsaveis pelo bombardeio da cidade de Manaus.

Aberta a sessão, o presidente do conselho, Sr. general Olympio Carvalho da Fonseca, declara suspensão para funcionar no processo, visto se oppor a isso o art. 283, do Regulamento Processual Militar, devido ao seu parentes o com o juiz coronel Clotallio da Fonseca.

Submettido a votação o requerimento do Sr. general Olympio da Fonseca, o conselho accitou-o por unanimidade de votos e offeoiu ao Sr. general José Christino, chefe do Departamento da Guerra, afim de nomear outro presidente.

Tomada essa deliberação, foi suspensa a sessão, não estando determinado o dia de nova reunião.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo, capitães João Teixeira da Silva Sarmento e Manoel

Antonio de Rêsch Luna e medico Dr. José Antonio Cajazeira; 1º tenentes Isidro Leite Ferreira de Araújo, Raul Tupper, Jayme de Lara Rios, Alberto Aurora Terra, e medico Dr. Aurelio Domingues de Souza; 2º tenentes Mario de Oliveira e Cruz, Miguel de Castro Ayres, Octavio Toledo Bandeira de Mello, José Linirio Ribeiro, Luiz Euzébio de Mello Castello Branco, Aureliano Lima dos Praes Coutinho e dentista Joaquim Sigmaringa da Costa; aspirantes Euclides Nunes Seabra, Roldolpho da Paixão Filho e Augusto Ribeiro Góes.

O Departamento da Guerra mandou a 9ª região militar providenciar para que siga para a 10ª região o contingente de 40 praças chegado ultimamente do Norte.

Ao Sr. ministro da Fazenda o Ministerio da guerra solicitou providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá seja autorizada a adiantar ao tenente-coronel Candido Rondon, chefe da comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso, a quantia necessaria ao pagamento dos vencimentos dos officiaes que servem naquella comissão.

Pelo Sr. ministro da Guerra foi approvada a concorrência realizada pelo Departamento da Administração para o fornecimento de 30.000 leitos e 30.000 pares de meias para as praças do Exército, na importação de 15:180\$00.

Ao Supremo Tribunal Militar o Ministerio da Guerra enviou, para consulta, o requerimento em que o capitão reformado Virgilio Mariano de Campos pede que seja aposentado em sua patente o tempo em que esteve adido á Escola Militar do Brazil.

A junta medica que inspecionou na Bahia o 1º tenente medico Dr. Paulo Egerio David declarou serem precisos quatro mezes para o seu tratamento.

O Sr. ministro da Guerra approvou a concorrência realizada pela divisão de engenharia do Departamento da Guerra para a construção de um alojamento de praças e instalação de coxas d'agua no forte do Imbuhy.

O Sr. ministro da Guerra concedeu permissão para vir a esta capital ao major Francisco Cabral da Silveira, que serve na 11ª região, no Estado do Paraná.

A divisão de infantaria indicou ao Departamento da Guerra a transferencia do 2º tenente Miguel de Castro Ayres do 13º regimento para o 55º batalhão de caçadores.

O arreamento fixado para a guarnição de Bello Horizonte, no actual semestre, é o seguinte: etapa, 1\$329; extraordinarios, \$711; farragem, 1\$358.

O Sr. ministro da Guerra concedeu troca de corpos aos 1ºs tenentes Antonio Ramos Chaves e José Xavier de Castro Brazil, este da 5ª companhia de metralhadoras e aquelle do 52º batalhão de caçadores.

Segue amanhã para o Estado do Paraná o major Antonio José de Lima Camara, que

vae assumir o commando do 15º batalhão do 5º regimento de infantaria.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente de São Paulo:

«Em nome Comissão Promotora, tenho a honra de convidar V. Ex. para se fazer representar nas festas da Independencia nesta Capital a 7 do corrente mez.—Coronel Piedade, commandante Guarda Nacional.»

O Sr. Dr. J. J. Seabra respondeu agradecendo o amavel convite e communicando haver incumbido ao Sr. Dr. Joaquim Domingues Lopes para representá-lo nas referidas festas.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma, procedente da Bahia:

«Regosijamos-nos com V. Ex. pelo auspicioso acontecimento, que nos cumpre comunicar-vos como leaes e dedicados amigos que nos orgulhamos de ser patronos de vossa candidatura. O directorio do Partido Republicano Conservador do municipio da Motta de São João, sob a chefia do conspicio e valoroso barão Assú da Torre solidario em abito com V. Ex. na orientação politica, correligionarios sessão presidida Dr. Felinto Sampaio, e secretaria Dr. Ubaldino Bastos, afim proceder escolha chapa municipal 1912 a 1915, sendo escolhido intendente coronel Lopes presidente Conclho, Dr. Ubaldino e mais membros. Compareceram reunião cerca 1.000 eleitores amigos, subindo entusiasmo ao delirio aclamação vosso glorioso nome e inclito Marechal. Assú da Torre Partido Conservador. Foi uma verdadeira apothese o modo eloquente pelo qual se pronunciou a opinião publica na confiança que lhe inspira o governo do V. Ex. Organizou-se bella passeata conduzindo vosso retrato, tomando parte varias familias. Fallaram varios oradores. Aceitei nossas congratulações Directorio, barão Assú da Torre, presidente; Dr. Ubaldino Bastos, secretario; Joaquim Moreira, Costa Lopes, Silva Barbosa, Lopes Leal, Saturnino Góes, Felinto Sampaio.»

A Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brasil está autorizada a adquirir dois giradores para as estações de Cerro Chato e de Bagé.

A Great Western of Brasil Railway Company foi autorizada a construir, conforme o orçamento aprovado, em varias estações de sua rede, 54 latrinas e micetorios, redidido, porém, o preço do reboco de 2\$500 para 1\$300.

A Companhia Madeira Mamoré foi autorizada a importar seis carros de passageiros de 2ª classe e quatro para bigagem e correio, para serviço do seu trafego.

O Sr. ministro da Viação solicitou do Ministerio da Fazenda isenção de direitos aduaneiros para cinco volumes com material para carros da Estrada de Ferro Central do Brazil, consignados á Companhia Edificadora.

O Sr. ministro da Viação pediu a Reparação de Fiscalização das Estradas de Ferro

indique um engenheiro para tomar parte na conferencia a realizar-se em S. Paulo, no sentido de ser estudado o modo mais conveniente de evitar-se seja o transito de algumas ruas daquela capital impedido pela passagem dos trens da «S. Paulo Railway» e da Central do Brazil. Idêntico pedido foi feito á directoria desta ultima estrada.

O Sr. ministro da Viação respondeu ao governador do Rio Grande do Norte que, só depois do estudo que está sendo procedido, poder-se-ha resolver sobre a conveniencia de ser desviada a linha tronco, já em construção, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

O director da Estrada de Ferro Oeste de Minas está autorizado a fixar o prazo de oito dias para a retirada de encomendas da estação de «Lapa.é», na cidade de Dorcas da Boa Esperança.

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a conceder as gratificações adicionais de 40 e 30 %, respectivamente, ao chefe da officina telegraphica Antonio Pacheco da Silva e ao 2º escriptuario Manoel de Carvalho Franca, e a considerar como nova a licença concedida ao telegraphista de 2ª classe João Pereira de Mello, devendo ser feita a necessaria apostilla na respectiva portaria.

Foi solicitada isenção de direitos aduaneiros para dois amarrados vindos pelo *Asturias* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Viação transmittiu á da Agricultura os documentos referentes ás concessões de estradas de ferro, em territorio paulista, feitas em 1910.

O Sr. ministro da Viação approvou varios tipos de boeiros, apresentados pela Great Western of Brasil Railway Company, para serem construidos com alvenaria de tijolillo e capeamento de cimento armado.

A Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brasil foi autorizada a supprimir os trens M 13 e 14, entre Santa Maria e Cacequi, por já correrem nessa linha os trens P 3 e 4.

O Sr. ministro da Viação autorizou novamente o engenheiro Mario de Faria Bello, da Estrada de Ferro Central do Brazil, a aceitar outra commissão de natureza tecnica e profissional, no Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitou o respectivo presidente, mas de accôrdo com o disposto no art. 97 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

O Sr. ministro da Viação resolveu approvar a medida proposta pelo director da Repartição de Fiscalização das Estradas de Ferro, no sentido de serem encarrregados dous engenheiros para estudarem e determinarem as coordenadas geographicas, no Estado da Bahia.

Foi nomeado o engenheiro João Chrysostomo da Silva Campos, para o cargo de

engenheiro ajudante da commissão fiscal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

A um telegramma do prefeito Municipal de Campina Grande, na Parahyba, Sr. coronel Christiano Lauritzen, dirigido, a 29 de agosto, ao Sr. Dr. Arrojado Lisboa, inspector de Obras contra as Secas, solicitando fosse levada ao conhecimento do Sr. ministro da Viação sua reclamação para que não fosse adjudicada a empreitada do açude «Bodocongó» ao proponente que offereceu, em concorrência publica, o maior abatimento, 11 %, sobre o orçamento, e ao mesmo tempo, o offerecimento que fazia de seus serviços gratuitos para a construção do mesmo açude por administração, deu o Sr. inspector a seguinte resposta, por telegramma de 1 do corrente mez:

« Recebi seu telegramma de 29 de agosto. Nesse mesmo dia a uma hora foi oficialmente declarada aceita a proposta mais barata para a construção Bodocongó apresentada por Aristides Madeira que offereceu o abatimento de 11 %. Por ser expressamente contra o espirito da lei e das instruções que regulam as concorrências nesta repartição subordinadas ao Ministerio da Viação, deixo de levar ao conhecimento do ministro a vossa proposta, pela qual vos sujeitais a tomar de empreitada o açude arrematado pelo preço que fixar esta inspectoría. Podeis confiar no zelo dos funcionarios desta inspectoría e ficae certo de que o açude Bodocongó será construido com todas as regras exigidas para ttes construções. Conto com o vosso valioso auxilio no sentido de facilitardes a esta inspectoría construção e a obra tão grandes beneficios vae prestar essa importante cidade. Cordeacs saudações. »

As propostas para a construção do referido açude foram tres: de Aristides Madeira, fazendo o abatimento de 11 % sobre o orçamento; do Dr. José Ferreira de Queiroga, fazendo o de 8 % e do coronel Lauritzen, prefeito de Campina Grande, fazendo o de 5 %.

Com o Sr. ministro da Agricultura esteve hontem, pela manhã, a commissão organizadora da Conferencia Assucareira, a reunir-se na cidade de Campos, Estado do Rio, a 18 do corrente.

Essa commissão composta dos Srs. José Bezerra, Augusto Ramos, Prudencio Milanez, Dr. Alfredo Cambusú, Dr. Curvello de Mendonça, Dr. Pereira Lima, Ernesta Lima e representantes da Sociedade Nacional de Agricultura, conversou longamente com o Sr. Dr. Pedro de Toledo, trocando idéas sobre o assumpto e convidando S. Ex. a presidir os trabalhos da conferencia.

Pedia ainda a commissão ao Sr. ministro que solicitasse dos governadores e presidentes dos Estados assucareiros, a designação de representantes na mesma conferencia.

De accôrdo com esse pedido, o Sr. ministro telegraphou hontem mesmo aos governadores dos Estados de Santa Catharina, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão e aos presidentes de S. Paulo, Minas, Sergipe, Parahyba e Rio de Janeiro, solicitando urgencia na resposta.

A Santa Cruz Coffee Company, limited, sociedade anonyma, com s'de na cidade de Londres, requerem ao Sr. ministro da Agricultura autorização para funcionar no Brazil.

Em resposta a uma circular da Directoria Geral de Agricultura, tendente a apurar o numero de marcas a fogo e de desenhos arbitrari s, usados pelos criadores, nos diversos Es.ados da União, para assignalar o galo das especies bovina, cavallar e muar, recebeu hontem o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, officios dos presidentes das camaras municipais de Monte Cruzeiro, na Bahia, e de Guaracessaba e Lapa, no Paraná, comunicando que, pelas secretarias das mesmas municipalidades não foi ainda instituido o serviço de registro e archivo das alludidas marcas.

Ao Sr. ministro da Agricultura, requereu F. J. da Silva Bastos autorização para constituir e organizar a Companhia Agave Brasileira e bem assim a approvação dos estatutos da mesma companhia.

No theatro S. José, com a assistencia do Sr. ministro da Agricultura e seu secretario Dr. Gama Cerqueira e muitas outras pessoas, foram hontem exhibidas fitas cinematographicas mandadas tirar pelo Governo, por intermedio da casa Muso e destinadas á secção brasileira na Exposição de Turim.

Ao Sr. Dr. Pedro Toledo, ministro da Agricultura, solicitou o seu collega da pasta da Justiça e Negocios do Interior uma colleção da *Flora de Martins*, que lhe foi solicitada pela Bibliotheca Publica de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O criador Leonardo Baumgratz, em fazenda em Lima Duarte, Minas Geraes, solicitou do Sr. ministro da Agricultura lhe mandasse fornecer gratuitamente 100 doses de vacca anti-carbunculosa, para applicar no gado vaccum, de sua propriedade.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Distrito Federal, solicitou do Sr. ministro da Agricultura algumas mudas de arvores fructiferas para serem plantadas nas terras da fazenda que a Prefeitura possui em Guaratiba.

A Camara Municipal de Caratinga, em Minas Geraes, solicitou do Sr. ministro da Agricultura ser contemplada, na distribuição gratuita feita pelo serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, com a quantidade de sementes que o ministerio puder dispor, para o fim de serem distribuidas p los agricultores do alludido municipio.

Em officio dirigido ao Sr. Dr. Pedro de Toledo solicitou o director da secção de Agricultura do Estado da Parahyba do Norte a remessa de publicações relativas á Agricultura, cuja distribuição é feita pelo Ministerio da Agricultura.

Por acto de 25 do mez ultimo o Sr. ministro da Agricultura concedeu a Henrique Pinto Gama garantia provisoria, por tres annos, a partir de 4 de outubro de 1909, sobre a propriedade de invenção de uma tenda de desarmar, denominada *Tenda Japonesa*.

Alistou-se na Força Policial o cidadão José Tavares, que foi mandado incluir no 2º regimento de infantaria.

A thesauraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 7.373.150 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importância de 191:713\$500.

Entregou a officina de fundição tres barras de ouro, pertencentes a diversos particulares, para serem fundidas, sendo: a primeira com 636 grammas, a segunda com 1.655 grammas e a terceira com 2.132 grammas.

Trocou para esta praça 11:112\$ em moedas de prata e 80\$ em nickel por papel.

A renda arrecadada, hontem, pela alfândega desta Capital, importou em 113.088\$764, ouro, e 172:113\$722, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data, arrecetaram-se 1.386:033\$823, ao passo que, em igual periodo do anno findo, atingiu a 1.463:851\$526, de onde se verifica que neste anno houve uma differença a maior de 77:818\$703.

Foi encaminhado ao Ministerio da Viação o requerimento de Antonio Benedicto Camargo, ex-estafeta dos Correios de Cambuquira, pedindo reintegração.

Foi creada a linha postal de S. Francisco das Chagas a Patos, por Carmo do Parahyba e Lagoa Formosa, com 84 kilometros, 12 viagens e 1:800\$ annuaes.

Foram entregues as estações dos Telegraphos 10 talões modelo n. 64, para portamento de correspondencia postal.

Passou a ser feito administrativamente o serviço da linha postal de Araxá a S. Francisco das Chagas, sendo nomeados para o lugar de estafetas João Baptista Gonçalves e João Pedro Fidelis.

Foi creada a linha postal de Dolores de Indayá a S. Francisco das Chagas, por Estrella e S. Gothardo, com 102 kilometros, 12 viagens e 2:200\$ annuaes.

Foi nomeado Dorysio Machado Cantanheda, estafeta postal entre Rosario e Meritiba.

Foi reduzido de dez para cinco o numero de viagens da linha postal de Araxá a São Francisco das Chagas, sendo reduzido o custo de 1:199\$ a 1:000\$000.

Da visita que o Sr. director geral dos Telegraphos fez aos serviços que se estão procedendo em Porto das Caixas, S. S. trouxe optima impressão.

Dizia-se na mesma repartição que S. S. havia estendido a sua visita a outros pontos do Estado do Rio, onde tambem se estão procedendo a trabalhos de telegraphos.

Foi mandado addir, por tres mezes, á sexta secção da zona federal o inspector de 4ª

classe da repartição dos Telegraphos, auxiliar da 1ª secção, Pamphilo Laurindo Alves.

Foi removido o guardião de 2ª classe da repartição dos Telegraphos José Henrique da Silva da 7ª secção para a 5ª da zona federal.

Foi habilitado ao cargo de telegraphista o praticante Targino Xavier das Neves.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, está attendendo ás reclamações apresentadas pelos interessados nas nomeações para praticantes do Telegrapho e praticantes de condutor.

Pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foram enviadas, hontem, ao Ministerio da Viação, as seguintes contas: o fido n. 381, Miles Bement Pond & Comp., dollars 1.935.00; officio n. 387, Gonçalves Castro & Comp., 555\$; Villas Boas & Comp., 72\$ e 131\$620; J. L. Rodrigues da Costa, 1:06\$780; officio n. 388, Borlido Maia & Comp., 570\$375, 222\$, 349\$ e 120\$50; Officiao Irmãos & Comp., 192\$900; Guinle & Comp., 1:200\$ e 15\$; Gonçalves Castro & Comp., 272\$, 191\$230, 1:500\$, 1:388\$ e 900\$; Mello Sampaio & Comp., 113\$760; Laport Irmão & Comp., 618\$ e 137\$90; F. F. Braga, 242\$500; J. L. Rodrigues da Costa, 315\$; officio n. 389, Gonçalves Castro & Comp., 240\$; Dias Garcia & Comp., 102\$500; Muniz & Comp., 848\$00; Porlido Maia & Comp., 217\$; Dodsworth & Comp., 195\$; The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, 571\$218 e 589\$204; officio n. 390, Laport Irmão & Comp., 1:038\$500; Eduardo H. Schmitt, 187\$500; A. Guimarães & Comp., 720\$; Borlido Maia & Comp., 281\$ e 681\$500; J. L. Rodrigues da Costa, 297\$700 e 3:729\$045; officio n. 391, Dias Garcia & Comp., 220\$86\$; Borlido Maia & Comp., 1:86\$060, 1:845\$ e 1:845\$; Hime & Comp., 667\$546, e Rocha Couto & Comp., 1:665\$900; officio n. 392, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, 1:710\$; The S. Paulo Tramway Light & Power, 2:843\$100, e Barbosa Albuquerque & Comp., 1:377\$600 e 613\$100; officio n. 333, Companhia Docas de Santos, 16:96\$830; officio n. 334, Lucas Proença, 22:000\$000.

Pelo sua directoria da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Campo Grande, o praticante Tancredo Quintanilha; em Retiro, o tratante Fernando Sanos Junior; em Parahybuna, os praticantes Revemar Alves de Oliveira e Dario de Oliveira Reis.

Deram parte de doze os telegraphistas Luiz Pereira de Souza Guimarães, de Campo Grande; João de Albuquerque Mello, de Retiro; Luiz Araujo e João N. Lopes Figueira, de Parahybuna.

Em carro reservado ligado ao nocturno mineiro, chegou hontem de Belo Horizonte o Sr. Dr. Antonio Martins, vice-presidente do Estado de Minas Geraes.

Ao desembarque de S. Ex., compareceram os Srs. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, Dr. Fa-

bio Bueno Brandão, representando o Sr. ministro da Fazenda, coronel José Muniz, deputados, senadores e representantes da imprensa.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje as seguintes folhas: montepio civil, militar e diversas pensões da Guerra.

Realizou-se, hontem, no restaurant *Sul America*, ás 11 1/2 horas da manhã, um almoço de despedida, offerecido pelo Sr. Djalma Washington da Fonseca Hermes, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, aos seus companheiros de gabinete.

O Sr. Djalma Washington da Fonseca Hermes parte, hoje, no *Araguaya*, para Londres onde vae exercer o cargo de escripturario na Delegacia do Thesouro Nacional.

Devido ao luto da familia Fonseca Hermes, o almoço revestiu-se da maior intimidade.

Tomaram parte no almoço, além do Sr. Djalma, os Srs. Jovita Eloy, director do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, Dr. Saul Belo, Saturnino da Padua e Dr. Fabio Bueno Brandão, officiaes de gabinete de S. Ex., Oscar R. Sas, do *Diario Official* e commendador Bulmaro de Carqueja Fuentes, reporter do *Jornal do Commercio*, *attaché* ao Ministerio da Fazenda.

Adquiriram immoveis:

Mancel Alves da Nobrega o predio da rua da Gambôa n. 87 por 20:000\$000.

Antonio Pinto de Mello Loureiro, a casa n. 2.633, á Estrada Real de Santa Cruz, por 8:00\$000.

Santos e Pereira o predio á mesma estrada n. 169 por 3:500\$000;

José de Castro Machado e sua mulher, os predios á rua Dr. Lins de Vasconcellos ns. 108, 210 e 212, por 20:000\$, para do-lhes a seus filhos Clothario, Othello e Francisco: Rita de Souza Mutias, o predio e terreno á rua Santos Rodrigues n. 13 por 8:000\$000; Capitão de corveta Cesar Augusto de Mello, o predio da rua M.ericordia n. 53 por 40:100\$000;

Izidoro Alves da Motta, os predios á rua do Amparo n. 26 e Dr. Silva Gomes n. 21 e 26 por 10:000\$000;

Mancel Gonçalves Vianna o predio n. 18 á rua da Matriz, no Curato de Santa Cruz, por 1:000\$000;

José Gonzalez Soares, um barracão e terreno á rua Alice Figueiredo por 1:000\$000.

Passageiros

Chegarão os seguintes:

No *Itapua*, de Porto Alegre e escalas, Maria Leonor de Oliveira e familia, Florestina e alga e uma filha, Dario Barros, Victorino Ferluné, Theophilo Silvestre, Irineu de Barros, Didas V. Bourad, Archaujo Buraid, Willemsen e senhora, Maria Luiza Lima, Dr. Sylvio Gentil de Lima e senhora, Merc Anstoy, e capitão José Ignacio da Cunha, Maurice Rastoul, Elmundo Pereira da Silva José Carvalho do Amaral, H. Periz, Abel Asto e senhora.

No *Cap Ortegá*, de Buenos Aires e escalas, Fred. Chaves e familia, Salomé Riva ole, Eugenio Pires, H. Natrehtach, Reginaldo Ferri e senhora, Rodolpho Altgeld, Gustav Hilssol, Anna B. Neldor, Hugo Colbert, Jacob Linch e familia, J. Ma y X. Cazon, C. Späner e A. Loewe.sborg.

Seguirão os seguintes:

No paquete allemão *Rio Pardo*, para Santos, Carolina Fovek, Manie Rehder e Octavio de Almeida Faria.

No *Cap Ortegat*, para Hamburgo e escalas, Alfred Robbone e senhora, José Anthero de Almeida, Alfred Jabe, Johann Schwarz, J. Fonseca e senhora, Alfred Abrentz, Domingos de Souza Nogueira e Henrick Franck.

Requerimentos despachados :

Pelo Sr. ministro da Justiça :

Paulino José Borges, pedindo demissão do posto de alferes da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro. — Nada ha que deferir, visto haver o requerente incidido na penalidade do art. 65, primeira parte da lei n. 602, de 1850, porque assignou o respectivo termo de compromisso tres mezes depois de expirado o prazo para aquelle fim.

Dionysio Amunilo Moreira, ex-praça da Força Policial, pedindo reconsideração do despacho que mandou exilá-lo. — Indeferido.

Alphonse Raoul Asernal, pedindo naturalização. — Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e apresente folhas e ridas, passadas pelas justicas local e federal.

Abel da Costa Mendes, idem. — Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, por meio de attestado passado por qualquer autoridade judicaria, municipal ou policial ou por meio de certidões extrahidas dos livros de notas e repartições officiaes.

Pelo Sr. ministro da Vição :

Dr. Joaquim Queiroz de Almeida Nogueira, solicitando concessão para construir uma estrada de ferro de Boatão ao sul de Matão Grosso. — O Governo só concede estradas de ferro por concorrência publica e sob o regimen da lei n. 1.123, salvo determinação legislativa.

Antonio Noronha e Nicoláo D. mar, proprietarios de terrenos em Iguaçu, na zona desapropriada pelo decreto n. 8.313 de 1910, pedindo que a elles não se applique a desapropriação, visto terem plantado no referido terreno um grande pomar. — Indeferido.

Arrendatario do Trapiche Rio de Janeiro, pedindo modificação do aluguel do mesmo immovel. — Indeferido.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Augusto João da Cruz. — Deferido, nos termos da informação da 6ª divisão.

Francisco Ernesto de Souto. — Deferido.

José Camillo & Comp. — Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Agostinho Marciano Ribeiro. — Não ha vaga.

Manoel Ferreira da Cunha. — Deferido.

Maria da Penha Alcantara Avelar. — Certifique-se o que consta.

Luiz Marcelo. — Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

J. L. Rodrigues da Costa. — Idem.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Bento Cardoso Cuvaleanti. — Idem.

Francisco Maia Braga. — Indeferido.

Henrique Chaves. — De accordo com a informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

José Theodoro Cabral. — Deferido. A 6ª divisão para providenciar.

Fernandes, Monteiro & Comp. — Deferido, por equidade.

Licenças :

Foram concedidas as seguintes :

Pelo Sr. ministro da Justiça :

De tres mezes, em prorrogação, ao bacharel Alvaro da Silva Lima Pereira, procurador

criminal da Republica na secção do Districto Federal ;

De um anno, ao tenente-coronel commandante da Guarda Nacional do comarca de Coary, no Estado do Amazonas, Raimundo Gomes da Silva Porto ; ao capitão assistente da mesma milicia, na capital do mesmo Estado, Polydoro Rodrigues Passos, e ao capitão tambem da mesma milicia, naquella Estado, Francisco Ferreira de Salles ;

De 90 dias, ao guarda civil Joaquim Teixeira Leite ;

De 60 dias, ao anspçada da Força Policial João do Couto Leoni.

Pelo Sr. ministro da Vição :

De 90 dias, para tratamento de saude, com ordenado, ao engenheiro da Repartição Fiscal de Fiscalização das Estradas de Ferro Irineu Larreto Pinto, fiscal da estrada de ferro de S. Luiz a Caxias.

— Pelo Sr. director geral dos Telegraphos :

De 30 dias, para tratamento de saude, ao mensageiro Henriqueta de Si e ao trabalhador João Olympio de Oliveira.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados hontem os seguintes papeis :

Maria das Dores Ramos Otero. — Pague-se a quantia de 275\$, de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Maria da Gloria Cunha Lopes. — Pague-se a quantia de 162\$500, de accordo com a informação, reconhecida a identidade da pessoa.

Francisco Augusto da Motta. — Satisfaca a exigencia da informação.

Estephania Pereira. — Pague-se a quantia de 275\$, de accordo com a informação, reconhecida a identidade da pessoa.

Estrada de Ferro Theresopolis. — Pague-se a quantia de 275\$, de accordo com a informação.

Antonio Caet no Alves. — Pague-se a quantia de 500\$, de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

Carlos Villani. — Aguarde-se nova solicitação do interessado, visto não ter sido preparado este processo no tempo opportuno.

Fernando Alves de Souza. — Cumpra-se o alvará.

Alvaro de Moniz. — Promova a rectificação do alvará.

Alvaro de Muniz. — Apresente alvará em que venha declarada a numeração das apolices, como exige o art. 101 do regulamento desta repartição.

Alfredo da Costa Guimaraes. — Apresente a apolice para ser conferida.

Jão Antonio da Silva Vianca. — A' correctoria, para informar si foram pagos os juros relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1911.

Alfredo Lemos. — A' Junta.

Officio n. 23, da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — A' Contabilidade.

Ambrozina de Azevedo Macedo Soares. — Reconheça a firma do signatario da certidão inclusa.

José Vilheman. — Certifique-se.

Alvaro de Muniz. — A' Junta.

Sociedade Operaria de Monte Socorro Umberto Primo. — A' Junta.

Maria Pontacia dos Santos. — Deferido, de accordo com a informação.

Marie Vigneroni. — Procede a informação.

Henriqueta da Costa Andrade. — Cumpra-se o alvará.

Manoel Gonçalves Maia Sobrinho. — Pague-se a quantia de 125\$, de accordo com a informação.

Candilo Azevedo Cambôa. — A' Junta.

Serviço do Exército, para hoje : Superior da dia, capitão Hilibrando Sigismundo Bonoso.

Dia ao posto medico, Dr. Platão de Albuquerque.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda.

O 1º regimento de artilharia montada dá o official para auxiliar o official superior da dia á guarnição.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Costa Campos.

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Melb.

A brigada mista dá as guardas dos Palacios do Catete e Guanabara.

A 1ª brigada dá a guarnição. Uniforme 5º.

O serviço para hoje, na Força Policial, é este :

Superior de dia, major Carneiro.

Official de dia á Força, capitão Campos.

Medico de dia, tenente Dr. Garçon.

Medico de promptidão, tenente Dr. Mira-beaux.

Interno de dia, alferes honorario Monte.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Rondas de visita, o tenente Declio e alferes Limobiro.

Ronda aos theatros, alferes Messias.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Parachos e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposiçao do superior de dia, nove inferiores do regimento de cavallaria, sendo dous para rondar as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú, e dous para as do 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada regimento de infantaria.

Guardas da Casa da Moeda, alferes Gardel ; da Caixa de Conversão, alferes Gomes, ambos do 1º regimento ; da Caixa de Amortização, um tenente ; do Thesouro, o alferes Martini, ambos do 2º regimento, e, no quartel central, um inferior d'este regimento.

Estado-maior : no 1º regimento, alferes Marinho ; no 2º, tenente Barbosa ; no de Andara-hy, capitão Pinto Ribeiro e, no de Frei Caneca, tenente Gilberto.

Promptidão : no 1º regimento, tenente Bastos ; no 2º, alferes Themistocles e Meneses, e no de cavallaria, alferes Reis.

Auxiliar do official de dia, um inferior ; piquete, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens : ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento e á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá o serviço já pedido em detalhe, um commandante de esquadrao, um subalterno e 40 praças e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dá um official e 30 praças, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dá o serviço já pedido em detalhe, dous officiaes e 30 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e regimento, e o mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 6 de setembro de 1911.

Reuniões convocadas

Banco do Commercio, ao meio-dia de hoje, para prestação de contas e eleições.

Companhia de Seguros Minerva, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de hoje.

Centro do Commercio de Café, ás 2 horas de hoje, em segunda convocação.

Tec. dos Santo Aleixo, á 1 hora de 11, para resolver sobre uma proposta da directoria e varios outros assumptos.

Seguros Confiança, á 1 hora do dia 12, para apresentação de contas e eleições.

Companhia Brazil Industrial, para contas e eleições, á 1 hora do dia 12.

Melhoramentos no Rio, á 1 hora de 12, para discutir sobre assumptos de importancia.

Marcenaria Tunes, ás 2 horas de 14, para prestação de contas e eleições.

Companhia Industrial de Electicidade, para apresentação e discussão de uma proposta, ás 2 horas do dia 15.

Mineração e tintas Ancora, ás 2 horas do dia 16, para contas e elevação do seu capital social.

Companhia de Seguros Minerva e Lloyd Americano, ao meio dia do 16, para deliberar sobre a fusão das mesmas.

Companhia Cervejaria Brahma, á 1 1/2 hora de 2, para apresentação de contas e eleição.

PAGAMENTOS AVISADOS

JUROS

Apólices do Estado do Rio, poplares, de 10%, desde já, e juros de 4 %.

O dem da Penitencia, no Banco do Commercio, os juros do primeiro semestre.

Industrial Campista, até 16, os juros do semestre findo.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros do seu emprestimo de 410.000\$, desde já.

Provincia Carmelitana, os juros dos consolidados, desde já.

DIVIDENDOS

Companhia de Tecidos Petropolitana, desde já, o 34º dividendo.

Companhia Americana Fabril, o 25º dividendo, desde já.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, desde já, o dividendo relativo ao primeiro semestre.

British Bank, um dividendo de 12 % ou 12 sh. por acção.

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Continuava firme esse mercado, cujas tendencias eram para uma nova alta; manteve-se, porém, inalterado porque havia maior procura para a conclusão definitiva da mala do Araguaya, para a qual o Banco do Brazil deixou de fornecer letras pelas 11 horas.

Em todo caso, quasi todos os bancos forneciam letras a 16 7/32 d, não constando negoco abaixo desse preço; assim tambem os papeis particulares eram comprados por uns a 16 9/32 e por outros a 16 5/16 d.

Tornou-se geral a tabella de 16 5/32 d, nos bancos estrangeiros, conservando o do Brazil a do 16 3/16 d, preços esses que regeram oficialmente sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Praças : a 90 d. v.
Londres (por pence).. — a 16 5/32
Pariz (por franco).... \$590 a \$588

Hamburgo (por marco) \$730 a \$728 a 3 d. v.
Londres (por pence).. — a 16 1/32
Pariz (por franco).... \$505 a \$503
Hamburgo (por marco) \$733 a \$733
Italia (por lira)..... \$595 a \$591
Portugal (réis fortes). \$317 a \$315
Hespanha (por peseta) \$550 a \$550
Nova York (por dollar) \$3106 a \$3080
Turquia (por pence).. 15 15/16 a 16
Austria (por pence)... 16 a 16 1/32

Rio da Prata :
Buenos Aires (por peso) \$3015 a \$2995
Montevideo (por peso) \$3235 a \$3220
Sobre-taxa :
Café (por franco)..... \$594 a \$592
Operações :
Bancario 16 3/16 a 16 7/32
Particular 16 9/32 a 16 5/16

BANCO DO BRAZIL

a 90 d/v. a 3 d/v.

Praças :
Londres (por pence).... 16 3/16 a 16 1/16
Pariz (por franco)..... \$589 a \$593
Hamburgo (por marco).. \$727 a \$733
Sobre-taxa :
Café (por franco)..... — \$592
Alfandega :
Valores, ouro (por 1\$000).. — 1\$38 7/5
Operações :
Bancario — a 16 7/32
Particular 169/32 a 16 5/16

POR TELEGRAMMA

A vista

Praças :
Londres (por pence).... — 16 d.
Pariz (por franco)..... — 596
Hamburgo (por marco).. — 736

CAIXA DE CONVERSAO

Valores diversos

Moedas : Cambio a 16 d.

Libra esterlina (soberano)... — 15\$000
Ouro nacional, por 1\$000... — 1\$687
Franco, lira e peseta..... — \$594
Por marco — \$734
Por dollar — 3\$082
Peso argentino — 2\$973
Corôa austriaca — \$624
Por 1\$ fortes — 3\$330

A BOLSA

O movimento da Bolsa verificado ho item, compunha não fosse muito reduzido, careceu de importancia, tanto mais que regularam fracos quasi todos os papeis e n evidencia.

Melhoraram um pouco de feição as acções da Doas da Bahia, mas por enquanto, sem resultado para os respectivos trabalhos, sendo assim que os interessados se fixaram nos preços de 47\$, vendedores, e de 46\$, compradores, nenhum delles comprando ou vendendo a 46\$500.

O mercado de apólices funcionou sem trabalhos, pelo que se declarou fraco, com excepção das de Minas, que estiveram sustentadas e tudo mais carecia de interesse, como consta das vendas e ofertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes :

Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 2, 3, 5, 13, 20 1:020\$000
Miudas de 200\$000 4..... 1:0 5\$000
Emp. 1009, 3..... 1:005\$100

Estadaes :

Minas de 500\$, 1..... 450\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 5..... 95\$000

Municipaes :

Emp. de 1906, port., 14..... 206\$000
Idem, de 1906, 4 11, 50 100..... 203\$500
Nitheroy, port. 7..... 208\$000

Bancos :

Commercial, 20, 50..... 217\$000
Brazil, 3, 5, 50, 50..... 201\$000
Idem 15, 40..... 260\$000

Companhias:

Tec. Magaense, 10, 40..... 145\$000
Doas da Santos, port. 20, 20, 50, 108 3 5\$000
Idem, nom. 6, 105..... 401\$200
Tec. Progr. s o, 22..... 336\$000
Doas da Bahia, 700..... 47\$000

Debentures:

Fabrica Paulistana, port. 20, 50. 208\$000

OFFERTAS

Apólices	Vendedor	Comprador
Antigas, 5 %.....	1:022\$ 00	1:019\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	1:020\$000	1:017\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	1:008\$000	1:007\$000
Emprestimo de 1910, 3 %.....	750\$000	630\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	—	1:004\$000

MUNICIPAES

Emprestimo de 1909, port., 6 %.....	191\$500	190\$000
Emprestimo de 1909, nom., 6 %.....	195\$000	190\$000
Emprestimo de 1906, port., 6 %.....	208\$600	206\$000
Emprestimo de 1906, nom., 6 %.....	—	208\$000
Emprestimo de 1904, \$ 20, port., 6 %.,	302\$000	298\$000
Emprestimo de 1904, nom., 6 %.....	—	296\$000
Antigas, port., 6 %.	206\$600	205\$000
Antigas, nom., 6 %.	—	206\$000
Nitheroy, port., 6 %	208\$000	2 6\$500
Nitheroy, nom., 6 %	208\$ 00	207\$000
Nitheroy, 1910, 6 %.	207\$000	205\$000
Petropolis, 6 %.....	202\$000	198\$000

ESTADUAES

Rio, de 500\$, 6 %...	495\$000	490\$000
Rio, de 100\$, 4 %...	95\$000	91\$000
Minas, de 1:000\$, 5 %	—	920\$0 0
Espirito Santo, 7 %...	1:000\$000	995\$000
Espirito Santo, 6 %...	900\$ 00	800\$000

BANCOS

Brazil.....	201\$000	200\$000
Commercial.....	219\$000	217\$000
Commercio.....	178\$000	17 \$000
Mercantil do R. de Janeiro	245\$000	232\$000
Lavoura.....	—	151\$000
Credito Real de Minas...	—	188\$000
Nacional.....	170\$000	163\$000

TECIDOS

Alliança.....	—	300\$000
America Fabril.....	—	350\$000
Botafogo.....	—	240\$000
Brazil Industrial.....	305\$	—
Corcovado.....	260\$	258\$000
Carioca.....	315\$	300\$000
Magaense.....	153\$	143\$000
Petropolitana.....	—	280\$000
S. Felix.....	70\$	63\$000
Manu'actora.....	230\$	205\$000
Progrezo Industrial....	345\$	335\$000
Confiança.....	—	248\$000
Santo Aleixo.....	—	130\$000
União Lavrense.....	230\$	223\$000
Lavoura da Tijuca.....	260\$	250\$000
S. Pedro.....	—	202\$000
S. Joaquim.....	140\$	—

SEGUROS

Providente.....	500\$000	405\$000
Confiança.....	—	55\$000
Indemnizadora.....	—	21\$000
Varegistas.....	—	110\$000
Minerva.....	14\$000	12\$500
Integridade.....	—	53\$000
Cruzeiro do Sul.....	—	270\$0 0
Argos Fluminense.....	725\$000	700\$000
Garantia.....	280\$000	—
União de Proprietarios..	—	92\$000
Lloyd Americano.....	15\$000	12\$500

DIVERSAS

Caxambá.....	—	10\$000
Commercio de sal.....	—	55\$000
Construcções Civis.....	110\$000	80\$000

Docas da Bahia.....	47\$000	46\$000
Loterias Nacionais.....	41\$500	41\$000
S. M. Jeronymo.....	21\$500	20\$500
Sul Mineira.....	74\$000	73\$000
Terras.....	10\$000	9\$750
Carruagens.....	90\$000	86\$000
Melh. no Maranhão.....	—	40\$000
Centros Pastorais.....	23\$500	22\$500
Jardim Botânico.....	—	210\$000
Cervearia Brahma.....	—	250\$000
Saneamento do Rio.....	84\$000	82\$500
Victoria a Minas.....	78\$000	73\$000
Docas de Santos, port.....	397\$000	395\$000
Docas de Santos, nom.....	402\$000	400\$000
Cantareira.....	210\$000	202\$000
Mercado Municipal.....	100\$000	—

DEBENTURES

America Fabril.....	215\$000	208\$000
Tecidos Botafogo.....	28\$000	205\$000
Tecidos Corcovado.....	214\$000	212\$000
Carioca, port.....	214\$000	212\$000
Tecidos Carioca.....	—	214\$000
Tecidos Brazil Industrial	215\$000	212\$000
Cantareira.....	205\$000	203\$000
Carris Urbanos.....	202\$000	201\$000
Carris Urbanos de 100\$.	101\$000	100\$000
Fabril Paulistina.....	—	206\$000
Mercado Municipal.....	209\$000	207\$000
Manuf. Fluminense.....	208\$000	205\$000
Manufatura Progresso.....	205\$000	200\$000
Tecidos Confiança.....	—	214\$000
Tec. Mageense.....	—	203\$000
Docas de Santos.....	211\$000	20\$000
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Ind. Campista, nom.....	—	207\$000
Materiaes de Constr.....	20\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	210\$000	208\$000
Luz Stearica.....	—	210\$000
Tec. Santa Rosalia.....	204\$500	202\$000
Industrial Mineira.....	213\$000	—

LETRAS

Banco C.R. de Minas, 7% a café	105\$000	103\$500
--------------------------------	----------	----------

O mercado funcionou, ainda hontem, sem firmeza, podendo-se considerar o reflexivamente sustentado pelo de Santos, onde as entradas tem sido volumosas, mas contra vendas e sahidas importantes.

Aqui, entretanto, as entradas não accusaram alteração, sendo relativamente regulares; mas as vendas declinaram e os embarques tem sido pequenos, carecendo, pois, o mercado de um novo incentivo.

Longe disso, porém, succede que os centros de consumo, comquanto regularmente movimentados, tem funcionado na baixa que embora moderada tem contudo influido para o retrahimento dos compradores.

Os commissarios abriram muito supridos, mas os compradores mostraram-se pouco dispostos a entrar em negocios; por isso, foi retirada a maior parte dos lotes, sendo negociadas 5.087 saccas de 11\$300 a 11\$400, base das operações do Centro de Café.

Durante a tarde o movimento continuou restricto, apenas tendo sido negociadas mais 1.451 saccas que reunidas ás da abertura deram o total de 6.541 saccas, contra 8.025 da vespera.

O mercado fechou em condições bastante fracas, sendo assim que passou a regular sobre o typo 7 o preço de 11\$200, com o genero americano a prazo para outubro a 11\$ e para dezembro a 10\$900.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos, 65.158 saccas.

MOVIMENTO DIARIO

Entradas:

	Saccas
Barra dentro.....	507
Cabotagem.....	3.383
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	3.788
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.961
Total.....	14.739
Desde 1 de julho.....	575.167

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	6.541
No dia de ante-hontem.....	8.025
Desde o dia 1.....	49.614
Desde 1 de julho.....	434.652
Passagem por Jundiaby.....	65.158
Pauta da semana, 770 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Stock anterior.....	Saccas 183.813
Ultimas entradas.....	8.233
Total.....	192.046
Ultimos embarques.....	3.863
Stock actual.....	188.183

ENTRADAS

Dias 1 a 4:	Saccas	Kilog.
Estrada de Ferro Leopoldina.....	12.629	757.740
Estrada de Ferro Central.....	14.665	879.900
Por via maritima.....	3.146	188.760
Total.....	30.440	1.826.400
Dias 1 a 5:	Saccas	Kilog.
Estrada de Ferro Leopoldina.....	19.590	1.175.400
Estrada de Ferro Central.....	18.553	1.113.180
Por via maritima.....	7.036	422.160
Total.....	45.179	2.710.740

EMBARQUES

Dia 4:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.....	1.225	73.500
Europa.....	760	45.600
Rio da Prata.....	1.448	86.880
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	430	25.800
Total.....	3.863	231.780
Do dia 4:	Saccas	Kilogs
Estados Unidos.....	9.791	587.760
Europa.....	5.496	329.760
Rio da Prata.....	1.920	115.200
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.724	223.440
Total.....	20.936	1.256.160
Desde 1 de julho.....	492.290	29.537.400

COTAÇÃO POR ARROBA

Genero de estylo

Typo n.	12\$000 a 12\$200
n. 3.....	11\$800 a 12\$000
n. 4.....	11\$200 a 11\$800
n. 5.....	11\$400 a 11\$500
n. 6.....	11\$200 a 11\$300
n. 7.....	11\$000 a 11\$100
n. 8.....	10\$800 a 10\$900
n. 9.....	—

EM SANTOS

O mercado funcionou, hontem, calmo e inalterado, tendo regulado a base do 7\$200 sobre o n. 7 e a de 7\$500 sobre o n. 4, por 10 kilós.

As entradas de ante-hontem, foram de 88.124 saccas e as sahidas de 49.074 sendo o deposito actual de 1.260.798 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 216.307 saccas e desde 1 de julho 2.427.481 ditos. Sahiram desde 1 do mez 177.257 saccas e desde 1 de julho 1.650.173 ditos.

OSCILAÇÕES DAS BOLSAS

NOS FECHAMENTOS

Dia 5 — Nova York, feriado.
Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig.
Londres, inalterado.

NAS PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 4 — Nova York, baixa de 4 a 10 pontos, nas opções.
Havre, inalterado.
Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig.
Londres, baixa de 3 a 6 d.

NAS SEGUNDAS CHAMADAS

(Fechamentos)

Dia 5 — Nova York, inalterado.
Havre, baixa igual de 1/2 franco.
Hamburgo, inalterado a 1/4 de baixa.
Londres, inalterado a 3 d de baixa.

COTAÇÕES DO DIA 4

Mezes	N. York	Havre	Hamb.	Lond.
Dezembro.....	11.60	73 1/2	59 1/2	5 6/3
Março.....	11.43	71 3/4	59 1/2	55
Maio.....	11.43	71 3/4	59 1/4	54 3/4
Julho.....	11.43	71 3/4	59	54

OPÇÕES DO DIA 5

Mezes	N. York	Havre	Hamb.	Lond.
Dezembro.....	11.60	73	58 3/4	58
Março.....	11.43	71 1/4	58 3/4	54 3/4
Maio.....	11.43	71 1/4	58 3/4	53 3/4
Julho.....	11.43	71 1/4	58 1/2	53 3/4

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	118.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	—
Londres.....	15.000
Total.....	183.000

GENEROS DE CONSUMO

COTAÇÕES DIARIAS

Al olão:
O mercado de Liverpool accusou alta de sete pontos, hontem, tendo corrido sobre o genero brasileiro e cotação de 7,14 d. por libra.
Aqui, na pratica, o mercado funcionou bastante firme e com tendencia para melhora de preços.
Entraram, ante-hontem, 1.160 far'os e sahiram 1.259, sendo o stock actual de 11.970 ditos.

Procedencias	Por 10 kilós
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$500 a 11\$200
Ilén, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$900
Ilén, mediano.....	10\$000 a 10\$500
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$800
Idem, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$800
Idem, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$800
Idem, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$200 a 11\$000
Idem, regular.....	Nominal
Peneiro, 1ª sorte.....	9.700 a 10.500
Sergipe, D. Res.....	Nominal
Idem Itabaiana.....	Idem
Maranhão, regular.....	Idem
Piauí, idem.....	Idem

O ASSUCAR

Funcionou, ainda hontem, regularmente firme e com melhores tendencias ainda o mercado de assucar.

As entradas de ante-hontem foram de 5.351 saccos, sendo de Campos, pela Leopoldina, via Cantareira, 250 a Thomaz da Silva & Comp.; 20 a Fry Youle & Comp. e 950 a ordem.

De Maceió, pelo vapor Bahia, 1.001 a H. Gaffée & Comp.;

De Pernambuco, 1.000 a Guimarães Irmão & Comp.; 1.000 a Henschel & Gaffée e 1.000 a Barbosa Albuquerque & Comp.

Resumo:	Saccos
Pernambuco.....	3 000
Campos.....	1.350
Maceió.....	1.001

Total..... 5.351

SAHIDAS NO DIA 4

Trapiches	Saccos
Rio de Janeiro.....	601
Melhor.....	70
Armazem n. 14.....	583
Armazem n. 13.....	27
Armazem n. 12.....	331
S. João da Barra.....	394
Caravelas.....	159
Flora.....	10
Cantareira.....	814

Total..... 3.199

Existiam em trapiches, hontem, 205.319 saccos.

Existiam em deposito, hontem, 204.167 saccos.

QUALIDADES	Por kilo
Branco usina.....	—
Dito chryslid.....	— 490
Dito 3.º ort.....	300 a 330
Somoso.....	279 a 296
Mascavinto.....	260 a 310
Amarello.....	280 a 300
Nasaro bom.....	200 a 220
Dito regular.....	200 a 25
Dito baixo.....	180 a 185

X RUA

	Por kilo
Rio Grande systema platino	\$760 a \$840
Rio da Prata:	
Patos e mantas.....	\$760 a \$840
Patos e mantas.....	\$800 a \$900
Keosone, idem.....	6.700 a 7.000
Ladrilhos, milheiro.....	— 120\$000
Linguas do Rio Grande, uma.....	1\$100 a 1\$300
Lombo:	
Especial, kilo.....	1\$000 a 1\$200
Baixo, idem.....	\$890 a \$900
Mantiga:	
No'esto Gallone (sortidas).....	1\$850 a 1\$900
Demagry, Isigny (sortidas).....	2\$380 a 2\$400
Idem, pequenas.....	2\$380 a 2\$400
Bretel Frères (latas sortidas).....	2\$200 a 2\$220
Lepelletier.....	2\$300 a 2\$320
Isensen.....	Não ha
Mascler.....	Não ha
Brum.....	2\$380 a 2\$400
Brusek Junior.....	Não ha
Outras marcas.....	1\$750 a 2\$500
De Minas.....	2\$600 a 2\$800
Do sul.....	1\$800 a 2\$000
Matte:	
Kilo.....	\$410 a \$580
Milho:	
Do norte, amarello.....	Não ha
Da terra, idem.....	11\$000 a 11\$300
Idem branco.....	9\$000 a 9\$500
Óleo de linhaça:	
Em barril, kilo.....	1\$150 a 1\$200
Em lata, kilo.....	\$900 a \$950
Óleo de algodão:	
Nacional, litro.....	\$630 a \$850
Pimenta da India:	
Kilo.....	1\$100 a 1\$200

Phosphoros:

Lata.....	38\$000 a 45\$000
De terra, lata.....	60\$000 a 62\$000
Presuntos:	
Superiores.....	1\$850 a 1\$900
Inferiores.....	1\$700 a 1\$800
Po'vilho, por 100 kilos.....	24\$000 a 26\$000
Tapici, por 100 kilos.....	18\$000 a 28\$000
Torcinho (por kilo).....	\$70 a \$900
Tremoco, por 100 kilos.....	31\$000 a 31\$500
Cimento:	
Cruz Vermelha.....	— 11\$500
Morroco.....	— 13\$000
Albatroz.....	— 14\$000
Minerva.....	— 15\$000
Outras marcas.....	10\$000 a 11\$000
Canella, kilo.....	1\$600 a 1\$700
Cangica, por 10 kilos.....	21\$000 a 23\$000
Ervilhas:	
Estrangeira.....	Por 100 kilos 66\$000 a 70\$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial.....	18\$000 a 19\$000
Fina.....	16\$000 a 17\$000
Peneirada.....	14\$000 a 14\$500
Grossa.....	12\$000 a 12\$500
De Laguna:	
Fina.....	Não ha
Grossa.....	12\$000 a 12\$500
Farinha de trigo:	
Moinho inglês:	
Bu'a nacional.....	Por dois saccos 23\$700 a 24\$200
Nacional.....	25\$500 a 23\$000
Brazileira.....	21\$700 a 22\$200
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo.....	23\$500 a 23\$700
Q. O.....	22\$500 a 22\$700
Moinho de Santa Cruz:	
Perola.....	— 24\$000
Extra.....	— 23\$000
Mimoso.....	— 22\$000
Farrello de trigo:	
Moinho Inglês, 38 kilos.....	3\$500 a 3\$300
Moinho Fluminense, 38 kilos.....	3\$700 a 3\$300
Moinho de Santa Cruz, 38 kilos.....	3\$500 a 3\$600
Feijão:	
Preto, de Porto Alegre, superior.....	nominal 15\$000 a 16\$000
Idem da terra.....	nominal
Idem, Santa Catharina, superior.....	nominal
De cor:	
Amendoim, nacional.....	26\$000 a 27\$000
Enxofre.....	18\$500 a 19\$000
Mucatinho.....	15\$500 a 16\$000
Branco, nacional.....	13\$000 a 14\$000
Vermelho.....	Não ha
Liverso.....	Não ha
Branco.....	43\$000 a 43\$000
Amendoim.....	40\$000 a 41\$000
Fradinho.....	45\$000 a 46\$500
Manteiga, nacional.....	30\$000 a 31\$000
Farrello de trigo, por 100 kilos.....	9\$200 a 9\$500
Farfas, idem.....	Não ha
Fubá de milho, idem.....	14\$000 a 20\$000
Pinho:	
Americano, pó.....	— 4\$280
Real, duzia.....	— 81\$000
Spruce, idem.....	— 82\$000
Sueco, branco, idem.....	— 82\$000
Dito, vermelho, idem.....	— 81\$000
Do Paraná:	
Superior, duzia.....	— 70\$000
Inferior, duzia.....	— 60\$000
Sal do Norte:	
Marca Torro, alqueire.....	— 2\$100
Outras marcas, idem.....	— 1\$900
Sebo:	
Rio Grande, kilo.....	nominal
Matadouro, idem.....	\$570 a \$600
Telhas:	
Francesas (milheiro).....	23\$ a 24\$

Vinhos:

Rio Grande, pipa.....	125\$000 a 130\$000
Virgem, do Porto, pipa.....	300\$000 a 340\$000
Verde, do Porto, pipa.....	300\$000 a 320\$000
Collares, superior, pipa.....	340\$000 a 360\$000

GENEROS DIVERSOS

Agua raz.....	— \$810
Alpiste.....	47\$000 a 48\$000

A cete:

Lata de 16 litros.....	22\$000 a 2\$000
Dita de um a dois.....	1\$450 a 1\$300

Aguardente:

Por 480 litros

Paraty.....	140\$000 a 150\$000
Angica.....	140\$000 a 150\$000
Campos.....	145\$000 a 15\$000
Maceió.....	145\$000 a 150\$000
Pernambuco.....	145\$000 a 150\$000

Alcool:

Fino, de 38 a 40 grãos.....	220\$000 a 260\$000
De 36 grãos.....	200\$000 a 210\$000

Amendoim:

Em casca (por 100 kilos)	21\$000 a 22\$000
--------------------------	-------------------

Alfafa:

Nacional (por kilo).....	\$220 a \$230
Estrangeira (por kilo).....	\$180 a \$200
Batatas (por kilo).....	\$150 a \$200

Alcatrão:

Em barris de 170 kilos m/m.....	43\$000 —
Idem, idem 80 kilos m/m.....	24\$000 —

Banha nacional:

Porto Alegre (por 60 ks.)	66\$000 a 72\$000
Em lata de 20 k., idem	67\$200 a 72\$000
Laguna, idem, idem...	61\$200 a 63\$000
Itajahy, em latas de 2 kilos (por 60 kilos)...	69\$000 a 72\$000

De Minas:

Lata de dois kilos.....	64\$000 a 66\$000
Lata grande.....	60\$000 a 61\$200

Banha americana:

Em barris, por libra...	\$300 a \$310
-------------------------	---------------

Bocallão:

Gaspe (tina).....	47\$000 a 45\$000
Noruega (caixa).....	37\$000 a 39\$000
Pe x-lim (tina).....	3\$000 a 36\$000
Halifax, (tina).....	40\$000 a 41\$000

Breu:

Eseuro (barril).....	— 34\$000
Claro (280 libra).....	— 35\$000

Borracha:

Manabeira (por 15 ks.)	38\$000 a 42\$000
------------------------	-------------------

Cebolas:

Rio Grande, cento.....	3\$500 a 3\$800
Carna de poreo, kilo.....	\$540 a \$540

Chá da India:

Verde, kilo.....	6\$200 a 9\$500
Pret, idem.....	6\$000 a 9\$000

Ervilhas:

Estrangeiras.....	66\$000 a 70\$000
-------------------	-------------------

JUNTA DOS CORRETORES

Foam fornecidas, hontem, por esta Junta as informações seguintes:

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem muito calmo, tendo-se realizado vendas de 5.087.

saccas, á base de 11\$300 a 11\$400, sobre o tipo 7 (desensaçado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 1.454 saccas ao preço de 11\$300, fechando o mercado frouto.

Total das vendas conhecidas: 6.541 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem	3.890
Estrada de Ferro Leopoldina	6.961
Estrada de Ferro Central	3.883

Total..... 14.739

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 4.....	1.160
Saídas em 4.....	1.259
Existência em 5.....	11.970

Mercado calmo.

Observações — Liverpool, 7 pontos de alta.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 4.....	5.351
Saídas em 4.....	3.199
Existência em 5.....	203.319

Mercado calmo.

Observações — Das entradas, 3.000 saccas são de Pernambuco, 1.001 de Maceió e 1.350 de Campos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 5

De Porto Alegre e escalas, com seis dias, paquete nacio al *Itapacy*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.;

De New Port e escalas, com 33 dias, rebocador inglez *Champion*, em lastro, a Brazilian Cool.;

De Buenos Ayres e escalas, com quatro dias, paquete allemão *Cap Ortegá*, varios generos a Theodor Wille & Comp.;

De Cardiff, com 21 dias, vapor inglez *Wang-taman*, carvão, a Amaral Southernland & Comp.;

De Santos, com 20 horas, paquete francez *Amiral Duperre*, café a Cottolui.

SAÍDAS NO DIA 5

Hamburgo e escalas, paquete allemão *Dacia*;

Galvestan e escalas, vapor he-spanhol *Telesora*;

Santa Lucia, vapor inglez *Stanfield*;

Montevideo, galera ingeza *Kings Koenty*;

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Tropeiro*;

Victoria, paquete belga *Graznhandel*;

Lauracola, barca noruegense *Weston Monarch*;

Santos, paquete allemão *Rio Pardo*;

Hamburgo e escalas, paquete allemão *Cap Ortegá*;

Santa Lucia, vapor inglez *Hydra*;

Buenos Ayres e escalas, rebocador inglez *Champion*;

Ant nina e escalas, paquete nacional *Paulista*;

Densacola, barca italiana *Nacdiaria*.

VAPORES ESPERADOS

Nova York, <i>Vasari</i>	6
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	6
Rio da Prata, <i>P. Humberto</i>	6
Santos, <i>San Nicolas</i>	7
Genova e escs., <i>Sardegna</i>	7
Portos do norte, <i>Victoria</i>	7
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	8
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	8
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	8
Bremen e esc., <i>Erlangen</i>	8

Rio da Prata, <i>Siro</i>	8
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	8
Portos do norte, <i>Itapacy</i>	8
Fiume e es s., <i>Dima</i>	8
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	9
Rio da Prata, <i>Allanta</i>	10
Rio da Prata, <i>Italia</i>	10
Ilavre e escs., <i>Ceylan</i>	10
Hamburgo e escs., <i>Konig Wilhelm II.</i>	10
Nova York, <i>Rio de Janeiro</i>	10
Bordé s e escs., <i>Cordillere</i>	11
Southampton e escs., <i>Asturias</i>	12
Portos do norte, <i>Mandos</i>	13
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	13
Callão e escs., <i>Oropesa</i>	14
Santos, <i>Cap-Roca</i>	14
S. Francisco e Santos, <i>Aachen</i>	14
Liverpool e escs., <i>Orcema</i>	15
Rio da Prata, <i>Verdi</i>	16
Genova e escs., <i>Cordoba</i>	16
Liverpool e escs., <i>Camoes</i>	16
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	18
Portos do Norte, <i>Pará</i>	19
Nova York, <i>Tocantins</i>	20
Rio da Prata, <i>Re-Vittorio</i>	20
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	21
Rio da Prata, <i>Zealandia</i>	21
Trieste e escs., <i>Sofia Hohenberg</i>	22
Genova e escs., <i>Savio</i>	22
Amsterdan e escs., <i>Hollandia</i>	25
Rio da Prata, <i>Sardegna</i>	26
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	27
Callão e escs., <i>Orta</i>	27

VAPORES A SAHIR

Southampton e escs., <i>Araguaya</i>	6
Portos do norte, <i>Brazil</i>	6
Genova e escs., <i>P. Humberto</i>	6
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	6
Portos do norte, <i>Mexico</i> , 10 h.....	6
Portos do Rio Grande, <i>Itatuba</i>	6
Victoria e escs., <i>Gloria</i>	7
Rio da Prata, <i>Orion</i> , 1 hora.....	7
Rio da Prata, <i>Sardegna</i>	7
Hamburgo e escs., <i>San Nicolas</i>	8
Florianopolis e escs., <i>Anna</i>	8
Portos do Sul, <i>Itajubá</i>	9
Trieste e escs., <i>Allanta</i>	10
Genova e escs., <i>Italia</i>	10
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	10
Caravellas e escs., <i>Cabo Frio</i>	10
Rio da Prata e escalas <i>Fagundes Varella</i>	10
Mucury e escs., <i>Carolina</i>	10
Nova York, <i>Euxine</i>	10
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	10
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	11
Portos do norte, <i>Bahia</i>	12
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	12
Bordé s e escs., <i>Magellan</i>	13
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	13
Liverpool e escs., <i>Oropesa</i>	14
Hamburgo e escs., <i>Cap. Roca</i>	14
Rio da Prata, <i>Florianopolis</i>	14
Vila Nova e escs., <i>Iris</i>	15
Bremen e escs., <i>Aachen</i>	15
Portos do Rio Grande, <i>Itajubá</i>	15
Pernambuco e escs., <i>Amazonas</i>	15
Callão e escs., <i>Orcema</i>	15
Laguna e escs., <i>Mayrink</i>	15
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	16
Nova-York, <i>Verdi</i>	16
Portos do norte, <i>Brazil</i> , 10 h.....	16
Hamburgo e escs., <i>Cap-Blanco</i>	18
Southampton e escs., <i>Amazon</i>	20
Genova e escs., <i>Re-Vittorio</i>	20
Amsterdan e escs., <i>Zealandia</i>	21
Hamburgo e escs., <i>Bahia</i>	22
Rio da Prata, <i>Sofia-Hohenberg</i>	22
Rio da Prata, <i>Savio</i>	22
Portos do norte, <i>Pará</i>	24
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	25
Genova e escs., <i>Sardegna</i>	26
Bordé s e escs., <i>Cordillere</i>	27
Liverpool e escs., <i>Orta</i>	27

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

ENTRADAS NOS DIAS 30 E 31

Por cabotagem:

Pelo vapor nacional *Maroim*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Farinha: 3.194 saccos á ordem, 1.038 a

Guimarães Irmão e 600 á ordem.

Banha: 50 caixas a Alves Irmão, 100 a

Fernandes Moreira e 500 á ordem.

Amendim: 426 saccos á ordem.

Arroz: 396 saccos á ordem.

Alfafa: 50 fardos á ordem.

Xarque: 1.450 fardos á ordem e 1.000

caixas a Cabral Belchior.

Conservas: 3 caixas a A. Rist.

Sebo: 97 pipas e 115 bordalezas á ordem.

Xarque: 24 fardos á ordem.

Cebolas: 900 rasteas á ordem.

Pelo vapor nacional *Piratinunga*, de

Buenos Ayres:

Xarque: 500 fardos a C. Belchior & Comp.,

500 a John Moore & Comp., 260 a Fry Youle

& Comp. e 260 a Gonçalves Zenha & Comp.

Farinha do trigo: 150 saccos á ordem.

Alfafa: 8.351 fardos á ordem e 2.148 a

Siqueira Veiga & Comp.

Pelo vapor nacional *Carangola*, de S. João

da Barra:

Assucar: 85 saccos a G. Zenha, 2.240 a

ordem 400 a Walter Broth & Comp. e 250

a Zenha Ramos & Comp.

Polvilho: 8 saccos a Jacobina & Comp.

Tapioa: 2 saccos ao mesmo.

Polvilho: 4 saccos ao mesmo.

Paina: 5 saccos a D. Carvalho.

Café: 57 saccos a Ornstein & Comp.

G. labada: 12 caixas á ordem.

Papel: 755 balas á ordem.

Alcool: 25 toneis a Thomaz da Silva e 17 a

ordem.

Aguardente: 48 pipas a Meirelles Zamith

& Comp.

De Cabo Frio:

Sal: 1.370 saccos a S. Mattos, 530 a J.

Sabo e 600 a A. Baptista.

Pelo vapor nacional *Ipiranga*, do Norte.

Carga de Pernambuco:

Assucar — 35 saccos a H. Gaffee.

Alcool — 25 pipas a A. C. Gouveia; 25 a

Guichard; 20 a Guichard Filho e 10 a Souza

Costa.

Da Bahia:

Assucar — 1.502 saccos á ordem.

Queijos — 2 caixas a Pestana & Comp.

Charutos — Uma caixa a A. Hausen &

Comp.; cinco a Clausen & Comp.; 10 a

Herm Stoltz & Comp.; 11 a B. Meyer &

Comp. e 45 fardos á ordem.

Pinchos — 30 saccos ao mesmo.

Zenha & Comp.

Caroços — 550 saccos á ordem.

Pelo vapor nacional *Orion*, de Buenos

Airs.

Xarque — 330 fardos a Gonçalves Zenha

& Comp.

Alpiste — 500 saccos á ordem e 100 a

Constantino Ribeiro.

Ervilhas — 30 saccos ao mesmo.

Alfafa — 2.901 fardos a B. Albuquerque,

34 a Carlos Coutinho.

Carnes — Sete barricas a Procopio Oli-

veira.

Do estrangeiro:

Pelo vapor inglez *Orons*, de Liverpool e

Escalas:

Carga de Liverpool:

Presunto: 15 caixas a Leitão & Comp.

Farinha: 20 caixas a Nunes Kaupp.

De La Pallice:

Batatas: 240 caixas a Macedo Silva, 60 a

Ramallo & Comp., 80 a M. Cunha, 120 a

Constantino Ribeiro, 200 a Soares Cunha,

80 a Avelino Leite, 560 a Pring Torres, 80 a

M. J. Gonçalves, 560 a R. Torres, 200 a

Marques & Comp., 480 a B. Santos, 240 a

Vieira da Silva & Comp. e 1.000 a R.

Guerrey.

De Li boas:

Uvas: 500 volum ; a Ferreira Irmão & Comp. e 200 a Pista & Comp.
Fructas: 60 caixas a Santos Fontes & Comp. e 750 rollos a Ferreira Irmão.
Uvas: 144 caixas a Couto & Comp., 100 a Pereira da Costa e 50 a Bernardo Santos.
Maças: 50 caixas a Ferraz Irmão e 100 a Couto & Comp.

Pelo vapor belga *Graanhandel*, de Antuerpia:

Genebra: 400 caixas á ordem.
Anil: 10 caixas a Braga Paiva.
Alvaide: 80 barris a King Ferreira, 100 a ordem, 20 a J. Rainho & Comp., 60 a A. Almeida.

Ladrilhos: 55 caixas a J. Ferrez, 111 engradados ao mesmo, 150 barricas e 103 engradados á ordem e 200 engradados a Bortido Munit.

Chlorureto de potassa: 30 barris á ordem.

Papel: 31 volumes á ordem.
Tintas: 50 caixas a Otoni Silva.
Cimento: 700 barricas á ordem.

O vapor inglez *Bulacava*, de Santos, não trouxe carga.

Pelo vapor francez *Atlantique*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:
Xa que: 250 fardos a Fry Youle & Comp., 600 a Frias & Comp. e 295 a C. Belchior.

De Montevideo:
Xarque: 1.336 fardos a Frias & Comp., 312 a Gonçalves Zenha, 400 a S. Monarcha, 272 a Frias & Comp., 415 a H. Kull o 30 á ordem.

Lingus: 50 caixas a Frias & Comp.
Pelo vapor allemão *Rio Pardo*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Antuerpia:
Papel: 250 rollos á Imprensa Nacional.
Cimento: 500 barricas á ordem, 1.000 á Estia de Ferro Bahia e Minas e 170 a Hime & Comp.

Nota:—Os vapores inglez *Ortega*, de Calicut e escalas e austriaco *Laura*, do Rio da Prata, não trouxeram carga.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Pragas	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	16 11/34 d. 16	1/611.
» Paris.....	\$588	\$595
» Hamburgo.....	\$727	\$732
» Italia.....	—	\$591
» Portugal.....	—	\$722
» Nova York.....	—	\$583
Libra esterlina em moeda.....	15\$50	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	1\$887	

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices Geraes mudas, 5 %...	1:005\$000
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:020\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1899, nom.....	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes de 500\$, nom.....	450\$000
Apolices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	95\$000
Apolices do emprestimo municipal de Nichtheroy, port.....	208\$000
Banco do Brazil.....	201\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	217\$000
Companhia Docas da Bahia....	47\$000
Companhia de Tecidos Magéense	145\$000
Companhia de Tecidos Progresso Industrial.....	325\$000
Companhia Docas de Santos....	336\$000
Debitores da Tecidos Fabr. Paulista.....	397\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911. — A. S. monsen, syndico.	20\$000

A estação de S. Diogo, da E. F. Central do Brazil, importou 271.82 kilogrammas de mercadorias, materias e encomendas, tendo sido exportados 263.08 de mercadorias, materias, carne verde e encomendas.

A renda do dia 2 foi de 1:439\$100.

O movimento do gado nas estações da Estrada do Ferro Central do Brazil foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 314 rezes;
Mata Moura, abattidas, 522 ditas;
Cruzeiro, embarcadas 256 ditas, stock 464.
Bomfim, stock, 603;
Siti, stock, 245.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura
Industria e Commercio

Por decretos de 30 de agosto ultimo e carac-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes petecionari s:

N. 6.691, Gabriel de Moura Rolim, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta capital e representado pelos seus procuradores, Iona & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados na mesma capital, para «um novo aparelho automatico, denominado *Automatico Rolim*, para movimentar as chaves dos trilhos dos *tramways*, das linhas ferreas electricas ou a vapor, em movimento»;

N. 6.705, Ernesto de Campos de Lima, brasileiro, industrial, domiciliado em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e representado pelos seus procuradores os sobreditos agentes de privilegios Moura & Wilson, para «um aparelho e processo para utilização do lixo para fins industriacs»;

N. 6.692, Dr. Eory Gyula, húngaro, industrial, domiciliado nesta capital e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados tambem nesta capital, para «um calçado ou tamanco aperfeiçoado, tendo sola de pão articulada»;

N. 6.693, Dr. Barão de Santa Cruz, advogado, e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, engenheiro, ambos brasileiros e domiciliados nesta capital, para «um flutuante navi orme ou de secção rectangular, para o transporte de passageiros, vehiculos e carga»;

N. 6.694, Zoroastro de Barros, brasileiro, empregado publico, domiciliado nesta capital, para «uma caderneta de identificação para uso de officios militares»;

N. 6.703, Julio Nolas, brasileiro, industrial, domiciliado nes a capital e representado pelo seu procurador Paulo Leclere, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado tambem nesta capital, para «uma cesta aperfeiçoada para condução de pão»;

N. 6.704, Cantine & Moura, brasileiros, negociantes e industriaes, domiciliados em Nichtheroy, Estado do Rio de Janeiro, para «um novo preparado, denominado *Radol ino*, para limpar metaes, crystaes, vidros, louça, pedras preciosas e semelhantes».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes foi igualmente concedido privilegio

de invenção, pelo referido prazo e sob identicas condições, aos seguintes petecionarios, representados pelos seus procuradores Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta capital:

N. 6.695, Robert Goull Jennings, norte-americano, industrial, domiciliado em Elmira, New York, Estados Unidos da America do Norte, para «um aparelho aperfeiçoado para extracção das impruezas dos fios de algodão e outros, depois de cardados, penteados e fiados»;

N. 6.696, Electric Coat Company, norte-americana, industrial, estabelecida em New York, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Theolorus Seriver Bailey, domiciliado na mesma cidade, para «um dispositivo signalador para navios submarino»;

N. 6.697, Carl Giesecke, allemão, engenheiro, domiciliado em Braunschweig, Alemanha, para «um processo aperfeiçoado de preparar os minérios de metaes preciosos, especialmente os que contem ouro ou prata, e aparelho para a respectiva realização»;

N. 6.698, The Spirella Company, norte-americana, industrial, estabelecida em Melville, Pennsylvannia, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Marcos Merritt Beman, domiciliado na mesma cidade, para «um methodo de fabricar estacs ou barbatanas de arane, para peças de vestuario, como espartilhos ou colletes, corpos de vestido, cintos e semelhantes»;

N. 6.699, James Calathan Russell, norte-americano, industrial, domiciliado em Pittsburg, Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para «um processo e aparelho para o tratamento dos trilhos de aço para e-tradas de ferro e barras semelhantes, com o fim de ser obtida a tempera da cabeça dos trilhos, conservando-se doce o metal na alma e na sapata ou na sapata dos mesmos»;

N. 6.700, Joseph Pahlveber, allemão, industrial, domiciliado em Mannheim, Alemanha, para «um aparelho de alarme para cofres portateis»;

N. 6.701, Charles Benjamin Rodrup, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Canton (Carriff), condado de Glamorgan, Grã-Bretanha, para «aparelhamentos nmsios para ligar o eincolo á haste de conexão, em motores de combustão interna e em outros motores a pressão do fluido»;

N. 6.702, Vereinigte Chemisch Fabriken Lau lau, Kreidl, Heller & Comp, firma austriaca, industrial, estabelecida em Vienna, Austria, para «um processo de fabricação dos esmaltes brancos».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 31 de agosto de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Alphonse Raoul Asernal, pedindo naturalização. — Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e apressado filhas corridas, passadas pelas justicas local e federal.

Abel da Costa Mendes, idem. — Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, por meio de attestado,

passado por qualquer autoridade judiciaria, municipal ou policial ou por meio de certidões extrahidas dos livros de notas e repartições officiaes.

Expediente de 31 de agosto de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda :
Os seguintes pagamentos no Thezouro Nacional :

De 7:903\$994, soldo annual a que tem direito o major reformado do Corpo de Bombeiros, Domingos José Rodrigues Monteiro, reformado por decreto de 23 de agosto do corrente anno;

De 1 850\$, salarios vencidos em agosto findo pelos serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 2\$ diários, soldo diario que compete a Evaristo Ritoran, soldado do Corpo de Bombeiros, reformado por decreto de 23 do mez findo;

De 1:166\$129, gratificações vencidas em agosto findo pelos auxiliares do Archivo Publico Nacional;

De 10:56 \$ annualmente, soldo a que tem direito o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros, Francisco de Paula Costa, reformado em 23 do mez de agosto findo;

De 1:587\$453, fornecimentos feitos em julho ultimo ao Laboratorio Bacteriologico da Diretoria Geral de Saude Publica;

De 2:500\$, gratificação vencida em agosto findo pelo engenheiro fiscal da instalação radiotelegraphica no Territorio do Acre;

De 40\$, soldo mensal a que tem direito o aspeçada da Força Policial, José Carlos, reformado em virtude de decreto de 23 do mez findo;

Concessão do adiantamento de 1:826\$250 ao thesoureiro da Repartição de Policia, para occorrer ao pagamento dos operarios que trabalharam em julho findo nas obras da Colonia Correccional dos Dois Rios.

Expediente de 4 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Prorogou-se por tres mezes, nos termos do art. 6º da lei n. 2.490, de 13 de dezembro de 1910, a licença concedida ao major da Força Policial João Augusto da Costa, para tratamento de sua saude, fóra do paiz.

— Remetteram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a certidão de obito do portuguez Miguel Monteiro de Carvalho, fallecido a 16 de julho ultimo, na cidade da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao juiz federal na secção das Alagoas, 23 decretos de 23 do mez pasado, nomeando supplentes do seu substituto nos municipios de Alagoas, Anadia, Limoeiro, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Paulo Afonso, Porto Calvo e S. Luiz de Quintunda;

Ao da Secção do Piahy, 16 decretos, de identicas nomeações, nos municipios de Castello, Floriano, Piracuruca, Regeneração, S. Raymundo Nonato e Alto Longá;

Ao da Secção de Coyz, tres decretos de 30 do mesmo mez, nomeando supplentes do substituto do dito juiz e um ajudante do procurador da Republica, nos municipios de Campinas e Formez;

Ao da Secção de Minas Geraes, quatro decretos, nomeando os supplentes e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Itajubá;

Ao da Secção da Bahia, o decreto que nomeou o tenente-coronel Antonio da Silva Nunes, para o lugar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Cannavieiras;

Requerimentos despachados

Paulino José Borges, pedindo demissão do posto de alferes da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro. — Nada ha que deferir visto já ter o requerente incidido na penalidade do art. 65, 1ª parte da lei n. 692, de 19 de setembro de 1850, porque assignou o respectivo termo de compromisso tres mezes depois de expirado o prazo marcado para aquelle fim.

Dionysio Armando Moreira, ex-praça da Força Policial, pedindo reconsideração do acto que o mandou excluir daquela corporação. — Mantido o despacho anterior.

Expediente de 4 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director do Serviço Medico do Lloyd Brasileiro, do officio n. 551, de 2 do corrente;

Ao director do 3º districto Sanitario Maritimo, do officio n. 187, de 14 de agosto ultimo;

Ao consul do Brazil em Malta, dos officios ns. 27, 28 e 29, de 29 e 31 de julho proximo findo.

Comunicou-se ao Sr. ministro da Justiça, que foi remettido por esta directoria, no dia 2 do corrente, o soro pedido pelo Sr. presidente do Estado do Ceará.

Remetteram-se ao director geral de Contabilidade e despesa Ministerio, a folha na importância de 9:024\$830, de pagamento do pessoal sem remuneração do Hospital de São Sebastião, em agos o ultimo; a folha na importância de 150\$, para pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o Dr. Manoel Venancio Calheiros da Paz, inspecor sanitario, por estar substituindo o Dr. Alberto Vieira da Cunha, delegado de saude, que se achava presentemente no desempenho do cargo de inspecor do Serviço de Prophylaxia na Freguesia Amarelha, relativa ao mez de agosto ultimo; a folha na importância de 200\$, para pagamento a que tem direito o Dr. Mario Piragiba, por estar substituindo o medico-auxiliar Dr. Jayme Silvado, relativa ao mez de agosto ultimo; a folha na importância de 5:691\$100, de pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos, em agos o ultimo, e a conta na importância de 1:166\$365, do aluguel do predio occupado por esta repartição relativo ao mez de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio Domingues Alvares (2º districto). — Não pôde ser attendido.

José Joaquim da França Junior (2º districto). — Deferido.

Vigilio L. de Oliveira Silva (2º districto). — Deferido.

Mosteiro de S. Bento (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia. A. Valentim do Nascimento (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Henrique José de Oliveira Sampaio (3º districto). — São concedidos 30 dias, nos termos da informação.

Narciso Fernandes da Silva Neves (3º districto). — Deferido.

Caetano de Almeida Vasconcellos (3º districto). — Appovado, nos termos da informação.

Antonio José Dias de Castro (4º districto). — Approvado.

Maria Eugenia Carolina Fernandes (4º districto). — Nos termos da informação.

Isabel Ediz da Costa Motta (6º districto). — Deferido.

Antonio Luiz Dias Guimarães (6º districto). — São concedidos 45 dias.

Gustave Trinks & Comp. (8º districto). — Certifique-se.

José Vieira de Mattos (9º districto). — Certifique-se.

José Rodrigues Leite Imbuzeiro Junior. — Certifique-se.

Sebastião C. Loques. — Certifique-se.

Nelson Dinha. — Como requer.

Dr. José Pires Filho. — Certifique-se.

Companhia Commercio e Navegação. — Sello o documento.

Mario Pereira da Cunha. — Certifique-se.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

G. Goatalem. — Deferido.

Policia do Districto Federal

SE UNDA SECÇÃO

Expediente do dia 5 de setembro de 1911

Ao Sr. Secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado de S. Paulo, pedindo providencias no sentido de ser descoberto o paradeiro do menor José Joaquim de Souza, de 15 annos de idade, que seduzido por um preto de vulgo «Cartol», fugiu para aquella capital, a fim de ser enviado a esta capital, para ser entregue á sua mãe.

Ao director da Escola Primitiva «15 de Novembro», pedindo informações a respeito do menor Luiz Delamare dos Santos ou Luiz Mario Siqueira, que fugiu da casa de seu expatriado Fernando Perin.

Ao Dr. delegado do 2º districto policial, apresentando o menor Paulo José Caldas, a fim de ser encaminhado á residência de sua mãe.

Ao Dr. director do Gabinete Medico Legal, pedindo providencias no sentido de ser enviado um medico ao Hospital Nacional de Alienados, para examinar a nacional Emilia de Souza Lima.

A diversas autoridades foram expedidos quatro officios, reservando.

Ao Hospicio Nacional de Alienados foram recolhidos dous indigentes.

Relatorio

É este o documento que acompanha o relatorio apresentado pelo Sr. Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, ao Sr. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, sobre a tentativa de parade dos motorceiros da Light and Power, relatorio já hontem publicado pelo *Diário Official*.

Auto de declarações prestadas por José Pinheiro Chagas

Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e onze, nesta Capital Federal, e na Terceira Delegacia Auxiliar de Policia, onde se achava o respectivo delegado, Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, commi o escrevente de seu cargo, presente José Pinheiro Chagas, brasileiro, de vinte e oito annos de idade, casado, jornalista, morador á rua Silva Manoel numero noventa e sete, sabendo ler e escrever, inquirido sobre a maneira pela qual foi parar na reunião de empregados da Companhia Villa Izabel, hoje, um oitavo de papel com os dizeres seguintes: «Pinheiro Chagas—Correio da Manhã» respondeu: Que hoje pela manhã, achava-se na redacção do *Seculo* quando entrou um cavalheiro com uniforme da Light procurando falar ao director do Jornal, exhibindo, nessa occasião, uma folha de papel alnaço, em que se via uma cópia

de um aviso affixado na porta da Light; que o mesmo individuo, cujo nome ignora, em tiras de papel proprio para noticiario, forneceu copia do referido aviso publicado a tarde no mesmo jornal; que, como eram deficientes as notas fornecidas por elle, empregado da Light, na occasião em que alli se achava, e sabendo pelo mesmo que estava marcada uma reunião para a tarde, deu-lhe o seu nome, isto é, entregou-lhe um papel com os dizeres: «Pinheiro Chagas—Correio da Manhã, o qual é o mesmo que neste acto lhe é apresentado, pedindo-lhe que fosse á noite á redacção do *Correio da Manhã*, informar o resultado de tal reunião; que effectivamente á noite esteve no «Correio» esse empregado, em companhia de outros, entendendo-se todos directamente com o seu retrato; que elle depoente não tinha nenhum interesse no caso, não tomou parte na reunião, nada insinuou, agindo simplesmente como repórter. E mais não disse; lido e achado conforme assigna com o Dr. delegado. Eu, Francisco Oliveira Mendes de Moura, escrevente, o escrevi. — José Thomaz da Cunha Vasconcellos. — José Pinheiro Chagas.

Ministerio da Fazenda

Por título de 4 do corrente, foi nomeado Joaquim Rodrigues da Cunha para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscrição do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De 2 mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Antonio Cardoso de Amorim;

De 6 mezes, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao collector das rendas federaes em Dôres de Boa Esperança, no Estado de Minas Geraes, Renato Lagoeiro Bandeira de Mello;

De 90 dias, nas mesmas condições e para identico fim, ao escriptão da Mesa de Rendas do Laguna, no Estado de Santa Catharina, Alvaro Pinto da Costa Carneiro;

De 60 dias, para tratar de seus interesses, ao collector das rendas federaes em Sertãozinho, no Estado de S. Paulo, José Vianna Santos.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Drs. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Cesar Nogueira Torres e José Ignacio de Mesquita, testamentarios do finado commendador Antonio Augusto Teixeira, pedindo certidão de um deposito. — Satisfacam a exigencia e proceda-se de accordo com o parecer.

Brazil Great Southern Railway Company, Limited, pedindo pagamento em apolices relativo ás fracções não recebidas nos annos de 1909 a 1911. — De accordo com o parecer. Pague-se, por exercicios findos e pela forma já resolvida em casos identicos, as importancias referentes aos exercicios de 1909 e 1910. Quanto ao corrente exercicio, requiera em separado.

Souza Irmes A. Daniel, cessionarios do contracto para a construcção e installação de um hotel em S. Paulo, pedindo para assignar um termo em additamento ao seu contracto de 10 de novembro de 1910, em o qual fique estabelecido que a obrigação do

deposito para pagamento do fiscal será apenas durante a construcção e até á installação definitiva do hotel. — De accordo com o parecer, deferido.

Maria José Ortegall Braga, pedindo reversão de pensão. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Precatorio de pedido pelo Juizo da 2ª Vara do Commercio a favor do Dr. Hyginio de Bastos Mello, para levantamento do deposito de 20 apolices. — Exibido o documento indicado, cumpre-se o precatorio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 4 de setembro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 151 — Tendo sido consultado o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 359:850:758 para pagamento das dividas de «Exercicio findos», cujos processos transmittidos com o aviso n. 1898, de 29 de abril ultimo, foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto até á importancia de 353:814:758, porquanto devem ser excluidas as quantias de 3:000\$ a maior comprehendida na 6ª parcela da inclusa conta de Alberto Baptista, e de 6\$ em que excede, por erro de calculo, a conta de Domingos Joaquim da Silva & Comp., tambem junta.

Aceresce quanto á primeira, das citadas contas a circumstancia de figurar em primeira via, como apresentada e processada no corrente anno, ao mesmo tempo que contem no alto a data de «16 de setembro de 1909» e está contemplada na mensagem de 2 de agosto do anno passado, como consta do *Diário Official* de 4 do mesmo mez, já com o excesso de 3:000\$, agora verificado. E para mais complicar essa discordancia de datas, ha no processo uma procuração em causa propria passada em 23 de abril de 1910 pelo referido Alberto Baptista a Dias Garcia & Comp., para o recebimento de 9:191\$500, como consta de 13 de setembro de 1909, sendo a petição em que os cessuarios requerem o respectivo pagamento datada de 9 de fevereiro do corrente anno, anterior a em que o cedente assignou a referida conta.

Em face do exposto, este ministerio está em duvida sobre o pagamento da mencionada conta de Alberto Baptista, antes as irregularidades de que se acha revestida, e para que vos pronuncieis sobre ella e a já alludida, de Domingos Joaquim da Silva & Comp., incluso vol-as remetto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 5

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 52 — Em resposta ao voso aviso n. 1.640, de 14 de junho ultimo, pedindo fosse transfida para a Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do engenheiro João Ferlini, a importancia de 150:000\$, destinada ás despesas de installação do Instituto de Agronomia Veterinaria annexo á Escola de Engenharia de Porto Alegre, ao qual se refere o decreto n. 8.516, de 11 de janeiro do corrente anno, levo ao vosso conhecimento que a cambal adquirida com aquella importancia é do valor de £ 1.078-2-6 a 90 dias de vista, tendo sido registrada pelo Tribunal de Contas a respectiva despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 152 — Includa vos remetto uma relação dos institutos de ensino que fizeram deposito nas Delegacias Fiscaes do Thesouro

Nacional nos Estados, para a sua fiscalização, com os nomes dos respectivos delegados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 153 — Includa vos devolvo, para os fins convenientes, o processo transmittido com o voso aviso n. 59, de 21 de julho ultimo, e no qual os Drs. Antonio Marques da Costa Ribeiro, José Tavares Bastos e Helvecio Monte pedem para ser incluídos no numero dos contribuintes do monte-pio do ministerio a vosso cargo, visto estar o assumpto regulado pelo decreto n. 8.904, de 16 de agosto proximo findo.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 63 — No esitando á Alfandega de Maranhão de duas embarcações para o seu serviço de fiscalização, uma que sirva de aviscruzador, e outra de barca de vigia, e em as necessarias accommodações para o pessoal que nellas tenham de permanecer, rogo vos dignéis informar-me si esse ministerio possue e na frota dos navios que não estejam no serviço activo e que, para o alludido fim, possam ser entregues áquella Alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 230 — De posse do vosso aviso n. 1.657, de 10 de maio ultimo, com o qual enviastes diversos processos de dividas de «Exercicio findos», de que são credores varios empregados da Directoria Geral dos Correios, provenientes de gratificações de pernoite a que fizeram jus, em 1909, communiqueo-vos que, por despacho de 23 de julho proximo findo, mandei relacionar as referidas dividas na importancia de 7:82\$. com excepção da referente á gratificação de Juvenal José Motta, na importancia de 2 00\$, cujo processo incluso vos devolvo, afim de ser corrigido o engano da informação da Contabilidade dos Correios, da qual se verifica que o empregado de que se trata apenas tem direito a 56 pernites, que, á razão de 4\$, importam em menor quantia do que a reconheida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 24 — Peco-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial pagavel em Londres a tres dias de vista, que ao cambio do dia immediato importa em 1:500\$, papel, afim de occorrer alli ao pagamento da penção de monte-pio de D. Izabel Maria de Azevedo Castro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 7 — Includa-vos que, tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Geraes para a fiscalização dos impostos de consumo, resolvi designar os agentes fiscaes desta capital abaixo mencionados para inspeccionarem as seguintes circumscrições do mesmo Estado: 1ª, 2ª e 37ª a 44ª, Leonel Mariani Serra; 3ª a 20ª, Armando Ribeiro de Castro; 4ª a 36ª José Manso Pereira Cabral.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 100 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que a sede da Collectoria das Rendas Federaes em S. João Marcos, Rio Claro e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, seja transferida para este ultimo municipio.

N. 101 — Communico-vos que, tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Geraes para a fiscalização dos impostos de consumo, resolvi designar os agentes fiscaes desta capital abaixo mencionados para

N. 769—Providenciae para que á Collectoria Federal em Rio Bonito e Capivary seja remetida a quantia de 10:000\$, em estampi-

lhas dos impostos do consumo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 41, de 2 do corrente, sendo:

500.000 da de \$020..... 10:000\$000

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 54—Transmittino a incusa reclamação da Companhia Centro Commercial, recommendando providencias no sentido de ser ouvida a alfandega desse Estado.

Requerimento despachado

Dia 5 de setembro de 1911

Manoel Frankel.—Revaide o sello da petição de fls. 5 e 6.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1911

Genaro Accotia.—Entregue-se na forma do parecer.

Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.—Requeira ao Tribunal de Contas a cujo cartorio foram recolhidos os livros relativos a 183.

Araujo & Mello.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. Coelho & Comp.—Transfira-se.

Maria da Fonseca e Souza.—Transfira-se. José Martins Benito.—Selle o documento de fls. 9.

Adelino Ribeiro.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Garcia Vallaão.—Pague o debito accusado no parecer.

Joaquim Dias da Silva.—Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, offician-lo-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Raul de Barros Henriques.—Anulle-se a divida de que se trata e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda solicitando seja substituida a divida pela praça de Copacabana n. 1 nos termos do parecer.

Umbelina Quintanilha Veiga.—Transfira-se.

Fernando Antonio da Silva.—Junte a petente de registro.

Ribeiro & Lourenço.—Transfira-se.

Manoel Romero Vilela.—Selle o documento de fls. 4.

Manoel Cactano Ferreira.—Transfira-se.

Gonçalves Viçesma.—Idem.

Domingos Mendes Portella.—Idem.

Antonio Bernard no Pires Felipe.—Idem.

José da Silva Leão.—Idem.

Antonio Rizzo.—A vista do parecer, reduza-se para 1912 o valor locativo a 1:300\$000.

Representação contra José Guimarães.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Peixoto.—A' 2ª sub-directoria.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de setembro de 1911

Exp diram-se os seguintes officios:

N. 2.619, ao Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company, Limited, remetendo o recibo do pagamento de diversos exemplares do *Diario Official*.

N. 2.620, ao Sr. Antonio Moraes da Silveira, collector em Tequaritinga, enviando o recibo de uma assignatura do *Diario Official*.

N. 2.621, ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, communicando que foi feito o fornecimento dos livros constantes da relação do seu pedido.

N. 2.622, ao Sr. commandante do 56º batalhão de caçadores, remetendo a conta

proveniente de fornecimentos destinados a esse commando.

N. 2.623, ao Sr. senador Augusto de Vasconcellos, enviando a conta proveniente da impressão de um trabalho destinado ao Partido Republicano Federal.

N. 2.624, ao Sr. director da Escola de Artilharia e Engenharia, enviando a conta proveniente de impressos fornecidos a essa escola.

N. 2.625, ao Sr. director da Directoria de Obras e Viagem, pedindo a devolução das provas de editaes mandados compor em virtude do pedido constante do officio n. 152, de 30 de junho do anno passado, dessa directoria.

Requerimentos despachados

Antonio Augusto Pereira de Carvalho, pedindo 30 dias de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde.—Como requer.

Eduardo Athayde, pedindo a admissão de seu filho Aristides de Athayde, como aprendiz de gravador.—Aguarde a época regulamentar.

Maria José Alves Pereira, pedindo 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, em termos.

Edgard M. de Lacerda, pedindo 30 dias de licença com os vencimentos da lei para tratamento de sua saúde.—Sim, em termos.

Leocadio de Conceição, pedindo ser classificado como officil de 3ª classe na officina de composição.—Indeferido.

Carmen Maia, pedindo 90 dias de licença sem vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, em termos.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 5 de setembro de 1911

Entradas

Moedas:

Libras.....	70.347
Francos.....	120
Mil réis ouro.....	10\$000

Saídas

Moedas:

Libras.....	2.365 1/2
Francos.....	1.770
Marcos.....	1.020
Dollars.....	100
Mil réis ouro.....	420\$000

Lastro:

Ouro em deposito.....	284.745:314\$472
Responsabilidade do The-souro (l. n. 2.357 e de-creto n. 8.512).....	19.339:776\$016

Total..... 304.085:090\$488

Emissão:

Notas em circulação.....	304.074:940\$000
Moeda subsidiaria.....	10:150\$488

Total..... 304.085:090\$488

O escripturario, F. Sá Filho.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existentes em circulação em 31 de agosto de 1911

QUANTIDADE DE NOTAS	VALORES	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA TOTAL
Existiam em circulação em 31 de julho de 1911.....			615.547:913\$000
8 319.376 1/2	\$500	8.319:366\$500	
6.716.144 1/2	1\$000	13.432:280\$000	
7.033.419 1/2	2\$ 00	35.17:097\$500	
6.793.157 1/2	5\$000	67.931:575 000	
3.732.018 1/2	10\$000	74.640:570\$000	
1.785.427 1/2	20\$000	89.271:375\$000	
635.802 1/2	50\$000	63.580:250\$000	
499.312	100\$000	99.862:400\$000	
325.771 1/2	200\$000	162.885:750\$000	
	500\$000		615.090:473\$000
35.840.416 8/2			
Diferença para me-nos de.....			457:440\$000
Provém de:			
Troco de prata.....	889:502\$070		
Troco de nickel.....	68:568\$000		
Troco de b. onze.....	1:370\$000		
			457:440\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.384:614\$500
Importancia retirada da circulação até 31 de agosto de 1911.....	173.274:141\$500
Circulação em 31 de agosto de 1911.....	615.090:473\$000

Secção do papel-moeda, 4 de agosto de 1911.—O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira.—O escripturario, Clarimundo T. da Veiga.

Inspectoria de Seguros
EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de setembro de 1911

Ao delegado regional na 5ª circumscrição:

N. 228.—Enviando cópia do officio n. 334, de 4 do corrente, da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional.

—A s Srs. John Moore & Comp.:

N. 229.—Não pôde esta inspectoria conceder archivamento á procuração de 7 de junho proximo passado que acompanhava o vosso officio de 14 de agosto ultimo, vos constituindo procuradores para aceitarem riscos marítimos; firmando as respectivas apolices, e para representarem a Alliance Assurance Company, Limited, sobre tres negocios para o Governo, porquanto do processo inicial para obtenção da autorização para funcionar no Brazil consta uma procuração da mesma data para representar a companhia junto ao Governo e para realizar operações de seguros contra fogo e riscos marítimos. O representante da companhia com poderes para assumir as responsabilidades sobre seguros que effectuar na cidade do Rio de Janeiro e para resolver todas as questões que se suscitarem, quer com os particulares quer com o Governo, é um apenas, a cujo cargo fica a agencia principal que as companhias estrangeiras são obrigadas a manter na referida cidade, não sendo permitido ter diversas representantes, uma para seguros terrestres, outro para seguros marítimos, como se trata de duas companhias distintas. Todas as operações que a Alliance pretendia realizar nesta cidade por intermédio dessa firma deverão ser firmadas pelo representante constando no processo inicial, salvo revogação expressa por documento posterior, constituindo novo representante.

Requerimentos despatchados

Alliance Assurance Company, Limited. — Tendo sido a contribuição fixada de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, ao qual essa companhia declarou submeter-se, deverá recolher a contribuição dentro de oito dias contados da notificação, por officio n. 224, de 31 de agosto ultimo, para que possa ter seguimento a petição.

—A s Srs. Paulista.—Archive-se.

Royal Insurance Company, Limited.—Archive-se.

Ministerio da Marinha

—Por portarias de 4 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente Luiz Alves de Oliveira Bello, do cargo de ajudante de ordens do Inspector de Fazenda e Fiscalização, conforme pediu; Americo Pereira Lima, do lugar de professor de musica da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do caçatorpedeiro *Gustavo Sampaio*;

O capitão de corveta Eduardo Piragibe, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Vidal de Negreiros*;

O capitão-tenente Theodoro Jardim, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 8.253, de 29 de setembro de 1901, o 1º tenente commissario José Luiz Franco Lobo para servir como 2º commissario da Directoria de Armamento;

O 2º tenente Custodio Martins Esteves, para exercer o cargo de auxiliar de ensino da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 6.782, de 19 de dezembro de 1907, Alonso Candido do Nascimento, Oscar Francisco Borges e Jayme Gonçalves dos Reis para exercerem os logares de guardas de policia da Directoria do Armamento.

—Foram concedidas:

—Ao 2º tenente Eugenio de Lacerda Jordão, em vista do parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao fguista extranumerario de 3ª classe, Manoel Antonio dos Santos, licença para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Manoel Pedro dos Santos, licença para residir fora do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da ração;

Ao marinheiro nacional gumete Manoel Patrio de Oliveira, licença para residir fora do asylo, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Alfredo José de Sant'Anna, licença para residir fora do asylo, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao soldado do Batalhão Naval, invalido, José Andrade dos Santos, licença para residir fora do asylo, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao soldado do Batalhão Naval, invalido, Constantino Francisco Duarte, licença para transferir sua residência do Estado de Minas Geraes, para esta Capital.

Foi prorogada por mais tres mezes, na forma da lei, a licença concedida ao 1º tenente Carlos Coelho Rodrigues por portaria de 16 de fevereiro ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, na Republica ou no exterior.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 5 de setembro de 1911

Dr. Manoel de Freitas Paranhos, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

Salustiano Alves Coelho, pedindo uma gratificação.—Arbitro a gratificação de 100% de uma só vez, até o final das obras da secretaria.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, com a metade da diaria, de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ao estafeta de 3ª classe Halley Hollanda;

De 90 dias, em prorrogação, com metade do ordenado, nos termos do art. 445 do respectivo regulamento, ao telegraphista de 4ª classe Francisco de Oliveira Leite;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, nos termos do art. 48 da lei

n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ao estafeta de 3ª classe Conrado Monteiro Bandeira;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, nos termos do art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ao telegraphista regional Henrique Continentino de Cordova.

Por outra de igual data, foi nomeado o bacharel Victorino do Rego Toscano Barreto para o cargo de contador da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 5 de setembro de 1911

Attendendo á reclamação da Directoria Geral dos Correios contra o funcionamento de pessoa estranha ao quadro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo para coadjuvar o escriptuario da Alfandega de Santos Frederico de Lucca Neiva, no serviço de fiscalização e conferencia de encomendas postaes que dão entrada na Administração dos Correios daquelle Estado, embora sob a responsabilidade directa do respectivo delegado fiscal, reiterou-se ao Sr. ministro da Fazenda o pedido feito em aviso n. 232, de 19 de agosto proximo passado, no sentido de ser designado mais um funcionario para fiscalizar a cobrança de direitos aduaneiros no referido serviço.

Autorizou-se o Sr. director geral dos Correios a providenciar para que seja permitido ao praticante dos Correios de Porto Alegre Zeno Silva vir a esta Capital, na qualidade de socio de tiro, tomar parte no grande campeonato de tiro annual da confederação a realizar-se em 10 de setembro.

—Communicou-se:

Ao Sr. director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas que, foi designado o engenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt para fiscalizar o trabalho de demolição do edificio do antigo Mercado da Candelaria, em virtude do contracto celebrado com o Sr. Thomaz S. Newlands Junior, sem prejuizo da fiscalização que exerce tambem nos trabalhos que estão sendo executados na secretaria de Estado deste ministerio;

Ao Sr. engenheiro Antonio Baptista Ramos Bittencourt ter sido designado para fiscalizar os trabalhos de demolição do edificio do antigo Mercado da Candelaria, que estão sendo feitos por contracto celebrado com o Sr. Thomaz S. Newlands Junior, sem prejuizo da fiscalização dos serviços que estão sendo executados nesta secretaria de Estado;

Ao Sr. Dr. Elycio de Aranjó, director da Confederação do Tiro Brasileiro que a Directoria Geral dos Correios está autorizada a providenciar no sentido de poder vir a esta Capital o praticante dos Correios do Rio Grande do Sul Zeno Silva, afim de tomar parte no grande campeonato de tiro annual da confederação a realizar-se em 10 do corrente;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos que foi approvada a minuta do contracto a ser celebrado com a Companhia Paulsen & Lorenz, de Berlim, representada pela firma Hentschel Goffree, desta praça, para o fornecimento do material, montagem de uma estação radiotelegraphica e instrução do pessoal desta, na ilha de Santa Catharina, no Estado de igual nome.

—Remetteu-se ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes Alfredo Augusto Ferreira de Oliveira soliciava ao Congresso Nacional um anno de licença para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Fernando Muniz Freire, 2º official da Directoria Geral dos Correios, pedindo abono da gratificação adicional de 20 %. — Indeferido. Não é possível contar para a gratificação adicional o tempo em que o funcionário esteve fóra do serviço de sua repartição.

Armando Velleda Pinto, estafeta de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido.

Luiz de Oliveira Ferreira, propondo vender ao Governo o prédio em que está instalada a sub-administração dos Correios de Uberaba. — Indeferido.

Directoria Geral da Contabilidade**PRIMEIRA SECÇÃO****Requerimentos despachados**

Dia 4 de setembro de 1911

J. A. da Cruz, pedindo pagamento de 290\$ de fornecimentos a esta secretaria. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Engenheiro Olegario Herculanio da Silveira Pinto, pedindo pagamento de vencimentos do janeiro de 1908 a janeiro do corrente anno. — Indeferido, visto ter sido suspenso o logar no orçamento de 1908.

Inspectoria de Obras Contra as Secas

Documentos a que se refere o inquerito publicado no n. 207 Do «Diario Official» de 3 de setembro de 1911, 11.108 (*)

DOCUMENTO N. 16

Cópia — Inspectoria de Obras Contra as Secas (Primeira Secção) — Fortaleza, 25 de maio de 1910 — Sr. Aristheu Gaspar de Oliveira — Ao ter conhecimento do termo de declarações feitas pelo senhor, sobre pretendidos de vícios de materiais ao armazem de Quixadá, quando ali armazenista e chefe da comissão o Sr. Piquet, notei que, certamente por esquecimento na ordem dos factos e confusão dos mesmos, declarou que eu pedira, por empréstimo, além de oito picaretas e cinco pás, limas e cerca de 30 kilogramas de aço (citavado, prometendo pagar este ultimo material. Não sendo isto em absoluto certo, me apresse a pedir-lhe uma rectificação que poderia fazer após invocar sua memoria sobre os factos passados em 1908. Realmente, o que declarou não é inteiramente certo, visto como o aço retirado do armazem foi destinado ao serviço de sondagens nos estudos do açude de Quixeramobim, conforme deve constar dos pedidos do armazem, e que depois voltou novamente para Quixadá sob a forma de barra minas. Quanto a limas tratam-se apenas de uma pequena lima triangular que entreguei á comissão referida em sua declaração. Peço reflectir sobre a promessa que diz ter eu feito de pagar o aço retirado, a qual promessa se refere a uns alqueires de cal, material este que o armazemista tinha a venda por ordem do ex-c.º e nunca a 30 kilos de aço, como consta de suas declarações. Conviem observar que, si o que declarou, quanto ao aço, fosse real, nos balanços posteriormente feitos no armazem devia constar um desfalque de 30 kilogramas desse material, o que não se dá como é fácil verificar dos seguintes balanços procedidos: em 15 de outubro de 1909 e em 15 de março de 1910 e ainda do procedido pela comissão de balanço referida em suas declarações, feito a 4 de dezembro de 1908. Sendo esta a verdade, peço redecir maduramente a declarar livre e espontaneamente com consciencia pura, si o que refiro acima é ou não verdade.

Fortaleza, 23 de maio de 1910. — *Thomas Pompeu Sobrinho*.
Está conforme. — *Walter Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras Contra as Secas.

DOCUMENTO N. 17

Cópia — Inspectoria de Obras contra as Secas (Primeira Secção) — Sr. Dr. Thomas Pompeu — Pensando maduramente sobre os factos ocorridos no armazem de Quixadá, que esteve a meu cargo até março do corrente anno, recordei-me claramente e declaro espontaneamente, para qualquer que seja o fim, que tudo quanto acima refere V. S. é a pura verdade. De V. S. am.º,

(*) Esta publicação dos documentos começou no n. 208, de 5 de setembro.

SEGUNDA SECÇÃO**Requerimentos despachados**

Dia 5 de setembro de 1911

Companhia Minas Harbour, Limited. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Engenheiro G. de Oliveira Fernandes e Humberto Saboia de Albuquerque. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas**SEGUNDA SECÇÃO****Expediente de 5 de setembro de 1911**

Autorizem-se á Comissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro a ajustar com a «The Rio de Janeiro Transway Light and Power Company Limited», pelo preço de 4:30\$, nos termos da proposta que por cópia a companhia o offício desta comissão, a execução dos serviços de ligação do armazem n. 6 á estação de transformadoras existentes no armazem n. 5, a fim de ser feito o fornecimento de energia electrica e luz ao referido armazem n. 6 (aviso n. 342).

Comunicou-se á Comissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro ter sido aprovado o accordo, a titulo provisório, da Companhia do Porto do Rio de Janeiro com Zenha Ra-

nos & Comp. para transporte das mercadorias desta firma entre o trapiche «Rio do Janeiro» e a parte do caes entre o Molino 1º e o armazem n. 2 (aviso n. 341).

Remetteu-se á Comissão do Porto do Rio de Janeiro a portaria de licença do Eusebio Duarte, auxiliar de escripta dessa comissão (officio n. 174).

Requerimento d' despacho

Alfredo Carvalho da Rocha, pedindo releveio do pagamento do aluguel de um mez do prédio da rua dos Invaílios n. 61. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

Dia 31 de agosto de 1911

D. Maria da Purificação da Motta Azevedo Corrêa, ex-agente do Correio do Povoaamento do Sul, no Districto Federal, pedindo reconsideração do acto que a exonera do referido cargo. — Indeferido á vista dos motivos que determinaram a exoneração.

Dia 1 de setembro

Domingos José de Siqueira Ribas, praticante de 1ª classe da agencia especial do Correio de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo dois mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo 45 dias.

obr.º cr.º, *Aristheu Gaspar de Oliveira*, Fortaleza, 24 de maio de 1910. Está conforme. — *Walter Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras Contra as Secas.

DOCUMENTO N. 18

Cópia — Inspectoria de Obras contra as Secas — Primeira secção — Fortaleza, 25 de maio de 1910 — Exmo. Sr. Sr. Inspector Dr. José Ayres de Souza — Deixei da profunda impressão que me causou o conhecimento das torpes calumnias esvaziadas com a mim, sob a forma de declarações apresentadas ao D. Sr. Inspector, tentarei me defender immediatamente, por meio das considerações abaixo, reservando-me para, em occasião mais oportuna, preparar de fôrça mais completa, energica e cabida, e fácil verificar que tu o quanto o Sr. Piquet Carneiro diz em sua carta ao Sr. Inspector em relação a desvio de materiais do armazem de Quixadá é falso e sobretudo o civio de má fé cracensis, mais accentuada de seu espirito. Efectivamente, principiando conforme a ordem das accusações, verifico-se, em primeiro logar, uma contradição evidente, que pas o a esclarecer: Diz elle: — «Tendo recebido denuncia, em dias do anno de 1909, de que o ajudante Th. Pompeu havia desido do armazem, em Quixadá, para uma fazenda de propriedade d'elle, materias de terraplenagem, inquiri a respeito o encarregado Aristheu que me informou haver aquelle ajudante, dizendo-se autorizado por mim, retirado do facto regular quantidade de material inclusive uma machina do excavação e transporte. Não tendo eu dado permissão e, ao contrario, tendo deixado de atender ao pedido insistente de seu mesmo ajudante para experimentar a pletta machina, resolvi nomear uma comissão, que balanceasse e recolhesse ao armazem todo o material retirado. O relatório desta comissão, composta dos engenheiros Castello Branco e Samuel Pontual Junior, deve existir no archivo (não foi encontrado) e talvez também uma carta narrando a dificuldade de retirar da fazenda do Sr. Pompeu o material que para lá fôr. Desde esta época que o ajudante Pompeu se esforça pela retirada de Quixadá do Sr. Aristheu, cujo defeito, dizem, é ser fraco ou condonante». Ora, como o Sr. Piquet, tendo tido a denuncia referida acima em dias de 1909, conservou (em consequencia dessa denuncia) uma comissão composta dos engenheiros Castello Branco e Pontual, para balancear o armazem de Quixadá no anno anterior (1908), balanço datado de 4 de dezembro, dia de sua conclusão? Para se evidenciar a má fé contida em ca a phrase do Sr. Piquet, passo a relatar os factos taes como tiveram realmente logar: Tendo eu concluido os estudos do açude de Quixeramobim, tive de ir a Natal, onde então se achava a sede da comissão, isto mais ou menos em julho de 1908. Nessa occasião o Sr. Piquet permitiu e se interessou bastante para que eu armasse uma pá machina que havia recebido recentemente, me dando então instruções verbaes a respeito e fazendo muitas considerações sobre a importancia dessas machinas, deixando de me dar os seus desenhos por ter debalda procurado. E tanto isto é verdade que o Sr. Aristheu declara que o Dr. Piquet lhe dissera que me dera

permissão para experimentar a tal pá mecânica, accrescentando-me cobraria aluguel visto ter em demorado com o aparelho, o que realmente não se deu em vista do resultado negativo do mesmo (veja-se termo das declarações do Sr. Aristheu Gaspar). Recommendo-me ainda que não prejudicasse a outros serviços de que me incumbiu, dos quaes o mais urgente seria completar as sondagens no local do barragem do açude de Quixeramobim. Terminado esse trabalho, tive de seguir para o sertão de Jaguaribe chefiando uma turma de estudos, de cuja via em voltei adoentado, em consequencia de repetidos embaraços gastricos. Pedi então, e obtive, uma licença. Nesta occasião, havia iniciado em minha fazenda «Jardim», no municipio de Quixadá, um açude sob a direcção immediata de meu sogro. Julguei que era chegada occasião opportuna para experimentar as pás mecánicas. Armei então uma dessas pás, com o auxilio do engenheiro Pontual que me mandou de Natal um desenho dellas e fiz transportar para minha fazenda. Verifiquei logo que estavam muito distante dos elogios do Sr. Piquet, pelo que devolvi pouco tempo depois sem que tivesse trabalhado. Não vejo nisso nada que pudesse prejudicar a commissão e nem constitue desobediencia ao chefe. O outro material a que se refere—em regular quantidade é o seguinte: oito picaretas, cinco pás e uma lima triangular e um pequeno arado que o Sr. Piquet costumava a emprestar a seu sogro. Desse material o unico retirado sem conhecimento do Sr. Piquet foram as oito picaretas, cinco pás e a pequena lima, que tomara por empréstimo ao armazenista, me comprometendo restituil-os em perfeito estado de conservação. Este facto tinha se dado commigo mesmo, e m inteiro conhecimento do Sr. Piquet, que jámais procurou obstar. Quando chegou a commissão para balancear o armazem, em principios de dezembro, pedi para me deixarem as picaretas por mais algum tempo, pois não me fôra possível encontrar outras para comprar em Quixadá. Não accedendo ao meu pedido os membros da commissão, porque traziam ordens terminantes do chefe, fiz immediatamente a entrega de todo o material referido, excepto a pá mecânica, que já havia anteriormente remettido ao armazem. A diffiuldade que diz ter encontrado a commissão de retirar o material da fazenda é uma inverdade que o termo de declarações do Sr. Aristheu se encarrega de desmentir. Si tanto, porém, não basta, poso consultar as cartas dos commissarios, datadas de 4 de dezembro de 1908, nas quaes nada se contém que possa lembrar a idéa de que houvesse diffiuldade na entrega dos materiais referidos; assim o Sr. Piquet destrói, com os proprios elementos que invoza a seu favor, as suas malevolas accusações á minha pessoa. Quanto ao ultimo periodo, por mim transcripto, encerra tambem uma inverdade que bastante me surpreheendeu porque jámais tive queixas d. Sr. Aristheu, em quem reolheo uma boa pessoa, ingen a e trabalhadora. Em resumo: o Sr. Piquet usou de má fé, quando disse que retirei, sem conhecimento, regular quantidade de material de terraplenagem. Faltou á verdade dizendo não ter permitido experimentar a pá mecânica e inventando uma pretenda diffiuldade na entrega do material referido. Quanto ao termo das declarações do Sr. Aristheu Gaspar, tenho a oppor algumas contestações claramente expianadas no documento junto (doc. n. 1). Creio ficar assim esclarecida a parte referente á minha pessoa em relação aos factos passados na administração do Sr. Piquet. Quanto ás suas accusações que v. s. faz e se relacionam individualmente com minha pessoa, nada tenho mais a dizer, porque sabis perfeitamente o requintado apuro com que foram preparadas, e, de certo, sabeis com os elementos de que dispondes oppor contestação esmagadora, a qual envolvendo vossa defesa me defenderá tambem em face do Sr. inspector. Ao lido o Sr. Dr. José Ayres de Sousa, I. D. sub-insp. ctor. Fortaleza, 24 de maio de 1910.—*Th. Pompeu Sobrinho*. Está conforme.—*Walfredo Ribeiro*, secretario da Inspectoria de Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 19

Fortaleza, 30 de agosto de 1910—Exmo. Sr. Dr. Arrojado Lisboa.—Sustentando o pedido de V. S. de dizer sobre os papeis assignados pelo Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Sobrinho, engenheiro ajudante da Commissão de Açudes em que servi, facc-o nos seguintes termos: I) Nunca autorizei a ninguém, nem polia fazel-o, a tomar da Commissão, por empréstimo, materias de serviço. Nes-e sentido havia um regulamento, por mim proposto e approved pelo Governo, estabelecendo os preços do aluguel e para quaesquer serviços executados na Commissão. Os materias que foram retirados pelo ajuante Pompeu para concerto, ou reparo, dos que elle levou para o serviço de terras em sua fazenda são os que constam da relação junta, assignada pelo armazenista Aristheu Gaspar de Oliveira. Os engenheiros Castello Branco e Samuel Pontual Junior, que foram recolher esses e outros materias, poderão dizer, ainda que approximadamente, qual a quantidade o qualidade dos materias vindos da fazenda desse ajudante; e devem lembrar-se da circumstancia de ter-se tornado difficil esse transporte por estarem

os bois da Commissão enfraquecidos em serviços particulares do mesmo ajudante. Para evitar novos, ou semelhantes abusos, fui que ficou na occasião reolvido tomar-se as medidas do recolhimento novamente ao almoxarifado e fechar-se até mesmo os materias já subidos do almoxarifado, ou usados em serviço; e vender-se (proposta do engenheiro Pontual) os bois. Como não posso obter aqui, pelo depoimento de seus deus allegas, a confirmação do que affirmo, nesta data me dirijo em carta a elles pedindo que se dignem dizer, a bem da verdade, o que souberem e mandarem a resposta em resposta em carta a V. S. A questão de data, isto é, se 1909 ou 1908, pouco importa, pois o que se quer verificar é se houve ou não a retirada do material. O anno foi o de 1908 (como se verifica pela relação e pelo balanço; e não o de 1909. II) Pelo final da carta junta de 9 de agosto de 1908, assignada pelo Sr. ajudante Thomaz Pompeu, se verifica que esse mesmo ajudante me pediu para montar e experimentar os arados e excavadores, cujo valor e utilidade ainda hoje não conheço; e me recorde perfeitamente de não ter attendido a esse pedido por já saber nessa época que desde muito aquelle ajudante, desprezando os serviços de que eu o incumbira, levava frequentemente para sua fazenda materias da Commissão. De facto, pelas datas da saída desses materias e constantes da relação do armazenista Aris heu, verifica-se que, só de 7 de julho a 17 de outubro, é que deixou de retirar materias do almoxarifado; e a razão desta interrupção, é como consta das informações que presto em outro documento, haver eu chamado esse ajudante e o Sr. Destord a Natal para averiguar das irregularidades que estavam commettendo. Em 15 de outubro, tendo S. S. entrado no go. o de licença, continuou a retirar material, como se verifica ainda da mesma relação. Foi então que resolvi nomear a commissão de balanço, fechar tudo e recolher as chaves ao escriptorio e na anguape. II) Nenhum dos materias constantes da relação assignada pelo armazenista Aristheu foi de tirado á sondagem no Quixeramobim, como se verifica comparando as datas de saída desses materias com a época dessa sondagem e que consta da carta junta, de 9 de agosto de 1908, do referido ajudante Thomaz Pompeu. Mesmo, porém, que os 30 kilos de aço tivessem tido esse destino, como em sua humilde resposta, annexa aos papeis sobre que estou dizendo, o confirma o Sr. Aristheu, o mesmo não se deu com os demais materias daquella relação e com os que foram recolhidos pela commissão de balanço. Não tenho meios de reconhecer a firma do Sr. Aristheu na relação de materias, por elle assignada, lembro pedir-se a elle proprio que o faça. Outrossim peço a V. S. o favor de providenciar para que sejam entregues aos destituidos as car as justas e devidas, uma ao ajudante Castello Branco e outra ao engenheiro Samuel Pontual Junior, á rua 15 de Novembro n. 38, em Recife. De V. S. att.º coll.º obgr.º.—*B. Piquet Carneiro*. Está conforme.—*Walfredo Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 20

Fortaleza, 28 agosto de 1910 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Arrojado Lisboa.—Nesta—Pa a poder dizer sobre o depoimento do Sr. ajudante Thomaz Pompeu e que por cópia V. S. me entregou hoiston, peço se dignem mandar fornecer-me cópia dos documentos seguintes: I—A relação junta (original) do material retirado do almoxarifado por aquelle ajuante. II—Do balanço junto por cópia e cujo original deve existir no respectivo livro do almoxarifado, assignado pelos engenheiros Castello Branco, Samuel Pontual e almoxarifado Barreira Nanan. III—Do duas cart s, uma de 9 de agosto e outra de 9 de outubro de 1908, ambas assignadas por aquelle ajudante, a primeira de Quixeramobim, e a segunda de Fortaleza. Desses quatro documentos, isto é, a relação do material, balanço, e duas cart as, é portador o Sr. Ignacio Barreira Nanan. Faço esse pedido a V. S. por não poderem merecer fé as cópias por mim tiradas ou conferidas. Si V. S. entender conveniente ficar desde já com as duas cart as originaes e a relação de material, tambem em original, nesse caso eu peço enviar-me duas cópias de cada conferidas por V. S. Do balanço de seja ter tres cópias, visto ter de dirigir-me em carta aos Drs. Castello Branco e Samuel Pontual, pedindo a ambos resposta ás perguntas que vou formular a bem da verdade e em relação aos factos em questão. De V. S. Att.º Coll.º Obgr.º.—*B. Piquet Carneiro*. Está conforme.—*Walfredo Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras contra a Seca.

DOCUMENTO N. 21

COMISSÃO DE AÇUDES E IRRIGAÇÃO

Relação do material retirado do almoxarifado desta commissão pelo Sr. Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Sobrinho, engenheiro ajudante naquella época, durante o anno de 1908, para serviços particulares seus

Quantidade e especificação dos objectos
11 de maio

- 4 kilos de ferro redondo.
- 1 lima meia canna bastarda.
- 1 lima chata bastarda.

21 de maio
4 kilos de ferro em varão de 5/8"
27 kilos de ferro em barra.
27 de maio
1 lima triangular.
28 de maio
25 kilos de ferro em barra.
1 de junho
1 lima meia canna mursa.
1 folha de lxi.
31 kilos de ferro em barra.
6 kilos de ferro em varão de 5/8"

6 de junho
1 kilo de ferro em varão de 3/8"
30 kilos de aço oitavado.

23 de junho
1 lima chata bastarda.
1 limatão redondo.

30 de junho
1 lima triangular.

7 de julho
1 lima triangular bustarda.
1 dita meia canna.

17 de outubro
5 kilos de ferro em barra.
1 pá nova.

24 de outubro
10 picaretas novas.
2 pás novas.

Dia 27
2 pás novas.
2 arados grandes para escavação e transporte. (4)
1 dito pequeno de sulcar terra. (2)

Observações:

Do material constante da relação presente, foram devolvidos ao almoxarifado cinco pás novas, uma lima triangular mursa, em má estado, duas picaretas novas e dito em péssimo estado.

(1) Voltaram ao almoxarifado, sendo um e com a ponta inutilizada.

(2) Voltou ao almoxarifado em bom estado.

O armazenista (assignado), Ari thon Gaspar de Oliveira.

Despacho lido pelo Sr. inspector — Por ser um documento sem data e do qual não consta a entrada no arquivo da Inspectoria, não pode elle ser authenticado, nem a repartição e nem dell'po.e ser fornecida copia official. O reconhecimento da firma por tabelião é uma formalidade necessaria para que possa ser requerido o seu archi vamento nesta Inspectoria. — (Assignado) Miguel A. R. Lisboa. Fortaleza, 28 de agosto de 1910.

Está conforme. — Welfrido Ribeiro, secretario da Inspectoria das Obras contra as Seccas.

DOCUMENTO N. 22

Cópia—Inspectoria de Obras contra as Seccas — 1ª secção — Fortaleza, 29 de agosto de 1910 — Exm. Sr. Bernardo Piquet Carneiro — Nesta. Accuso recbeila a carta de V. S. de 23 do corrente com os respectivos documentos. Junto vos remetto: — Cópia autenticada do balanço assignado pelos engenheiros Castello Branco, Samuel Pontual e almoxarife Nanan. — Cópia autenticada de duas cartas, de 9 de agosto e 9 de outubro de 1908, assignadas pelo Dr. Thonaz Pompeu e reconhecidas por declaração escrita em minha presença com o s'nd. coll. proprio, em consequencia do que aceitei o vosso offerecimento, considerando-as para serem opportunamente archivadas. — Da relação de material retirado do almoxarifado, que me envia como s'nd. documento original, devolvo-o com a declaração que consta do verso, julgando que V. S. deverá usal-o em sua defesa conforme entender. A minha consciencia oppõe-se a satisfazer o p'do do q.e me fazeis de autenticar por meio de uma cópia este documento que, segundo declara V. S. é o proprio original, mas do qual não consta referencias neste archi vo segundo busca rigorosa a que se procedeia em tempo. Amanhã irei pessoalmente á Albieta receber os papeis que V. S. julgar deves eu ser o portador. De V. S. att. coll. exº obrº — Miguel A. R. Lisboa. — Nota — Mandei tirar mais duas cópias do balanço que vos serão remittidas logo que sejam terminadas. — Confere — 30 de agosto de 1910. — Cl. Figueira. — Está e nforme — Welfrido Ribeiro, secretario da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

DOCUMENTO N. 23

Cópia — Inspectoria de Obras contra as Seccas — 1ª secção — Quixadá, 4 de dezembro de 1908. Existencia verificada no balanço procedido em 4 de dezembro de 1908, p. li. co. amiss. co. nceda del. respectivo em caharo em chefe e couro ta. dos eng.heiros ajudantes Samuel Pontual Junior e José de Castello Branco e do almoxarife Ignácio Barreira Nanan.

Especificações dos objectos	Entrada	Saída	Saldo	Existencia verificada
Aço em barra, kilo.....	1,133	0	1,133	1,133
Aço redondo, kilo.....	1275,859	0	1275,859	1275,859
Aço quadrado, kilo.....	55,55	0	55,55	55,55
Aço oitavado, kilo.....	169,169	0	169,169	169,169
Aço de bolha, kilo.....	223	0	223	223
Alumínio, kilo.....	2,5	2,5	0	0
Azul, kilo.....	0,109	0	0,109	0,109
Antimonio metalico, kilo.....	51,709	0	51,709	51,709
Alcool, garrafa.....	11,5	11,5	0	0
Aço ordinario, kilos.....	1,259	0	1,259	1,259
Buchas para eiraga.....	3	0	3	3
Buchas estanhadas, kilos.....	32,409	0	32,409	32,409
Breu, kilos.....	8	1	7	7
Cimento, kilos.....	1,259	0	1,259	1,259
Cal, kilos.....	39,709	499	39,399	39,399
Chaves para cortar cano.....	1	0	1	1
Chumbo, kilos.....	3,159	0	3,159	3,159
Cia, kilos.....	0,659	0,659	0	0
Correia uzada.....	4	1	3	3
Chocalhos.....	4	1	3	3
Cantoneira de ferro, kilos.....	97,5	0	97,5	97,5
Canos para fôrta.....	1	0	1	1
Comportos.....	97	0	97	97
Chapau de g'd. daste.....	2	0	2	2
Caderneta de ponto.....	2	2	0	0
Caderneta de campo.....	76	76	0	0
Cabo de manilha, kilos.....	23	23	0	0
Fôrtaç. s.....	13	2	11	11
Estimbr, kilos.....	14,690	0	14,690	14,690
Exofo, kilos.....	135	0	135	135
Euxadas.....	12	12	0	0
Estopim, kilos.....	87	0	87	87
Eserva de limpar tubos.....	5	0	5	5
Ferro redondo, kilos.....	922	84	838	838
Ferro em barra, kilos.....	1,109	111	995	995
Ferro quadrado, kilos.....	799,5	0	799,5	799,5
Ferro em folha, kilos.....	1,493	0	1,493	1,493
Ferro de pta, kilos.....	38	0	38	38
Fee adunas.....	6	2	4	4
Formões.....	37	12	25	25
Ferrollos.....	22	0	22	22
Foles.....	79	29	50	50
Faões.....	1	1	0	0
Fo de gutta-percha.....	5m,30	2	3m,30	3m,30
Ferro de plaina.....	6	0	6	6
Fivelas.....	12	12	0	0
Grosas.....	14	0	14	14
Grampos para cerca.....	243,5	73	170,5	170,5
Grelhas para forja.....	5	0	5	5
Isolador s.....	100	0	100	100
Boxas diversas, folha.....	195	25	80	80
Limatões.....	39	3	36	36
Lima mursa.....	36	1	35	35
Limas bastardas.....	32	4	28	28
Lima meia e nna.....	19	3	16	16
Lima triangular.....	45	6	39	39
Lima-faca.....	3	3	0	0
Machados.....	24	8	16	16
Martetis.....	9	0	9	9
Metal patente.....	11,5	0	11,5	11,5
Molões.....	3	0	3	3
Martello — picão.....	85	0	85	85
Martello para tornear.....	23	0	23	23
Oerc, kilos.....	75	0	75	75
Pregos ponta b. tida.....	829	0	829	829
Pregos zicados.....	2,488	0	2,488	2,488
Pregos em maças.....	492	2	490	490
Pregos para nallas.....	89	0	89	89

Especificação dos objectos	Entrada	Saída	Saldo	Existências verificadas
Parafusos para trolly.....	12	0	12	12
Parafusos estanhados.....	3.125	0	3.125	3.125
Parafusos com porca.....	4.163	6	4.157	4.163
Pólvora, kilo.s.....	393,5	14,5	379	379
Passava kilos.....	13,5	0	13,5	13,5
Pó de sapato, kilos.....	4.283	0	4.283	4.283
Picaretas.....	627	1	626	623
Pás.....	82	25	57	57
Placas para forja.....	19	0	19	19
Rocas de engrenagem.....	8	0	8	8
Rebites para caldeira.....	359	0	359	359
Rebites sortidos.....	7.647	50	7.597	7.597
Papel para desenho, rolos.....	11	11	0	0
Sacento, kilos.....	4	0	4	4
Serras circulares.....	10	0	10	10
Serras de braço.....	5	0	5	5
Serrote.s.....	4	2	2	2
Solda—forte, kilos.....	4.800	0	4.800	4.800
Sal de azeda, kilos.....	0.750	0	0.750	0.750
Sal ammoniac, kil.s.....	442,5	0	442,5	442,5
Salitre, barricas.....	21	0	21	21
Talões para pedidos.....	27	10	17	17
Tendas.....	54	1	53	53
Tarrachas.....	2	0	2	2
Talões para caldeira.....	117	0	117	117
Terebentina.....	10	2	8	8
Tambores de mancal.....	5	1	4	4
Tinta, latas.....	10	2	8	8
Verde, kilos.....	6,5	0	6,5	6,5
Zinco liso, folhas.....	2	0	2	2
Limas quadradas.....	4	0	4	4
Arame farpado, rolos.....	132	9	123	123
Correia de sola, metros.....	146	0	146	146
Diversos				
El's para corrente.....	7	0	7	7
Valvula para bacia.....	1	0	1	1
Trineal, kilos.....	0.820	0	0.820	0.820
Rais para poços.....	9	0	9	9
Braços para balança.....	3	0	3	3
Barras para grelha.....	7	0	7	7
Desencoador de algodão.....	1	0	1	1
Papel de filtro.....	2	2	0	0
Bonets usados.....	8	0	8	8
Sabres.....	6	0	6	6
Cinturões.....	8	0	8	8
Patronas.....	8	0	8	8
Pó de santalo.....	0.070	0	0.070	0,070
Machopla para o bote.....	2	0	2	2
Folices inglesas.....	6	0	6	6
Válvulas para nível.....	2	2	0	0
Regua de latão.....	3	0	3	3
Tijolos ingleses.....	5	0	5	5
Válvulas para caldeira.....	3	0	3	3
Agulhas para sacos.....	2	2	0	0
Machometros.....	2	0	2	2
Gesso em pó, kilos.....	100	0	100	100
Arco de pua.....	1	0	1	1
Tarracha para madeira.....	1	0	1	1
Porcas sostavadas de 5/8.....	50	50	450	450
Chave inglesa.....	2	1	1	1
Placas secas.....	3	3	0	0
Correntes para talha.....	2	0	2	2
Tela de latão, metro.....	1,50	0	1,50	1,050
Macetas de aço.....	45	0	45	45

Quixadá, 4 de dezembro de 1908.—Assignados: José de Castello Branco, engenheiro ajudante.—Samuel Pontual Junior, conductor do 1.º.—Ignacio Barreira Nanan, almoxarife.—Confere.—Cl. Figueira, desenhista-escriptorio. Está conforme.—Walfrido Ribeiro, secretario da Inspectoria das Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 24

Cópia—Inspectoria das Obras contra as Secas—1.ª secção—Quixadá, 4 de dezembro de 1908.—Dr. Piquet.—Terminamos hoje o balanço, tendo sido satisfactorio o res. citado obtido. Fizemos entrar todo o material que estava fora, devendo o restante entrar amanhã. Percorremos os canaes e tomamos as providencias que careciam, ficando aqui o Dr. Samuel para a assistência dos dias, a continuação dos serviços. Uma das comportas não funcionava, tendo sido preciso desmontala estando, fazendo-a funcionar, perfeitamente. Incluso remetto-vos as propostas para compra dos animais. Os burros estão boas, porém os cavalos estão muito magros e fracos. Si aceitardes as respectivas propostas, podereis aviar por tel.gramma ao Sr. Samuel, dizendo-lhe si elle deve ou não entregar o dinheiro ao Sr. campos ou levar, si go. amanhã para Fortaleza devendo ir ali segunda-feira, pelo que pago-vos passagem.—Dr. Samuel e Figueira devem ir quarta-feira. Terminando subcrevo na vossa auxilia. grato amigo e criado.—José de Castello Branco.—Confere.—Fortaleza, 8 de dezembro de 1908.—Coronel Figueira, desenhista-escriptorio.—isto.—Carlos Pinto.—Está conforme.—Walfrido Ribeiro, secretario da Inspectoria de Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 25

Cópia—Inspectoria das Obras contra as Secas—1.ª secção—Quixadá, 7 de dezembro de 1908.—Dr. Piquet.—Respeitadas saudações. Hntem recebi uma carta do Clarini juntamente e um telegramma do pedido da Intendencia de Quixeramobim. Já o Castello deve ter ido e portanto dito quantos dias tem de campo. Eu no tento dia de campo durante o mez de novembro, se si forem com talos como taes oclando viajem. Para para mandar amanhã por telegramma, repisição para transporte dos volumes para Maranhão em numero de 18, e para mandar o arame farpado e os grampos (4 rolos e 1 burico) para Quixeramobim. Aqui arranjei duas pranchetas e uma mezialha que vou levar juntamente com material de escriptorio e as eixas dos instrumentos. Hntem chegou a carreta que tinha ido a Jardim basear o arado que o Dr. Thomaz tinha. Vieram, também, por prado os que se mandou o obj. e os pequenos, que existia a casa de vivenda aqui proximo, ao Cedro. Diz o Dr. Thomaz que não tem real as da Comissão, e o operario vem da fazenda do Cedro proximo o cavallo (da Villa Nova) por elle não poder mandar a seila, pois que era a que elle tinha em uso. Estive com o conego Lino e elle disse-me que ia o ficar ao bspado ficando a esse da da resp. sa pelo trem de amanhã, de modo que eu creio que não é possível levar commigo os es. s. Sempre as vozas orlens. Amigo e criado.—Samuel Pontual Junior—Confere, Fortaleza, 8 de dezembro de 1908.—Coronel Figueira, desenhista-escriptorio.—isto.—Carlos Pinto.

Está conforme.—Walfrido Ribeiro, secretario da Inspectoria de Obras contra as Secas.

Cópia—Samuel Pontual Junior—Enchendo—Caixa do Correio 53—R. a 15 de Novembro n. 38, 2.º andar, Recife—Ilmo. Sr. Dr. Samuel Pontual Junior—Tenho em cumprimento a ordem do Sr. ministro da Vição, o Exm. Sr. Dr. Francisco Sá, de dar o meu depoimento sobre factos a que eu mesmo me refiro em carta ao Sr. Dr. Arrojado Lisboa, peço-vos a bem da verdade, dizeres o que occorreu por occasião do balanço que, como membro da commissão por mim nomeada, procedestes aos depósitos em Quixadá no fim do anno de 1908. Outrosim vos peço responder as seguintes perguntas: 1.º, por ordem do engenheiro chefe da commissão naquella tempo, fizestes recolher aos armazens e n. Quixadá, material da mesma commissão que se achava em uma fazenda do Dr. Thomaz Pompea—S. brio? 2.º, que especie de material era este e que quantidade aproximadamente? 3.º, foram procurados os bois da commissão para transportar da referida fazenda estes materiais?—Onde e achavam elles e por que d'elles não se serviram?—4.º, como conseguiram fazer este transporte?—5.º, propuzestes em vossa companhia de commissão ao engenheiro chefe desfazer-se o governo de s. s. bois? e qual o fundamento que destes e que mereceu approvação do mesmo engenheiro chefe?—Agradeço-lhe-vos antecipadamente a vossa resposta, peço-vos enviar a directemente ao Exm. Sr. Dr. Arrojado Lisboa na Inspectoria de Obras contra as Secas no R. o de Janeiro e a mim apenas uma cópia.—Do attento companheiro e amigo obrigado, B. Piquet Carneiro.—Cópia to por Samuel Pontual Junior, 7 de setembro de 1910. Está conforme.—Dr. Alfredo Ribeiro.

DOCUMENTO N. 27

Cópia—Pernambuco, 7 de setembro de 1910.—Ilmo. Sr. Dr. Arrojado Lisboa.—M. D. Inspector das Obras contra as Secas.—De acordo com o pedido de D. B. Piquet Carneiro, em carta datada de 30 de agosto do corrente anno, cuja copia vos remetto junto, tenho a de dar que fiz parte da commissão nomeada para proceder a balanço nos depósitos de Quixadá, no anno de 1908, de cujo balanço foi dado o resultado em documento escripto, ficando devidamente rubricadas as paginas do livro dos mesmos depósitos do Quixadá. Recordo-me que neste tempo foi pelo engenheiro Thomaz Pompea Sobrinho entregue ao depósito material constante de escavador de terra para tracção animal, pás, picaretas e outras ferramentas que, ao que nos declararam, havia sido retirado a titulo de emprestimo para o serviço de açude particular. Fizemos verificação do

material dos depósitos pelo livro competente, deixando o existente nos mesmos depósitos de accordo com a escripturação feita.

Quanto a parte do material que existia em serviço da turma de estudos (machados, fúrias, barómetros, aneroides, arcos etc.) que constava achar-se em poder do Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, este engenheiro fez entrega por partes em diferentes occasiões, sendo de notar que as listas, existentes no escriptorio, a apresentada por este mesmo senhor, e a dada pelo empregado encarregado do açude de Quixadá, não conferiam exactamente. Porpez ao Dr. Piquet serem vendidos os cavallos (em parte) os dois bois e o carro de passeio, e a vista de não haver serviço para estes animais e haver firentes pedidos de empréstimos de sementes e pouca energia por parte do encarregado do mesmo açude de Quixadá. Esta venda effectuei entregando de accordo com a ordem telegraphica do engenheiro chefe do carro e os dois bois ao Sr. coronel I. Nanan pelo preço de 310\$, exceptuando os cavallos que o mesmo engenheiro chefe achou conveniente deixar. — Sempre as ordens o am.º e creado, *Samuel Pontual Junior*, engenheiro civil e agrônomo.

DOCUMENTO N. 28

Ceará—Fortaleza, 24 de setembro de 1910. — Ilm. Sr. Dr. B. Piquet Carneiro—Corres. sanhações—Em resposta a vossa carta de 30 de agosto proximo passado, passo, a bem da verdade, da qual não me afastarei nunca, a vos relatar o que occorreu no balancete que, em cumprimento a vossa determinação, e, auxiliado pelo Sr. engenheiro Samuel Pontual e almoxarife Sr. Ignacio B. Nanan, procuro nos depósitos de material de Quixadá. Ao iniciar o balancete a que venho da me referir, fui informado pelo então armazenista Sr. Aristheu Gaspar de Oliveira, se acharem em poder do Sr. engenheiro Thomaz Pompeu, então ajudante da comissão, algumas peças de ferramental, o que me levou a escrever ao mesmo engenheiro, solicitando a entrega do referido material, tudo de accordo com as instruções que me destes. E, apesar de não ter em as minhas mãos dados seguros, que possam afirmar a quantidade e qualidade do material em questão, porquanto, além do balancete, tive com o determinastes, necessidade de amendo providenciar no que dizia respeito aos canaes de irrigação e prompto funcionamento das compstas, passo vos relatar o que tenho de memoria, e que até hoje, não me esqueci ainda Assim, passo responder-vos uma a uma as perguntas que me fizestes: — 1ª parte da primeira pergunta: Sim — 2ª parte da 1ª pergunta: O material por mim recolhido foi approximadamente: dois arados; ou machinas de escavação, seis picaretas, seis pás e algumas limas, ficando o Dr. Thomaz Pompeu obrigado a entrar com alguns kilos de ferro em barra, o que não o fez por occasião do balancete, por não existir aquelle material na cidade de Quixadá. Resposta da 2ª pergunta: Sim. E, segundo o Sr. Aristheu, achava n-se os bois da comissão, a serviço do engenheiro Thomaz Pompeu, tendo eu verificado, após terem regressado, estavam demasiadamente magros e como taes não podendo fazer transporte algum. Resposta da 3ª pergunta: Não me recordo, como foi feito o transporte, porquanto encarreguei ao armazenista Aristheu de o fazer. Resposta da 4ª pergunta: Lembro-me haver encarregado ao engenheiro Samuel Pontual, para em meu nome vos propôr a venda dos bois, pois, magros como se achavam, nenhum serviço prestariam a comissão, não sabendo, no entanto, o resultado da proposta, por me ter recolhido a Natal. E nist consiste o que, de memoria, vos posso afirmar. Terminando pego permissão para subscrever-me com alta estima e distincta consideração. Collega grato e amigo certo. 1º tenente *José de Castello Branco*, engenheiro militar e bacharel em mathematicas e sciencias physicas.

Está conforme, *Walfrido Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 29

Informações prestadas por B. Piquet Carneiro, ex-engenheiro chefe da Comissão de Açudes e Irrigação sobre os dous seguintes factos principais, já por elle denunciados em documentos diversos ao Governo da União: 1º, sobre estes os feitos sem autorização pelo engenheiro ajudante Dr. Th. Pompeu Sobrinho e o pessoal sob suas ordens, durante os mezes de abril a julho de 1908, e em o fim de apresentar uma proposta ao Congresso da União e aproveitar serviços diversos com o seu auxiliar condutor Jul o Destord e outros. 2º, desvios do material de terraplenagem da mesma comissão para um açude particular do referido ajudante, durante a mesma época e depois do mez de outubro.

Fortaleza, 30 de agosto de 1910 — B. Piquet Carneiro.

Nota — Este papel me foi entregue pelo engenheiro Piquet juntamente com os documentos que recebe em neste inquerito os ns. 26, 30, 31, 32, 33, 34, etc. — Miguel A. R. Lisboa.

Está conforme. — *Walfrido Ribeiro*, secretario da Inspectoria das Obras contra as Secas.

DOCUMENTO N. 30

Cópia — Fortaleza, 30 de agosto de 1910 — Ex. n. Sr. Dr. Miguel Arrojado Lisboa—Tendo recebido a ordem do Exm. Sr. ministro da Viação, Dr. Francisco Sá, e que V. S. me transmitiu, de Quixadá, por telegramma de 24 do mez corrente, passo a dar o meu depoimento. Penso já o haver feito, em grande parte, quando en-

viei ao Sr. Dr. Francisco Sá, com as cartas de 8 e 9 de junho ultimo, todos os documentos offiiaes e outros que, por dever de cargo que exerci, eu havia em tempo recolhido. Esses documentos foram, entre outros, dous telegrammas dirigidos a S. Ex. em 23 de junho e 1 de julho ultimos, uma carta reservada ao antecessor de S. Ex. e um memorandum ao Ex. n. Sr. Dr. A. Penna. Aguardava o inquerito geral para então fazer narração completa dos graves factos occorridos no ultimo anno da extincta comissão de Açudes e desecação (fazel) perante os antigos companheiros, testemunhas dos factos. Essas testemunhas ser am os engenheiros Ayres de Souza, Castello Branco e Samuel Pontual, o secretario Pedro Ciarlini e os auxiliares José Aristacio e Antonio Cailla.

Desejava tambem ser ouvido pelo Sr. Dr. Antonio Olyntho. Desde, porém, que, em cumprimento à justa ordem, tenho ap nst que depór, faço-o por escrito nos seguintes documentos, que nesta data tenho a honra de entregar a V. S.: 1º, uma carta por mim dirigida ao Exm. Sr. Dr. Francisco Sá e de hontem datada; 2º, o historico da proposta ao Congresso, em 8 de outubro de 1908, assigna-la pelo condutor J. Destord; 3º, uma carta do engenheiro Ayres de Souza datada de 6 de junho de 1910 e a resposta que a elle dei; 4º, minha carta, de hoje datada, a V. S. dizendo sobre os papeis assigna-to: pelo ajudante Pompeu Sobrinho. Além da apresentação desses documentos, tenho absoluta necessidade de fazer a narração de circumstancias, cujo conhecimento julgo indispensavel á causa da justiça e a quem tiver, portanto, de julgar-me. Vim ao Ceará, faz annos, commissioned pelo Governo da União para fazer cessar os abusos de dinheiro e outros que se davam em ramo da administração publica. Pactuar, pois, hoje, com estes mesmos abusos, dupla seria a minha falta. Republicano historico e conveni-to das vantagens do regimen a loptado, na vez que ha a no alidade na administração publica, ceto ainda de que as difficuldades na solução do «problema das secas» tem sido o principal motivo da falta de esultados, de patriotismo e de honestidade, sempre entendido que devia resistir com toda a energia a todo e qualquer abuso na applicação dos dinheiros publicos e combater de todo e de todo as invasões, que se propagavam dentro e fora do Ceará, em prejuizo dos flagellados pela seca. Daí resultou a situação penosa em que me encontrei ao combater a insidia a proposta feita ao Congresso em 8 de outubro de 1908 e em que a minha honra me encontrou. Lastimo profundamente que meus antigos companheiros de trabalho não estejam presentes para me auxiliarem o que tenho dito e os detalhes em que vou entrar, são me mo acrescer a outros, que elles melhor que eu sabem, pela intimidade em que entre si vi-me e que minha posição não permitia entrar; queria ainda ouvir-lhes confirmar perante V. S., quando estiverem para salvar os serviços sem prejudicar o Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho. Affirmo que nunca tive discussões de serviço, ou outras, que provocassem resentimentos com qualquer dos engenheiros que comigo serviram. Como o proprio ajudante Pompeu, e as faltas graves foram muitas, jamais usi de linguagem reprobatoria; e mesmo, quando, já perdida a esperança de levar esse companheiro a bom ca nito, elle com um desamba-o que me escapei do pismo, perguntou-me quizes eram as faltas que cometteu a o eu dellas informara ao Dr. Accioly, limitei-me a dar-lhe copia de minha carta reservada ao Dr. Calmon. Creio que não polia ter da lo maior prova de lealdade e melhor manifestar o meu desejo de levar-o ao bom ca nito. E quando, dias depois, elle adoeceu, apprehendi-me em procural-o e arranjei mesmo um pretexto para mandal-o para Quixadá, tratave-se junto a família.

Pois, bem, foi aproveitando-se dessa licença e indo á Fortaleza que esse ajudante e um seu parente deora a a falsa denunciação do meu projecto de Acarapá! Tal proceder, porém, nunca me impediu de novamente promettendo sem que o via abatido e morriava-se arrependido. Estando, pois, que não se pode suppor que quaequer ressentimentos possam ter influído em nist actos. Sei mesmo que u tamente o engenheiro Ayres de Souza fez referencias a meu espirito de tolerancia para com as faltas dos companheiros. A impressão de um «aveitiro», que recebi do Sr. Destord ao vel-o pela vez primeira, foi precipitada por outras pressões que, como eu, estranhavam a intimidade do ajudante Pompeu com este homem desde o primeiro dia de sua chegada a Quixadá. As noticias vindas da Parahyba sobre esse senhor eram mais e, conversando a respeito com o Sr. Dr. José Accioly, vi confirmadas minhas apprehensões sobre as relações intimas Pompeu-Destord.

O engenheiro Samuel Pontual Junior, que traballou com ambos, me dizia que o proprio irmão do ajudante Thomaz Pompeu e que hoje é melho na Inspectoria, tambem extranhava o que observava entre esse ajudante e Destord. Parecia ter tambem muito coicorrido, para as grandes irregularidades que se d ram e prejudizo dos serviços, a presença do Sr. Zacharias Magalhães, cito lo no folheto Destord, e cuja influencia sobre o espirito do ajudante Pompeu faz-se sentir desde Oaro Preto, segundo ouvi ao engenheiro Pedro Magalhães.

De facto, foi depois do apparecimento dessa senhor em Quixadá, em casa daquelle ajudante, que esse começou a proceder mal e a faltar a verdade mesmo em serviço. Até então seu comportamento era exemplar e, na comissão, só se cogitava do cumprimento dos deveres. Antes d a li apparecer, já o Sr. Zacharias, sube-o de-

pia, estivera no prolongamento da Baturité, onde, segundo me informou o engenheiro Theogenes Rocha, seu procedimento foi tal, que para não ser demittido a bem do serviço, pediu demissão.

Foi por isso que apesar das indirectas do ajudante Pompeu, não a quiz empregar-o; e sei que as mesmas razões influíram no animo de Dr. Antonio Olyntho, quando aqui chegou. Tudo fiz crer que o primeiro projecto de desvio de aguas de Quixeramobim para Quixadá, apresentado pelo ajudante Pompeu ao Dr. Antonio Olyntho, quando este aqui chegou, fosse do Sr. Zacharias, cujos projectos gigantescos e ousados pareciam ter empolgado o espirito do ajudante Pompeu.

Não posso deixar de fazer a enumeração dessas circumstancias e entrar na apreciação dellas, sob pena de não dar a natural explicação do que commigo o occorreu e tem occorrido; e, por isso muito lastimo que não possa dar o testemunho de meus companheiros e de outras pessoas.

Assim é publico que a despeza como publicação foi feita pelo Sr. Dr. Thomaz Pompeu em uma lithographia de Fortaleza; e que o Sr. D. Stord, que vagou mezes nesta cidade, negociava sempre os vencimentos da Commissão, denotando assim vida irregular.

Não fossem essas circumstancias, não fosse o apoio prestado por elevadas pessoas daqui e pelo Dr. Sergio Saboia no Rio,

e eu estou certo de que o ajudante Pompeu não teria commetido as faltas que commetteu; o Ceará esaria hoje tão bem aquinhado de estudos quanto o Rio Grande do Norte e eu não estaria na situação em que me encontro; já vou para um anno, parecendo ser antes réo das faltas que tenho apontado e autor de fraudulenta prova ao Congresso, do que o chefe da commissão que, por meios regulares, levou essas faltas ao conhecimento do Governo do seu país, por dever inilivel do cargo que exercia. Sentindo-me cada dia mais desmuniado e principalmente depois do acto de desligamento da rede cearense, sem esperança de ver confirmados por meus collegas, em um inquerito geral os factos referidos, já soffrendo em publico, de dons dos denunciatos, provocações a que estou impedido de reagir para não dar motivo a injustas accusações, recorro nesta occasião novamente para o Exm. Sr. ministro da Viação, como já o fiz em telegramma de 16 de junho na esperança de obter, snão a justiça que me cabe pela resistencia, cumprindo aliás meu dever, aos desmandos de serviço e prefeizos ao Ceará, pelo menos uma aposentadoria que compense meus longos annos de serviço, dos quaes 14 no Rio Grande do Sul e muitos, em períodos de saeio, em pleno serviço. Oxalá, possa V. S., na elevada posição em que se encontra, concorrer para aquelle fim. De V. S., attento cidadão obrigado, B. Piquel Carneiro.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Propostas apresentadas na concorrência hontem realizada, para fornecimento de 13.500 metros uteis de tubos de ferro fundido, destinados ao abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba.

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na Avenida Central n. 66 a 74, propõem fornecer a esta repartição de accordo com o edital de concorrência de 22 de agosto proximo passado:

13.500 metros uteis de tubos de ferro fundido, para o abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba, tendo os tubos 20 centímetros de diametro interno, sendo a espessura de 11.5 milímetros e o comprimento util de 3'56, pesando cada metro util cerca de 66 kilos, pelo preço de 136 marcos por 1.000 kilos, postos nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta do Cajú ou Penha, não incluindo este preço os direitos aduaneiros, impostos do porto e emolumentos do cais.

O preço total pelo cambio de 16 d. será portanto de cerca de Rs. 89:000\$000.

Os tubos serão protegidos na ponta por meio de um aro de ferro para cortar ou reduzir a porcentagem de quebras, tanto na viagem marítima como no lugar de depósito.

Declararam os proponentes que se submettem a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911. — Herm. Stoltz & Comp.

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido no bico da Lapa dos Mercadores n. 8, propõe-se a fornecer á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em virtude do edital de 22 agosto proximo passado, publicado no *Diário Official*, 13.500 metros uteis de tubos de ferro fundido para o abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba, de conformidade com a seguinte especificação:

Diametro interno: 8 pollegadas ou 20 centímetros.

Espessura: 0.46 pollegadas ou 9,5119.

Comprimento util: 12 pés ou 3,66.

Peso medio de cada tubo: 4 cwt. 2 qrs. 14 lbs. ou 234,495.

Pressão: 10 atm. spheras.

Pelo preço total de 85:880\$, pelo material posto junto ás pontes de descarga da referida repartição, situadas na Ponta do Cajú ou na Penha, ficando entendido que a repartição providenciará no sentido de ser o material retirado das embarcações logo após a chegada das mesmas no local de descarga.

A qualidade dos tubos satisfará plenamente as condições especificadas da clausula VI do alludido edital, sendo os tubos de procedencia da acreditada fabrica The Stanton Iron-Works Company, Limited, de Stanton-by-Dale (proximo de Nottingham), Inglaterra.

A entrega do material será iniciada dentro de seis semanas a partir da data da assignatura do contracto, e terminada dentro de quatro a cinco mezes contados da mesma data.

Os documentos de embarque virão em nome da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, a qual fará o despacho na Alfandega e por cuja conta correrão os direitos e demais despesas aduaneiras.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911. — Por procuração de A. G. Fontes — E. Fontes.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente foi dispensado do logar de director do Tiro Nacional o tenente-coronel Antonio Mendes de Moraes.

Por outra de 5 do corrente foi exonerado o tenente-coronel José Ferreira Maciel de Miranda do logar de chefe da 3ª secção da 5ª divisão do Departamento da Guerra.

Requerimentos despatch dos

Dionysio Hermagenes de Figueiredo. — Prove ter servido na campanha do Paraguay como voluntario.

Eusebio de Souza Mattos. — Apresente novo attestado de identidade de pessoa, visto estar viciado o apresentado.

João Luiz Pereira. — Indeferido, visto não se ter inutilizado para o serviço por ferimento recebido no Paraguay.

João Carlos da Silva Telles. — Indeferido.

Francisco de Vasconcellos. 1º tenente. —

Seja inspecionado de saude. Ao D. G.

José Mariano Corrêa. — Não tem logar

em vista da informação da contabilidade.

Francisco Pereira Maia, 2º tenente. —

Como pede. Convinho, entretanto, o capitão

Estelho explicar a contradicção entre o seu

telegramma de 8 de janeiro anexo e a in-

formação constante destes papéis, de 25 de

julho ultimo. Ao D. G.

Jocundino Ferreira Baptista, 2º tenente, e

Augusto Alves Pacheco. — Como pede, cor-

rendo por conta propria as despesas de

transporte. Ao D. G.

Francisco Pio Pereira, 1º tenente. — Como

requer, por 30 dias, dando-se-lhe as pas-

sagens pedidas para pagamento dentro do

exercício corrente.

Sebastião Bráulio de Carvalho, 1º tenente. — Como do a Legea em prerogação, como pede. Ao D. G.

Manoel Apollu. — Certifique-se o que constar, em termos. Ao D. G.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 25 de agosto ultimo, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a Henrique Pinto Gama, portuguez, proprietario, domiciliado nestes Capital, sobre a propriedade da invenção de uma tenda de d'armar, denominada — Tenda Japoneza — a contar de 4 de outubro de 1909.

Expediente de 5 de setembro de 1911

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de que fique á disposição deste ministerio o telephonista João José Fernandes, funcionario da Directoria Geral dos Telegraphos, percebendo, porém, os respectivos vencimentos pela repartição a que pertence.

— Recommendou-se o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil que providencie no sentido de que seja despedido para servir na commissão incumbida de estudar e apresentar projecto para oCodigo Florestal da Republica o Sr. Luiz Felipe Gonzaga de Campos, geologo da referida repartição.

— Comunicou-se:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, que, por portarias de 15 de agosto ultimo, foram nomeados, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.891, de 11 do mesmo mez, Waldemar Moreno de Alagô, para o logar de encarregado das installações electricas deste ministerio, e Lindolpho Alves Ferreira e Herminio de Souza Ribeiro, para os de ajudantes do mesmo encarregado.

Ao engenheiro geol. Roderic Crandall, ter este ministerio resolveu não só lhe agradecer como tambem felicitar pelo desempenho dado á commissão que lhe foi confiada do estudo sobre a irrigação nos Estados Unidos da America e no Brazil e pelo substancioso e bem elaborado relatório que apresentou;

Os mesmos, como procuradores de Marcel Schwob, concessionário da garantia provisória para um «Um novo systema de cano flexivel, com boccal de união, para fluidos

sob pressão, pedindo seja reificado, não só no título da referida garantia como no livro de registros, o nome de seu constituinte, que é francez e não alemão, como por equívoco foi mencionado no requerimento solicitando a alludida concessão.—Deferido).

Os mesmos, como procuradores de Edmundo Dreher, concessionário da patente n. 6.549, pedindo seja reificada no Registro Geral de Privilegios o nome de seu constituinte, que é brasileiro e não alemão, como por equívoco foi mencionado no requerimento solicitando a referida patente.—Idem.

Cornelio Daltro de Azevedo, pedindo autorização para extrahir copia dos desenhos referentes á patente n. 6.047, cancelada a Joaquim Gomes Jardim.—Idem.

Antonio de Melita, pedindo um auxilio pecuniario afim de introduzir melhoramentos emapparelhos de sua invenção, destinados a colher, juntar e expurgar de corpos estranhos o producto da colheita do café em cereja e em côco.—Regularize o pedido, revalidando o sellos dos documentos apresentados.

Carlos Wagg e Trajano de Almeida, pedindo seja feito um relatório completo sobre as jazidas de ferro e manganez que, como concessionarios do decreto n. 8.579, pretendem explorar.—Indefrido á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes profere despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.736, de 25 de agosto, pagamento de 310\$, ao electricista da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital Luiz Gustavo Prado, das diarias do mez de julho ultimo;

N. 1.729, de 24 de agosto, idem de 180\$ a Antonio Passos, de transportes effectuados em proveito do serviço de conservação e construção de galerias de aguas pluvias, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril ultimos;

N. 1.767, de 2 de setembro, idem a Antonio da Costa Lago e Alfredo Braga, de 263:997\$819, de saldo da medição final de trabalhos feitos até 31 de julho, do ramal de Sabará á cidade de Ferros, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.487, de 31 de agosto, pagamento de 2:500\$, de gratificações aos auxiliares do serviço de registro genealogico e archivo geral de marcas de annuaes, no mez findo;

N. 2.509, de 31 de agosto, idem de 270\$, ao 2º official da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, bacharel Eduardo Lopes, de gratificação;

N. 2.442, de 29 de agosto, idem de 400\$, de vencimentos que competem ao ajudante do professor ambulante do Ensino Agrotomico, Cursino Rorigue Viligal, em julho ultimo;

N. 2.314, de 18 de agosto, idem de 100\$, á Companhia Industrial de Celulose, do aluguel da sala occupada pela secretaria da Junta dos Corretores, em julho ultimo;

N. 2.323, de 18 de agosto, idem de 123\$, a Olympio Pinheiro da Silva, ajudante do fiscal da Cultura do Teigo, de 16 diarias a que fez jus, em abril e maio ultimos;

N. 2.334, de 18 de agosto, idem de 2:68\$811, ouro, a The Leopoldina Railway

Company, de transportes effectuados por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.376, de 22 de agosto, idem de 600\$620, ao Lloyd Brasileiro, idem, idem, em julho e julho ultimos;

N. 2.379, de 22 de agosto, idem de 3.000\$, a Olavo Bilic, de transportes telegraphicos da Agencia Americana, por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.363, de 19 de agosto, idem de 369\$859, á Reparação dos Telegraphos, para instalação de um apparelho telephonico na Directoria do Serviço de Veterinaria;

N. 2.383, de 22 de agosto, idem de 2:301\$985, a diversos, de fornecimentos á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno;

N. 2.351, de 18 de agosto, idem de 1:662\$, a Chan Il Prata, idem á Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no corrente anno;

N. 2.333, da mesma data, idem de 1:112\$, a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.375, de 22 de agosto, idem de 2.53\$, a Merino & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.374, da mesma data, idem de 565\$709, a J. M. Soares & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.373, da mesma data, idem de 540\$300, a Alexandre Ribeiro & Comp., idem, idem, idem;

N. 2.328, de 18 de agosto, idem de 638\$318, ouro, a A. M. Michado & Comp., idem em proveito da representação do Brazil na Exposição Turin Roma, no corrente anno;

N. 2.380, de 22 de agosto, idem de 7:430\$151, a diversos, idem ao Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estalio da Paralybia do Norte, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.104, de 24 de julho, a liantamento de 6:000\$, ao thesoureiro da Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, por pagamento do pessoal sem nomeação, da Colonia Correccional de Dois Rios, do julho a setembro do corrente anno;

N. 3.625, de 25 de agosto, pagamento de 1:900\$, ao deputado Justiniano de Serpa, de ajuda de custo;

N. 3.671, de 31 de agosto, idem de 1:16\$129, da folha das gratificações que competem aos auxiliares do Archivo Publico Nacional, em agosto ultimo;

N. 3.708, de 2 do corrente, idem de 2:05\$, da folha de gratificações dos auxiliares do serviço eleitoral, em agosto ultimo;

N. 3.623, de 25 de agosto, idem de 613\$591, á Imprensa Nacional, de publicações para o Collegio Pedro II, em abril, maio e junho ultimos;

N. 3.693, de 1 do corrente, idem de 2:128\$600, da folha de gratificações que competem aos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em agosto ultimo;

N. 3.554, de 19 de agosto, idem de 79\$050, a Joaquim Barbosa de Campos, de fornecimentos á Directoria Geral de Stud Publica, em julho ultimo;

N. 3.637, de 26 de agosto, idem de 326\$333, a diversos, de giz consumido na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em julho ultimo, e de publicações no *Diario Officiel*, para a mesma, em abril e junho ultimos;

N. 3.627, de 26 de agosto, idem de 2:06\$451, ao Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, ajudante da Directoria Geral de Saude Publica, dos vencimentos que deixou de receber durante oito dias do mez de março ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 897, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 100\$, ao porteiro daquelle re-

partição, Eugenio José de Souza e Almeida, pa a aluguel de casa, em julho ultimo;

N. 90, da Delegacia em Pernambuco, de 19 de julho, idem de 44\$796, ouro, e 65:274, papel, para a referida delegacia, a Alves de Britto & Comp., de direitos indevidamente pagos em 1908;

N. 349, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 9 de agosto, idem de 311\$, a Eduardo Dale & Comp., de fornecimento aquelle estabelecimento, em agosto ultimo;

N. 157, da delegacia em S. Paulo, de 27 de julho, idem de 43\$332, a Olegario L. Sbon, de gratificação por substituição, de 25 de março a 16 de abril ultimos;

Requisimentos:

Do 1º escripturario José Monteiro Pessoa, pagamento de 257\$416, de gratificação, por substituição, de 27 de abril a 12 de maio e de 8 a 30 de junho ultimos;

De Faria Abarcaz, carimbado da Caixa de Amortização, idem de 35\$, de juros de sua fiança, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Representação da subdirectorio technica do Patrimonio, do 1º corrente, pagamento de 214\$, da folha do pessoal enca regada da conservação do palacio Guanabara, em agosto ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

JURISPRUDENCIA

Recursos eleitoral

Os representantes do municipio na comissão revisora do alistamento eleitoral devem ser eleitos por voto unanomial

N. 237—Vistos e relatados estes autos do recurso eleitoral do Estado de S. Paulo, em que são recorrentes o Dr. Antonio Celestino dos Santos e outro, e recorrida a junta de remessas:

Considerando que o art. 41 da lei n. 1239, de 15 de novembro de 1904, prescreve que os representantes do municipio, que concorrem para a formação da comissão revisora do alistamento eleitoral, devem ser eleitos por voto unanomial;

Considerando que, conforme prova a certidão de fls. 5, no caso destes autos foram eleitos tres representantes do municipio e tres supplentes por tres vereadores unicamente, o que não se podia fazer, observando o preceito legal;

O supremo Tribunal Federal dá provimento e reforma a decisão recorrida, para annullar, como annulla, a comissão revisora e a revisão do alistamento feita pela mesma.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1911.—H. do Espirito Santo, P.—Pedro Lessa, relator.—Gedeon de Cunha.—Munoz Martinho.—Cavalo Soares.—Oliveira Ribeiro.—G. N. d. d.—M. Espinal.—Ribeiro de Almeida.—Muniz Barreto.

Aggravo de petição

O juizo competente para processar e julgar as causas de nullidade de patente de invenção é o juizo seccional do domicilio do réu

N. 1.396—Vistos, relatados e discutidos, estes autos de aggravo de petição, em que é aggravante Egeyio Disioli, e aggravados Disioli & Comp., verifica-se que a especie é a seguinte: os aggravados propuzeram contra o aggravante uma acção summaria, afim de ser declarada nulla a patente de invenção n. 6.474, perante o juizo seccional do Estado de S. Paulo. Offereceu o réu uma excepção de incompetencia, allegando

que o juízo seccional competente é o da Capital Federal *ex-vo* do disposto no art. 16 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Foi rejeitada a excepção e dessa decisão interpoz o réu o presente agravo.

Isto posto, considerando que a justiça competente para processar e julgar as acções de nullidade de patentes de invenção é a federal, como estatua o art. 12 da citada lei de 1894, nem podia ser competente a justiça local, quando, em virtude da disposição do art. 5º, § 3º, da lei n. 3.129, de 14 de outubro, de 1882, são competentes para promover a acção de nullidade das patentes de invenção, o representante da Fazenda Nacional, ou qualquer interessado com assistência daquelle funcionario. E para processar e julgar as acções em que a Fazenda Nacional é parte, ou assistente, a justiça competente é sempre a federal;

Considerando que, *ex-ri* do citado art. 12 da lei n. 221, de 1894, a competência para processar e julgar as acções de nullidade de patentes de invenção foi conferida aos juízes seccionaes, e não ao juiz seccional do Districto Federal.

O art. 16 da citada lei não deroga o art. 12 da mesma lei. Este artigo estitua a competência dos juízes seccionaes sem excepção, ou exclusão; aquelle apenas declara que no Districto Federal não é mais o juiz commercial o competente para julgar estes pleitos, mas a justiça federal. Nem justo motivo ha para se e inferir ao juiz seccional do Districto Federal unicamente o poder de julgar feitos co no este, abrindo-se excepção á regra do foro do domicilio do réu;

O Supremo Tribunal Federal, nega provimento e confirma a decisão recorrida. Custas pelo agravante.

Supremo Tribunal Federal, 26 de julho de 1911. — *Aud. e Cavalcante*. P. I. — *Petro Lessa*, relator. — *Amaro Cavalcanti*. — *Cunha Saraiva*. — *Oliveira Ribeiro*. — *Leoni Ramos*, vencido. No antigo regimen tinha o Juiz Commercial da Capital do Imperio competencia privativa para o julgamento das nullidades de patente de invenção, arts. 5º, § 3º da lei n. 3.129 de 14 de outubro de 1882 e 56 do dec. n. 8.820, de 30 de dezembro do mesmo anno.

A lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, que completou a organização da Justiça Federal, no art. 16, dispõe:

« Fica pertencendo ao juiz seccional do Districto Federal a competencia conferida pelo art. 5º, § 3º, da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882 ao juiz commercial do mesmo Districto para o processo e julgamento das nullidades da patente de invenção, ou certidão de melhoramento, passadas pelo Governo Federal. »

Deante de tão clara e expressa disposição de lei, não vejo como se possa deixar de reconhecer, no caso sueto, a competencia dos juizes federaes do Districto Federal.

Eis porque votam s dando provimento ao agravo, para julgar incompetente o juiz seccional do Estado de S. Paulo, — *G. Natal*. — *Muniz Barreto*. — *M. Espinola*. — *Godofredo Cunha*.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 912: appellant, Miguel Pereira Pinto; appellada, a Justiça Sanitaria, terá lugar na sessão da 2ª Camara, do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 5 de setembro de 1911. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 5 de setembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Bulhões Peixeira — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Comvareceram os Srs. desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Estove presente o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 937 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; impetrante, Dabelliano Martyr; paciente, Arthur Antunes Michel — Negaram afinal a ordem de libertação, unanimemente.

N. 982 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; impetrante, Benjamin Magalhães; paciente, Victor Reis — Não tomaram conhecimento afinal, em vista das informações prestadas, unanimemente.

N. 981 — (Preventivo) Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; impetrante, bacharel João Nuvães de Souza, em favor de Pedro da Cunha Borges — Negaram afinal a ordem, unanimemente.

Agravos de petição

N. 2.437 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, Joaquina Izabel Augusta do Carmo e outros; agravados, Henrique Cardoso Franco e outros. — Negaram provimento, unanimemente. Impellido o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 2.438 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, liquidante da firma Miranda Jordão & Co. op.; agravados, capitão Ocar da Cruz Seixas e outros. — Não conheceram do agravo, por não ser caso de-se recurso, unanimemente. Impellido o Sr. desembargador B. Peixeira. O julgamento foi presidido pelo desembargador Lima Drummond.

N. 2.433 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; agravantes, A. Campes & Comp.; agravados, Raul J. Christoph & Comp. e Junta Commercial da Capital Federal. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 1.183 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; appellant, Antonio Latoro; appellado, Dias & F. Mevot. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.241 — (Desistencas) — Relator, Sr. desembargador Raja Gabaglia; appellant, commendador José Alves Ribeiro de Carvalho, por sua curadora D. Amelia Augusta de Carvalho; appellado, Banco Evolucionista. — Julgarão por sentença a desistência para os devidos effeitos, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime — N. 3.5, ao Sr. desembargador Raja Gabaglia;

Certas testemunhais — N. 305, ao Sr. desembargador Nestor Meira;

N. 306, ao Sr. desembargador Lima Drummond;

Agravos de petição — N. 2.449, ao Sr. desembargador Celso Guimarães;

N. 2.450, ao Sr. desembargador Souza Pitanga;

N. 2.453, ao Sr. desembargador Lima Drummond;

N. 2.451, ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

NOVO SORTEIO

Agravo de petição — N. 2.447, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Agravos de petição — Ns. 2.457 e 2.458.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição — Ns. 2.434, 2.438 e 2.441.

PASSAGENS

Embargos de nullidade — N. 1.069, ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 530, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 917, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civis — Ns. 387, 391, 543 e 830, ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.470, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.591, ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.213, 1.137, 1.036, 1.168 e 838, ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação commercial — N. 274, ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação crime — N. 887, ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

PROCESSO COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellação crime — N. 912.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellação crime — N. 833.

Appellações civis — Ns. 1.317, 1.362, 1.125 e 3.034.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. RODRIGUES DA COSTA — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO.

Fallencias — G. Haefkens, Perin & Comp. — Atendimento a petição de fls. 43, a vista do que consta dos autos, in letrora petição inicial.

Conde & Co. op. — Ao contador para o cálculo da comissão arbitrada a fls. 517.

Piat, Lemos, Vellozo & Comp. — Arbitrada em 4% a comissão dos syndicos e vão os autos ao contador, com se repuer a fl. 187.

Liquidação — Pereira Pinto & Vieira — Nomeados em substituição Alves Campello & Comp.

Impugnação de crédito — Supplicants, Loureiro & Rodrigues, syndicos da fallencia do Manoel Cordeiro e supplicato, João Baptista Ferreira. — Responhão o agravo.

Liquidação forçada — Com ahiha Centro Industrial Nacional. — A vista do que consta dos autos e especialmente das informações do leiloeiro, in letrora petição a fls. 1.069, deferido a de fls. 1.067, para que se torne efectiva a venda a Aguiar Augusto da Silva Canelo, uma vez que não houve lance superior ao que elle offeresera por ocasião do leilão anterior.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIR FO SECA — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Liquidação forçada — Banco União do Commercio. — Agua de-se occasião opportuna para a distribuição do rateio. Providenciem os syndicos para que seja ultimada, com a

maior urgencia, a liquidação do activo da massa.

Aggravo — Aggravante, Antonio Conceição de Oliveira e Silva; azgravados, E. B. Viçã e Comp. — Não o tomou conhecimento.

Liquidações — Declaração dissolvida e em liquidação a firma A. Guimarães & Comp. a requerimento do socio Francisco João Moniz, por fallecimento do socio Alredo Guimarães e nomeado liquidante o requerente.

Oliveira & Ferro. — Compr. — se o accordo. Diogo Moraes & Comp. — lavrado o termo de ratificação, ao contador.

Appellações — Appellantes, Jacintho Alves Corrêa & Silva; appellados, Fernandes Motta & Comp. — Dado pr. vimento a appellação para annullar o processado de fls. 16 em diante.

Ação executiva — Exequente, Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães; executado, Francisco de Andrade Souza. — Julgado procedente, em parte, o concurso de preferencia, para que seja o produto da arrematação rateado entre o exequente e os credores de fls. 72.

Fallencia — Amaral & Teixeira. — Sejam intimados os azgravados para constituirem advogado para contramintarem o aggravo.

Prestação de contas — Supplices, Alves Pinhão & Comp., ex-syndicos da fallencia de A. Borges & Campos. — Julgado sobre as contas.

Executivos hypothecarios — Exequente, Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos; executados, Carlos de Suckow Joppert e sua mulher. — Indeferida a petição de fls. 86.

Exequente, Carlos de Suckow Joppert; executados, Carlos Joppert Filho e sua mulher. — Indeferida a petição de fls. 24.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

Despachos

Ação ordinaria — Autores, Altino Bastos & Comp.; réo, Augusto de St. Vieira. — Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Ações summarias — Autor, Heitor Nunes Sampaio; réo Decio Nunes Sampaio. — Como pede o Dr. curador de ausentes.

Despejos — Autores, Custodio Mendes & Comp.; réo, Luiz Henrique Steet. — Condemnado o réo a pagar aos autores o pedido, juros e custas.

Autor, Brasilino Procopio dos Santos; réo, Carlos de Carvalho. — Indeferido o pedido dos autos.

Autor, Tude de Carvalho Brazil; réo, Emilio Luiz da Silva. — Julgada procedente a acção; ordenada a expedição do mandado. Autores, Casemiro Walter de Araujo Lima e outros; réo, Julio C. Braga. — Julgada afinal provada a excepção.

Autor, Bernardo Pinto Alvez; réo, José Cardo o Junior. — Em pr. va.

Penhoras executivas — Autor, Alexandra Heckslies Paranhos Velloso; Réo, Dr. Francisco Burbosa Cardoso. — Julgada subsistente a penhora.

Autor, Manoel Garcia; réo, Avelino Monteiro. — Cumpra-se.

Execução — Exequente, Dr. Anselmo Torres da Silva; executados, F. Luiz de Castro Junior e sua mulher. — Indeferido a petição de fls. 65.

Executivos hypothecarios — Autor, Antonio Cavalcanti do Albuquerque; réo, Julio Rosa Lopes. — Julgada procedente a justificação da auencia.

Visita — Supplices, Francisco Rodrigues de Souza; supplicado, Manoel da Silva Ribeiro. — Digam as partes.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Joaquim José Dias

Communico aos credores da fallencia de Joaquim José Dias que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicatos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante os e prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — Pelo escrivão, no seu implimento o casual, o escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de José Miguel

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Miguel, estabelecido á rua Candido Benício ns. 12 e 30 A. Cascadura, na praça Cabanos

O Dr. E. Viro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de M. Khaled & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Miguel, estabelecido á rua Candido Benício ns. 12 e 30 A. Cascadura, por sentença des e juizo de 1 de setembro de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de julho de 1911. Foram nomeados syndicatos os credores M. Khaled & Comp., residentes á rua da Alfanega n. 108, ficando os credores da dita firma, lida e notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicatos a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de setembro de 1911, á 1 da tarde, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua das Invalidas n. 108, tudo nos termos dos art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1911. Eu, Lario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — E. Viro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo da Primeira Pretoria

Com o prazo de 60 dias, passado a requerimento de D. Rosa Arêas Ferreira, para intimação de Azevedo Alves & Mattos, Eduardo Augusto de Mattos e Americo Augusto Alves, por seus successores, na forma abstrata

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 60 dias, virem que, de parte de D. Rosa Arêas Ferreira lida foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria — D. Rosa Arêas Ferreira, proprietária do imóvel á rua Benedito Hyppólito n. 121, hoje 141, tendo-o

luzado pela importância de 120\$ mensalmente a Agostinho Nobre, em virtude de responsabilidade solidaria assumida pela firma Azevedo Alves & Mattos, como se verificou a inclusa carta de fiança passada em 1 de setembro de 1908, e devidamente registrada, succeder o referido inquilino se metta o e entregue as chaves do referido prédio, sem que tenha pago os alugueis de de 1 de julho até 21 de dezembro do anno passado, o que perfaz o debito de 60\$8. A vista do exposto, a petição quer propor a presente acção summatoria para tornar effectivo o pagamento e por isso requer a V. Ex. citação dos referidos devedores solidarios Azevedo Alves & Mattos na qualidade de fiadores e principaes pagadores do aluguel até a entrega das chaves, para, na primeira audiência deste juizo, ver-se-lhes propor a presente acção summatoria para pagamento do referido debito de 60\$8, juros da mora e custas, e bem assim para viram depor, sob juramento de confissão e a sstir a inquirição das t stemas abaixo arroladas, sob pena de revelia, e serem condemnados a referido pagamento. Nestes termos, ficando desle logo citados para todos os termos da causa até final. Espere deferimento. Testemunhas: 1ª, Joaquim Pinto Canelo Junior, rua da Estrella n. 67; 2ª, Antonio Braga, rua Visconde de Sapucahy n. 144; 3ª, João Carvalho da Silva, rua Visconde de Sapucahy n. 144; 4ª, João Baptista, rua Visconde de Sapucahy numero 141. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911. — Manoel João Segundas Vianna Junior, advogado. — Está legalmente estampilhada. Despacho: (item-e. Rio, 21 de junho de 1911. — Rego Barros. Certifico e dou fé que, dirigindo-me á rua Nova do Ouvidor ns. 29 e 29 A, afim de intimar a firma Azevedo Alves & Mattos, aqui fui informado por um dos socios dessa casa que a referida firma, composta dos socios Americo de Azevedo Alves e Eduardo Augusto de Mattos, já não existe, tendo já fallecido o socio Americo e o socio Mattos acha-se actualmente na Europa, declarando-me ainda que a firma actual Azevedo Alves, Mattos & Comp., comprou esse estabelecimento a Azevedo Alves & Mattos; por esse motivo deixei de fazer as intimações requeridas. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1911. — O official de justiça Antonio Candido do Magalhães Montes, Exm. Sr. Dr. juiz — A vista da certidão do official de justiça, o pet e o ar o quer dar a ne esaria justificação, afim de ser feita a citação e edital dos socios e que quer responsáveis ou successores da firma Azevedo Alves & Mattos, se não igualmente citados pessoalmente Azevedo Alves, Mattos & Comp., o Dr. curador geral de orphãos, o Dr. adiunto do promotor e o Dr. procurador seccional que fôr designado para os fins constantes da petição in cl. Assim, sendo citados Azevedo Alves, Carvalho & Mattos. Espere deferimento. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1911. — Manoel João Segundas Vianna, advogado. — Está legalmente estampilhada. Despacho: Sim, designa-se e escrivão dia e hora. Rio, 27 de junho de 1911. — Rego Barros. Designados dia e hora, foi produzida a justificação e julgada pela sentença do teor seguinte: Vistos etc. julgo por sentença a justificação produzida a fls. para que surta seus devidos e legais effeitos. Expeçam-se editaes com o prazo de 60 dias, na forma da lei e nomeado curador a lida o Dr. João Valentim Villela de Gusmão. Rio, 30 de junho de 1911. — João Coelho do Rego Barros. E o que se contém e declara em as ditas e mencionadas peças acima, bem e fielmente transcrita do que dou fé e por eaj teor ficam intimados os ausentes Azevedo Alves & Mattos, Eduardo Augusto Alves, Americo de Azevedo Alves, por seus successores, e para, na primeira audiência

que se seguir a ós a terminação do prazo deste edital, virem fallar aos termos de uma acção summaria na fórma da petição inicial, deporem, sob pena de confessor, e assistirem aos depoimentos das testemunhas arroladas, sob pena de revelia; ficando, outrossim, citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução; e de que as audiências deste juízo teem logar ás quartas-feiras e sabbados, ao meio-dia, no prédio n. 17 da praça 15 de Novembro, proximo á rua do Mercado. E, para os devidos effeitos de direito, passaram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 1911. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrevão, o escrevi e assigno. — *João Coelho do Rego Barros.*

Juizo da Quinta Pretoria

O official do registro civil e de casamentos da 5ª pretoria, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Arthur Vermeersch e Arminda Simões. Quem souber de algum impedimento accuse-o. — O escrevão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*

O official do registro civil e de casamentos da 5ª pretoria, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Alfredo do Amaral e Ermelinda de Pina. Quem souber de algum impedimento accuse-o. — O escrevão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello.*

Juizo da Oitava Pretoria

De citação de credores incertos, na fórma abaixo

O Dr. Luiz de Moraes Jardim, juiz segundo supplente em exercicio da 8ª pretoria etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação de credores incertos, com o pra o de 10 dias, virem o d'elle noticia tiverem que, ten o D. Pereira & Comp., nos autos de execução que movem neste juizo contra José Teixeira Porto, penhorado a quantia de 586\$350 em moeda corrente, que se acha depositada no cofre dos depositos publicos para a solução da referida execução e, como tenha a firma exequente me requerido a expedição e affixação de editaes convocando credores incertos para disputarem preferencia, vis'o ter decahido a penhora sobre a alludida quantia, pelo presente cita e chama aos credores incertos dos executados para, no prazo de 10 dias, comparecerem neste juizo, á praça da Republica n. 24, para o fim acima mencionado, sobre pena de, findo o dito prazo, expedir-se mandado de levantamento na fórma da lei. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital e outro de igual teor que serão affixados e publicados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de setembro de 1911. E eu, Ataliba Corrêa Dutra, escrevão, o subscrevi. — *Luiz de Moraes Jardim.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de setembro de 1911

Em ouro....	113:088\$764	
em papel...	172:113\$722	285:202\$486
Renda arrecadada de 1 a 5.		
do corrente.....	1 36:003\$823	
Em igual periodo de 1910..	1.463:851\$526	
Diferença a menos em 1911	77:848\$703	

RECEDEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 5 de setembro de 1911

Ordinaria.....	27:776\$138	
Consumo:		
Fumo.....	3:391:510	
Bebidas.....	7:034:200	
Phosphoros...	4:000\$000	
Calçado.....	3:565\$010	
Perfumarias..	214\$000	
E. pharmaceuticas.....	773\$760	
Vinagre.....	26\$300	
Chapéos.....	1:970:000	
Tecidos.....	10:130\$000	
Registro.....	200\$000	31:304\$830
		59:080\$908
Extraordinaria.....	17:446\$739	
Deposito.....	26\$900	
Renda com applicação especial.....	1:120\$528	
		77:917\$265
Renda de 1 a 4 de setembro de 1911.....	303:927\$942	
		3 1:845\$297
Em igual periodo de 1910...	310:005\$279	

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.693

Certifico que a marca de Venturini & Recco, representando a figura de um leão com azas abertas e um livro aberto por baixo da cabeça do leão, que distingue chapéos de palha, de feltro, bonets e gorros, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob n. 1.693, foi depositada nesta Junta em 7 do corrente e em um exemplar da *Federacao* daquelle Estado, em que sahio publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Sobre duas estampilhas do valor total de 1\$193.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.364

Tinoco, Machado & Comp., estabelecidos com commercio de sabão, oleos, graxas, velas etc., á rua do Riopeba n. 61, apresentam a marca acima consistente em um rectulo branco, guardado de lihas pretas, vendo-se no centro atravessado por uma setta as iniciais «F. M.» em monogramma, lendo-se nas partes superior e inferior a firma e sede do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca é usada em todos os productos do commercio dos supplicantes, pertencentes ás classes 7, 14 e 79, ficando considerada a marca geral do estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 30 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1910. — *Tinoco, Machado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas da tarde do dia 8 de agosto de 1911. — *P. de Moura Brandão, director interino.*

Registrada sob n. 7.364, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.399

Fernandes Fraga & Comp. declaram que adoptam a marca acima para ser usada em chapéos de cabeça de seu commercio nas casas da rua de S. Pedro n. 108 e suas filiaes ás ruas da Carioca n. 40 e Marechal Floriano Peixoto n. 131. Declaram tambem que a mesma marca é para ser usada nas facturas, cartões e mais annuncios. A marca é indicada pela palavra «Zenith» sublinhada e será imprensada com tintas de diversas cores. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911. — *Fernandes Fraga & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 22 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.399, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.411

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinhos portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 57, vem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste no nome característico «Lourenense», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — *Carrijo, Lima & Irmão.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.411 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.412

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinhos portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 57, vem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste no nome característico «Sabará», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — *Carrijo, Lima & Irmão.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.412 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.413

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinhos portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 57, vem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste no nome característico «Nossa Senhora da Saude», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas

que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. *Carrijo, Lima & Irmão*.
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.413, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.414

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinhos portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 37, veem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste no nome característico «Paulstano», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — *Carrijo, Lima & Irmão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.414, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.415

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinho portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 57, veem apresentar a marca acima, a qual consiste no nome característico «Limeira», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — *Carrijo, Lima & Irmão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.415, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilha. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.416

Carrijo, Lima & Irmão, estabelecidos com commercio de vinhos portugueses recebidos directamente, consignações, etc., á rua Camerino n. 57, veem apresentar a esta Junta a marca acima a qual consiste no nome característico «Minas Geraes», dentro de um rectangulo. A referida marca será usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem os vinhos de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — *Carrijo, Lima & Irmão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.416, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

De ordem da Mesa da Camara dos Srs. Deputados, fica a lerta, até o dia 30 de setembro do corrente anno, a inscripção para o concurso que se realizará para a vaga de um redactor de debates.

Os candidatos deverão entregar a esta secretaria, dentro daquelle prazo, os documentos em que provejam idoneidade e gozo de direitos civis.

Secretaria da Camara dos Srs. Deputados, 29 de setembro de 1911. — O director da Secretaria, *Rololpho Custodio Ferreira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral interino convito o responsável (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 19 da rua General Peleira a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 6ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de setembro de 1911. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convito os responsáveis (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) pelos predios abaixo enumerados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Rua Souza Barros n. 105.

Rua Cupertino n. 11.

Rua Bella Vista n. 66.

Rua do Engenho de Dentro n. 51.

Rua Bella Vista n. 68.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de setembro de 1911. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral interino convito os responsáveis pelos predios abaixo enumerados (proprietarios, seus legitimos procuradores ou arrendatarios) a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das multas que lhes foram impostas pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude:

Rua General Bellegarde ns. 61, 63, 65, 67 e 69.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de setembro de 1911. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro

COMMANDO SUPERIOR

Achem-se no te commando á disposição dos respectivos interessados as patentes dos seguintes officiaes:

Comarca de Nova Friburgo

Tenente coronel Francisco Baptista de Oliveira; capitão Edgard Silveira de Souza, tenente Oscar de Castilho Daltro, Agente Rodrigues de Miranda e Djalma de Jesus.

Barra do Piraty

Capitão Leonardo Petrelle e tenente João Guimarães Salgado.

Squarema

Major Alfredo Freire de Mendonça e alferes Gastão Waidck da Cunha.

Barragem Mansa

Tenente Guilherme Faria Vianna.

Itaboraí

Tenentes Manoel Luiz Cardoso Leal e Aristides Hemetério dos Santos.

Itaboraí

Alferes Alfredo Machado e Alberto Lopes Gasis.

Niterói

Major Manoel Feliciano da Costa e Julio Augusto da Costa Tibau.

Assistencia a Alienados

HOSPITAL NACIONAL

Concurso

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exm. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fago publico que a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas a secretaria desta hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções ao concurso a que se terá de proceder para preenchimento de seis logares de assistentes da Assistencia a Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

- a) folha corrida, provando que se acham no gozo de seus direitos civis e politicos;
- b) attestado de idoneidade moral;
- c) attestados de vacinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psiquiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury e a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas e em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre um paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, *João Mello Mattos*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Jacob Steiner requerido por aforamento o lote n. 3 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua Victor Dumas, onde diz ter benfeitorias, são convidados os que porventura tenham quaisquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao domínio das ditas benfeitorias a apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 22 de agosto de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Antonio Cardoso da Motta requerido por aforamento o lote n. 60 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á rua da Matriz, onde diz ter benfeitorias, são convidados aquellos que porventura tenham quaisquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao domínio das ditas benfeitorias a apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 22 de agosto de 1911. — *Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de 15 dias

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de J. Cateysson, ou de quem legalmente o represente, por não ser encontrado nesta Capital, que fica o mesmo intimado a entrar para os cofres desta Alfandega, no prazo de 15 dias, a exportar desta data, com a quantia de 5.321\$180, das taxas de expediente de 10 %, adhecional de 10 % e 2 % ouro para melhoramentos do porto, de que é devedor, em virtude do termo de responsabilidade que assignou a fls. 96 do livro de Diversos Termos de 1909, como fador do Circulo Keller, visto haer o Sr. ministro da Fazenda n.º 400 provido ao recurso feito pelo mesmo responsavel.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Editai de praça n. 23

SEGUNDA TRAÇA

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, as portas de diversos armazens abaixo descriminados no Cais do Porto, e bem assim no Trapiche da Ordem, nos dias 6 e 9 de setembro de 1911, ao meio dia, se hão de arrematar, livro de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1.

Lote n. 1

Triângulo D—contra marca APDC: Quatro caixas ns. 6.895/8.8, contendo fechaduras de duas voltas, pesando bruto seiscentos e vinte quatro kilos, vindas de Pariz no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregadas em

18 de novembro de 1910, despachadas pelo Sr. Antonio Pereira da Costa pela nota n. 7.188, de janeiro do corrente anno, e verificada differença de qualidade pelo conferente Sr. Mario Barbosa de Magalhães Castro.

ARMAZEM N. 2

Lote n. 2

Circulo HP&C, separado por um travessão e um G embaixo, tudo dentro do circulo: Duas caixas ns. 6.052 e 6.053, contendo duas mil e quatro duzias de leques de papel com varetas de madeira toca, lisas, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 22 de novembro de 1910, manifesto n. 1.251. Differença de accrescimento verificada na nota de importação n. 12.301, de 21 de dezembro de 1910, pelo conferente Sr. Ataliba Galvão e despachado pelo Sr. J. B. de Melcires Gomes.

Lote n. 3

Garantia da Amazonia: Uma caixa n. 152, contendo quatrocentos e dezesseis duzias de escovas para chipiós, e em cabos de madeira, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 16 de janeiro de 1911, despachada pela nota n. 4.799, de 9 de fevereiro de 1911, pela Garantia da Amazonia. Differença de qualidade verificada no acto da sahida pelo conferente Sr. Ataliba Galvão.

ARMAZEM N. 3

Abandono

Lote n. 4

FLA: Quarenta e uma caixas ns. 1/41, contendo farinha lacta, pesando bruto mil e trinta e tres kilos, vindas da Suissa no vapor *Erlangen*, descarregadas em 31 de março de 1911 e requerido abandono pelo Sr. Fernando Barrozo de Azevedo e concedido por despacho da Inspectoria de 3 de julho de 1911.

Lote n. 5

Abandono

FBA: Onze caixas ns. 1/11 contendo leite condensado com o peso nas latas de duzentos e vinte kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga e requerido abandono pelo mesmo senhor.

Lote n. 6

Abandono

MAS: Vinte e cinco caixas ns. 1/25 contendo leite condensado com o peso bruto nas latas de seiscentos e vinte e cinco kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga e requerido abandono pelo mesmo senhor.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 7

Abandono

Losango D&C: Quatro sacets ns. 1/4, contendo farinha de aveia para aves pesando bruto trescentos e vinte kilos, vindos de Nova York no vapor inglês *Decon-here*, descarregados em 14 de março de 1911, abandono requerido por Joseph Bauer e despacho da Inspectoria de 6 de junho de 1911.

TRAPICHE YPIRANGA

Lote n. 8

VC: Uma caixa sem numero, contendo vidres para vidraça quebrados, com a caixa de madeira, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Corour*, descarregada em 7 de abril de 1910 e consignada a Viçitas & Comp.

DOCAS NACIONAES

Lote n. 9

Jão Calheiros: Cincoenta barris de vinho sem numero, não especificado até 14 graus pesando bruto 3.838 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ho'entstau'en*, descarregados em 27 de abril de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fido do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, e entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebido deste um comhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vincente, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accordo com o art. 80 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e instrucções publicadas no *Diario Oficial* de 28 de junho ultimo, a fls. 7.919.

De conformidade com as alludidas instrucções, os candidatos devem provar:

a) que são cidadãos brasileiros diplomados por escola superior em que se ministre o ensino da chimica;

b) que tem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e proveitosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911. — O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA DE DOIS REBOCADORES PARA O SERVIÇO DAS CAPITANIAS DOS PORTOS DOS ESTADOS DE S. PAULO E BAHIA

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico que, em virtude de resolução do Sr. ministro, foi prorogado para o dia 15 do corrente o recebimento de propostas para o fornecimento de dois rebocadores destinados ao serviço das capitancias dos portos de S. Paulo e Bahia, a que se refere o edital de 24 de junho findo, que fica nesta parte alterado.

Inspectoria de Engenharia Naval, 2 de setembro de 1911. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro.

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção, até 1 hora da tarde de 8 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferência.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

São Paulo

Contra molas de aço, conforme modelo, um.

Escova para tubos da lancha e/ modelo, uma.

Esguicho de cobre e/ modelo, um.

Gacheta de amiantho e/ modelo, n. 1, kilo.

Gacheta de amiantho e/ modelo, n. 2, kilo.

Gacheta de amiantho e/ modelo, n. 3, kilo.

Junta de indicador de nivel, uma.

Pola de aço em espiral com flexão e/ modelo, uma.

Arsenal de Marinha

Gacheta patente blombaginada, kilo.

Parafuso de metal com porca e/ amostra, um.

Corrente de aço de 1^m,50 e/ amostra, uma.

Deposito Naval, 6 de setembro de 1911.
— *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras

PROROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director do Deposito Naval, faço publico que fica prorogado por oito dias, a contar de hoje, o prazo para a inscrição de concorrentes ao fornecimento dos artigos necessarios ao consumo normal da Armada, cujos editaes foram publicados no *Diario Official* até o dia 25 de agosto.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911.
O secretario, *Octavio Durães Teixeira*.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previu aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á carta de piloto reunem-se no proximo dia 9, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 6 de setembro de 1911.
— *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Arreios, correios, papelaria, maçame, sirgueros, sejeiros, tintas e oleos, colchões e almofadas, fronhas e colchas, cimento, cal virgem, herosene e uma lancha a vapor

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a agencia de comp.as distribue memoranda para aquisição de diversos artigos dos grupos acin á indicados, até ás 2 horas do dia 6 de setembro de 1911.

O departamento da Administração, 30 de agosto de 1911.—O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

FORNECIMENTO DE UMA LANCH A VAPOR PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DE VICTORIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 28 de setembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para aquisição de uma lancha a vapor, destinada ao serviço de fiscalização das obras de melhoramentos do porto de Victoria, Estado do Espírito Santo.

As propostas versarão sobre o preço e tal da embarcação, inclusive sobresalientes, qualidade, resistencia, durabilidade do material e idoneidade dos proponentes, segundo as especificações alevantadas.

Em igualdade de condições, será escolhida a proposta que apresentar melhores vantagens com relação á natureza, procedencia e garantia do material empregado.

As propostas, em duplicata, devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das residencias dos proponentes, e serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

As provas de idoneidade deverão fazer parte de um outro envolvero, acompanhadas do recibo de caução de 1:500\$, previamente feita no Thesouro Nacional, para garantia da proposta.

Esta caução será elevada a 2:000\$ para assignatura do contracto, e reverterá para os cofres publicos si o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A quesão de idoneidade dos proponentes será julgada, previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido com iderados idoneos, não serão abertas. Deois de julgada a idoneidade serão annunciados o dia e a hora para a abertura e leitura das propostas.

Especificações:

1
A lancha deverá ter, no maximo, as seguintes dimensões:

Comprimento, 15 metros.

Boca, 3,25 metros.

Calado, 1 metro.

Altura lateral, 1,6 metro.

II
A machina será de alta e baixa pressão, desenvolvendo a velocidade de 11 milhas por hora e accionando uma ou duas helices.

III

A lancha será munida de toldo corrido e

cortinas, com assento circular na popa para 20 pessoas.

IV

O casco será ferrado de cobre até a linha de agua, pintado, calafetado e perfeitamente estanque.

V

O proponente garantirá, pelo prazo maximo de dois annos, o funcionamento e resistencia do machinismo e do casco.

VI

Correrão por conta do proponente as despesas iniciadas de vistoria e outras, indispensaveis para o conhecimento das condições de perfeita navegabilidade da embarcação.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 12 de agosto de 1911.—*Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DESTINADO A ABRIGO DA TURMA DE PLANTÃO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 15 de setembro do corrente anno, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, receber-se-ão propostas para a construção de um barracão no terreno anexo ao almoxarifado da repartição, á rua de Sant'Anna, canto da de Frei Caneca, destinado a abrigo da turma de plantão desta repartição, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução de garantia da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 1:500\$, tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concorrente preferido terá de assignar, garantido esta ultima quantia de 1:500\$, a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de se não apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá esse concorrente a quantia depositada em favor da Fazenda Nacional.

Os depositos feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhe-ão immediatamente entregues em restituição.

Tercera

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, tambem fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será

entregue a esta repartição até o meio dia da véspera do encerramento da concorrência, isto é, do dia 14 de setembro do corrente anno.

Quarta

O envolvero contendo os documentos de cada concorrente, relativos a idoneidade, será aberto em publico, na sede da 1ª divisão desta repartição, na véspera do encerramento da concorrência, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios que o director geral tiver para tal fim nomeado.

No dia seguinte, 15 de setembro do corrente anno, ao meio dia, pela mesa da comissão, em publico e no mesmo local, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um delles ou o seu preposto as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou ainda de todos elles, ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência. Neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão não tenha julgado idoneos, sendo, por isso, restituídas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global de construção do barragem destinado a abrigo da turma de plantação da repartição, de accordo com os desenhos e especificações que ficam a disposição dos interessados no escriptorio tecnico da 1ª divisão, das 10 horas a. m. ás 4 horas p. m., todos os dias uteis, ficando entendido que no preço global incluem-se todos os trabalhos accessorios, como sejam andaimes, remoção de entulho, material não empregado, etc.

Sexta

A preferencia caberá ao concorrente que propozer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata no ordem crescente.

Sétima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que o publico, no dia determinado opportunamente pela comissão e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentro os classificados na igualdade.

Oitava

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de cinco dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dos mesmos trabalhos dar-se-á dentro mezes de ois da assignatura do mesmo contracto.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 50\$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 150\$000.

Nona

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzalas por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida a falta de pagamento) ou o de força maior, segundo

a lei, comprovada perante o Sr. director geral. A deobediencia a esta condição nona importará na pena de multa de 50\$ por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; finlos estes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, de modo igual ao estabelecido na condição oitava.

Decima

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a intertala no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 50\$ até oito dias. Finlos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições oitava e nona.

Decima-primeira

Rescindido o contracto nos termos das condições oitava, nona e decima, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta.

Decima-segunda

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conformes com as condições e desenhos. Não serão aceitos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado a demolição, por sua conta, das construções executadas contra os desenhos e especificações, sendo es a demolição feita dentro do prazo que a repartição determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se a repartição o direito de demlir as obras a sua custa, descontado da caução do contracto o preço da demolição addicionado a dos trabalhos que della decorrerem.

Decima-terceira

Tod as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações relativas ao serviço, entre a repartição e o contractante, serão sempre por scripto, feitos por intermedio do encheiteiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allejar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para o effeito do contracto.

Decima-quarta

O concorrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar a repartição e submeter á approvação do director geral uma tabella indcativa dos preços unitarios sobre os se bascou para os calculos do preço global de sua proposta.

Decima-quinta

Os pagamentos serão feitos de accordo com as obras effectuadas e aceitas em tres prestações iguaes, a medida que a importância da parte já feita attinja valor correspondente a cada prestação, feito o ciente de acordo a tabella a que se refere a condição decima-quarta.

Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga de ois dos concluidas e aceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital, não podendo o contractante, allejando tal ou atraso de pagamento, suspender o serviço, sob pena de multa, como estabelece a condição nona.

Decima sexta

As contas que o contractante apresentar, para o pagamento das prestações de que trata a condição decima quinta, deverão ser endereçadas a esta repartição, em tres vias, sellada devidamente a primeira e sujeitas a exame e declaração do engenheiro fiscal, serão na mesma repartição processadas para o devido pagamento.

Decima sétima

Para os effeitos do pagamento a que se refere a condição decima primeira, vigaráo os preços unitarios da tabella citada na condição decima quarta, sendo medidas as obras executadas até o dia da rescisão do contracto.

Decima oitava

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 4 de setembro de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

O Sr. Dr. director geral manda fazer publico que, á vista da classificação das propostas apresentadas, em concorrência publica, para assentimento do enanamento adductor e 0^{as} 598 de diametro e do tronco distribuidor de 0^{as} 400 e 0^{as} 300 de diametro da 1ª secção do abastecimento de agua á estrada do Marechal Rangel, a partir do largo do Vaz Lobo, Matriz, Be. Vitaro Geral, Poana, Olaria e Bomsuccesso, e de accordo com a lei que regula a materia, foi accepta a proposta de Candido Monteiro & Comp., devendo os concorrentes preferidos, aqui indicados, assentarem para assignarem o respectivo contracto, dentro do prazo de 10 dias, contadas da data de ta publicação, nos termos da condição segunda, do edital da concorrência.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 5 de setembro de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que foram mudadas em 1908, cada um, nos termos do art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1888, o proprietario do predio n. 34 da rua Santa Luzia, por ter li a uma penna de agua para o referido immovel, sem a necessaria concessão: a Veneravel Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa, proprietaria do predio n. 29 da rua Luiz Camá, por ter retirado o hydrometro que regulava o consumo do mesmo; o proprietario do predio n. 97 da rua do Areal, por gozar, clandestinamente, de uma penna de agua, bem como os bombeiros hydraulicos Mello Sampaio & Comp., que a assentaram; o pro-

pri a in das tres casinhas sitas á ladeira do Aseirra n. 125, por irregularidade no consumo da agua ás mesmas; os proprietarios dos predios n. 13 da rua Grão Pará e sem numero, junto ao n. 62, da rua Araujo Leitão, por ter-se verificado que este ultimo era abastecido por um ramal tirado, abusivamente, daquelle; o proprietario do predio n. 693 da rua Barão de Mesquita, por goso de agua abusivo. F. para o pagamento das ditas multas, na thesauraria desta repartição, fica-lhes marcado o prazo de oito dias, contados da publicação deste, findo o qual proceder-se-ha aos termos da cobrança executiva.

Secretaria, 5 de setembro de 1911.—J. F. da Fonseca Bragt, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAZONAS E TERRITÓRIO DO ACRE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contrato de serviço de navegação fluvial dos Estados do Pará e Amazonas e Territorio do Acre, no dia 24 de setembro de 1911, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa contractante será em Belém, no Pará.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Manãos—Uma viagem mensal, do porto de Belém, no Estado do Pará, ao de Manãos, no Estado do Amazonas, com escala pelos portos de Breves, Gurupá, Porto de Mar, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Faro, Parintins, Uruarutubá, Uruará, Silves e Itacatiara.

Linha de Baião — Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Baião, no rio Tocantins, e em escalas pelos portos de Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametá e Moajuba.

Linha de Mazagão — Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Mazagão, com escala pelos portos de Ponta de Pedra, Muana, Boa Vista, Geiras, Antonio Lemos, Bocca do Rio, Macacos, Mapuá, Anaá, Affuá e Macapá.

Linha de Iquitos — Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Iquitos, na Republica do Perú, com escala pelos portos de Manãos, Manacapuru, Godajaz, Coary, Tefé, Calçara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Talatingá, Loreto e Caballo Cocho.

Linha do Purús — Acre — Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Senna Madureira, no Alto Purús, e ao de Xapury, no Acre, com escalas por Manãos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itaituba, Arimá, Tacariá, Jaburu, Bocca do Tupanã, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assagyutuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyntmahá e Cachoeira, continuando do rio Purús até Senna Madureira e no rio Acreté Xapury com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Durante a estiação, a linha Purús-Acre terminará na Cachoeira, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Madeira—Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Santo Antonio, no

rio Madeira, com escala pelos portos de Manãos, Bocca do Canumã, Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanituba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Ilu Laytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

Linha do Jurua—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao do Cruzeiro do Sul, e em escalas pelos portos de Manãos, Tefé, Bocca do Jurua, Marary e S. Felipe.

Na época da vasante os navios, quando não possam seguir até Cruzeiro do Sul, terminarão a linha em S. Felipe, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal, do porto de Manãos ao de Santa Isabel, no Rio Negro, e em escala pelos portos de Tanapessassú, Agrão, Moura, Carveiro, Bircellos, Moreira e Thonaz.

Nesta linha serão feitas mais seis viagens annuaes, com as mesmas escalas, na época das cheias.

Linha do Oyapock — Duas viagens mensaes, do porto de Belém, sendo:

Primeira viagem, com escala por Chaves, Bailique, rio Araguay, Montenegro, Calsuene, Cunany e Oyapock, e na volta tocando nos mesmos portos, apenas substituido o de Araguay pelo de Affuá;

Segunda viagem, com escala por Affuá, Chavas, Foz do Orapiny, Ganhuão, Mitiana (Fazenda Nazareth), Bailique, Montenegro, Calsuene e Cunany.

As viagens em cada uma das linhas serão feitas com partilas fixas, ficando, porém, estabelecido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, poderá o contractante fazer viagens extraordinarias segundo os interesses do commercio e, bem assim, que, além dos portos de escala marcados para cada linha, poderá o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outros portos, supprir ou substituir os que ficam mencionados por outros que mais convenham aos interesses geraes, comtanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

III

De conformidade com os dados conhecidos, fica oficialmente fixada a extensão em milhas para cada uma das seguintes linhas:

	Milhas
Linha de Manãos, 12 viagens por anno.....	22.290
Linha de Baião, 12 viagens por anno.....	2.520
Linha de Mazagão, 12 viagens por anno.....	11.544
Linha de Iquitos, 12 viagens por anno.....	49.584
Linha de Purús-Acre, 12 viagens por anno.....	63.278
Linha de Madeira, 12 viagens por anno.....	38.398
Linha de Jurua, 12 viagens por anno.....	79.680
Linha do Rio Negro, 18 viagens por anno.....	15.223
Linha de Oyapock, 24 viagens por anno.....	35.448

IV

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer ás seguintes disposições:

a) os destinados á Linha de Manãos terão capacidade para transportar de duzentas a quinhentas toneladas de carga, além do

combustivel, accommodações para sessenta passageiros de camara, em beliches, e alojamento para duzentas de prôa, e marcha média continua de 12 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Baião, Mazagão, Iquitos, Purús-Acre, Madeira, Jurua, e Oyapock terão capacidade para cem toneladas de carga, além do combustivel, accommodações para trinta passageiros de camara e cem de prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro terão capacidade para oitenta toneladas de carga além do combustivel accommodações para quinze passageiros de camara e trinta de prôa, e marcha média continua de nove milhas por hora. Todos os vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação das victualhas,apparellhos de filtração de agua, ventilação e iluminação electricas, banheiros e sanitarias.

V

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requisitará os technicos de que preisar, correndo a despeza por conta do contractante antes de encetado o serviço desta navegação, e, no caso de serem aceitos, o contractante entregará o document do custo e certificado de construção do navio á mesma inspectoria.

Os planos e descrições dos vapores que o contractante tenha que fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VI

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

VII

O contractante obrigarse-ha a montar e manter depositos nos portos a que a navegação attinge em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercadorias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

VIII

O contractante obrigarse-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

O contractante obrigarse-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpeação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituída.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e accção pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores terão a seu bordo medico e ambulancia para o serviço de passageiros e da guarnição.

XII

Os vapores gozarão dos privilégios e isenções do paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saúde, alfandega e capitania do porto.

XIII

Serão isentos de direitos de importação e de expediente os materiais, machinismos, sobressalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo; sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz, apresentará o contractante com antecedencia uma relação ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio, verificada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar e tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir por outros, nas condições exigidas neste contracto. No prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e desde logo os fretados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente do prévio accordo sendo posteriormente, regulada a indemnização.

XV

Os dias de sahida dos vapores em cada uma das linhas da clausula II, a demora dellos nos portos de escala e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada pelo contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa e sujeita a approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundicarem, quer seja em dia útil, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais as despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XVI

Quando os portos de Uruará e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vazante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, o contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Uruaruituba, que lhe fica proximo.

XVII

O contractante se obriga a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, o inspector geral de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os inspectores do Correio, quando em serviço;

3º, os empregados do Correio, da Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

4º, dois funcionarios publicos, em serviço, designados pelo governo dos Estados do Pará, do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

5º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias

postaes mediante recibos, sendo que o recebimento dellas terá lugar uma hora antes da fixada para partida do vapor, e a entrega quanto este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado.

A conclusão das malas de terra para bordo e vice-versa é gratuitamente feita pelo contractante;

6º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres geraes, estaduais, territoriaes do Acre e municipaes.

Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e das Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação, nas competentes repartições; e no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação;

7º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará e Amazonas e do Acre;

8º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliaes pelo Governo Federal ou dos Estados;

9º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

10, animaes reproductores de raça pura, á requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não excedendo de dois em cada vapor e viagem, correndo o frete pelo requisitante;

11, machinas agricolas e adubos chimicos, á requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso em cada vapor e viagem;

12, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

13, um ou dois praticos do Governo que fór ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVIII

As tarifas de fretes serão confectionadas com o abatimento médio de 25 % sobre as actuaes tarifas da Amazon Steam Navigation Company, approvadas pelo Governo, e deverão ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias improrogaveis, depois de assignado o contracto; para as tarifas de fretes de mercadorias ou outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %.

As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as actuaes da Amazon Steam Navigation Company, e as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre terão o abatimento de 30 %.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas e só poderão ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo.

XIX

O contractante apresentará ao fiscal junto á empresa, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento dos passageiros e cargas, receita e despesa dos vapores, por trimestres, obrigando-se neste particular a ministrar á Inspectoria Geral de Navegação os dados que lhe forem requisitados.

XX

As vistorias a que pelo regulamento das capitães dos portos ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores do contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XXI

Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantado, com a quantia de doze contos de réis (12:000\$) annuaes.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não fór provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1ª, de quantia igual á importância que teria de receber, si deixár de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido, si a interrupção exceder do prazo de 90 dias em qualquer linha;

2ª, de 1:00\$ a 2:00\$, si a viagem começada não fór concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem, porém, fór interrompida por motivo de força maior, julgado pelo Governo, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculada pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o local em que se tiver dado o impedimento;

3ª, de 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a partida do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas;

Esse prazo será contado somente quando a demora fór maior de tres horas;

4ª, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5ª, de 20\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo não acondicionamento d'ellas; de 500\$ em caso de extravio;

6ª, de 300\$ a 50\$, pela infração ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com o recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional do Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

XXIII

O contractante poderá receber as subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e Amazonas sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXIV

O contractante, para execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, cincoenta contos de réis (50:000\$) apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXV

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até quatrocentos e trinta e sete contos

cento e vinte um mil e setecentos réis (437.121,700), paga em prestações mensaes, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, no Thesouro Nacional, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á empresa, e em que se determine o numero de milhas navegadas, e visadas pelos respectivos governadores dos Estados do Pará e do Amazonas.

XXVI

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha, segundo a sua extensão, o preço da milha navegada corresponde a mil e duzentos e cincoenta e seis réis e vinte oito centesimos (1,256,2-).

O pagamento da subvenção para cada viagem em cada linha será feito de accordo com o valor da milha multiplicado pelo numero de milhas que o vapor effectivamente percorreu, attendendo ao disposto na clausula II, no que respeita ás linhas Purus Acre e Juruá.

XXVII

O contractante apresentará, com a proposta para este serviço de navegação, um mappa demonstrativo das distancias em cada linha entre os pontos de partida e os das escalas até o respectivo termo, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVIII

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e de Manaus, no Amazonas, e bem assim com as estradas de ferro que venham ter a porto-servido pelo contractante, acatados os interesses fiscaes na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accórdos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXIX

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXX

Em caso de desintelligencia sobre a intelligencia de clausula do contracto entre o Governo e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas, que a resolverá com promptidão.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXXI

A concorrência para este serviço de navegação versará sob o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importância da subvenção.

O numero total de milhas correspondente ás viagens exigidas durante um anno, segundo a clausula III, é de 347.790 milhas.

XXXII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada e, no caso de propostas de preços iguaes ao que além disso apresentar maior

numero e mais substanciaes provas de estar preparado para iniciar os serviços da navegação antes do prazo determinado na clausula IX.

XXXIII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço, e bem assim o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de dez e cinco mil réis (10.000\$000) em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* for feita a notificação da acceptação de sua proposta.

XXXV

As propostas serão escriptas por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão — Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se aclararem, em um mesmo invólucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 24 de julho de 1911. — *Julio Koeler*, sub-inspector de Navegação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SEÇÃO

Potentes de invenção

- N. 6.691, de Gabriel de Moura Rolim;
N. 6.692, de Eury Gyula (Dr.);
N. 6.693, Barão de Santa Cruz (Dr.) e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva;
N. 6.694, Zoroastro de Barros;
N. 6.695, Robert Gould Jennings;
N. 6.696, Electric Boat Company;
N. 6.697, Carl Giesecke;
N. 6.698, The Spirella Company;
N. 6.699, James Calathan Russell;
N. 6.700, Joseph Pallweber;
N. 6.701, Charles Benjamin Redrup;
N. 6.702, Vereinigte Chemische Fabriken Landau, Kreidl, Heller & Comp.;
N. 6.703, Julio Nicolas;
N. 6.704, Cantine & Moura;
N. 6.705, Ernesto de Campos Lima.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral amanhã, 6, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 5 de setembro de 1911. — Director geral, interino, *Raymundo de Araújo Castro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro, faz-se sciente aos interessados que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão recebidos nesta Secretaria de Estado requerimentos pos candidatos ao provimento dos cargos vagos, a saber:

Na Directoria Geral de Agricultura: dous primeiros officiaes, um segundo e dous terceiros;

Na Directoria Geral de Industria e Commercio: um primeiro official, um segundo e dous terceiros;

Na Directoria Geral de Contabilidade: um director de secção, tres primeiros officiaes, e neo segundos e quatro terceiros;

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. ministro, acompanhados dos documentos a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 43, do decreto n. 8.899, de 11 do corrente, publicado no *Diario Official* de 13.

Nos termos do art. 128 do citado decreto n. 8.899, poderão concorrer pessoas estranhas aos quadros das mesmas directorias, devendo cada candidato designar o cargo que pretender.

Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 18 de agosto de 1911.

— Os directores geraes, *Manoel Rodrigues Peixoto*. — *Raymundo de Araújo Castro*. — *Mario B. Carneiro*.

Escola de Minas

EDITAL N. 365

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faz-se sciente que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para matricula nos diversos annos da escola.

Em 15 de agosto de 1911. — O secretario interino, *João de Araújo Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Brasileira do Theatro Municipal

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1911

As 2 de setembro de 1911, ás 2 horas da tarde, reuniu-se na sala n. 14 do 3º andar do edificio do *Jornal do Commercio* os accionistas da Sociedade Anonyma Empresa Brasileira do Theatro Municipal, representando a totalidade do capital social, tomou a palavra o Sr. Guilherme Da Roza e, declarando aberta a sessão, indicou para presidir os trabalhos da assembleia geral o Dr. J. Xavier da Silveira Junior, que foi aclamado pelos presentes e assumiu a presidência, agradecendo a distincção conferida e convidando para secretarios os Srs. Luiz Vicente de Alfonseca e Francisco Antonio dos Santos.

Declarou em seguida o presidente, que conforme a convocação feita, a assembleia

era chamada a deliberar sobre factos de summa gravidade que impõem a liquidação social e que, conquanto já fossem do domínio publico, nas suas linhas gerais, constituia o objecto de uma exposição minuciosa que a Directoria da Empresa desajava apresentar e submeter á apreciação dos Srs. accionistas, fim para o qual dava a palavra ao Sr. Guilherme Da Roza.

Tomando então a palavra o Sr. Guilherme Da Roza, fez uma longa e detalhada exposição, historiando a vida da Empresa desde a sua constituição, recorrendo ao zelo e escriptura com que procurou desempenhar-se dos encargos que lhe incumbiam, na forma do contracto celebrado com a Prefeitura do Districto Federal, a excellencia das companhias lyricas e dramaticas que conseguiu trazer ao Brazil, não obstante o peso dos sacrificios que para tanto foram feitos e não obstante a exiguidade do tempo que medeou entre a effectiva transferencia do contracto para a Empresa Brasileira do Theatro Municipal e o momento em que teve principio a execução do contracto referido. Ainda está viva nesta cidade a impressão das companhias e artistas, alguns destes verdadeiras celebridades munições, que na estação theatral de 1910 poleram ser ouvidos e admirados no palco do Theatro Municipal.

O credito que, perante o publico, logrou a Empresa pelo modo porque executou o contracto nesse primeiro anno, deixava ante o seguro successo e triumpho que a mesma Empresa seria dado alcançar na estação de 1911, para cuja organização dispunha de prazo quasi tres vezes maior do que o do anno anterior, attenta a éo a em que lhe foi transferido o contracto originariamente celebrado com Carlos Gomes Fernandes, e dispunha ao mesmo tempo das vantagens decorrentes de todos os generos mais favoraveis, que enumerar e estudar para esclarecimento dos Srs. accionistas.

Encerrada a estação theatral de 1910, procurou a direcção da Empresa promover e activar as diligencias e negociações, algumas já entulhadas, para os contractos da estação subsequente, partindo para Europa, nesse pensamento, o director gerente, que simultaneamente levava a incumbencia official da Prefeitura de fazer a aquisição de novos scenarios para o theatro, e o proposito de comprar, por conta da Empresa, varios outros scenarios destinados ás obras nacionaes, noveis accessorios e tapeçarias, na importância de trinta mil francos alem do de dar providencias, já em adeanta o estado, em bom da organização da Escola Dramatica.

Como sabem os Srs. accionistas e sabe o publico em geral, foram interrompidas as aulas dessa escola no mez de setembro do anno passado, em virtude da exoneración que deram os professores e da impossibilidade, de de logo communicar a Prefeitura, de fazer-se a nomeação immediata dos substitutos respectivos sem a reflexão e o estudo que para o effecto se tornavam indispensaveis.

Bem penetrada do quanto era dito, e da inscoluavel necessidade da reorganização da Escola, a cargo do prorector e actual escriptor, artista e critico o Sr. Oscar Guanabario, que acabava de acceder ao convite para a função de director da Escola Dramatica, a Prefeitura e nomeou na suspensão das aulas até á reorganização projectada, por despacho em que muito explicitamente foi reconhecida a impossibilidade de funcionar a escola sem professores.

Na Europa, para onde seguiu, o director-gerente não só acompanhava, com legitimo e natural interesse, os eclaircidos trabalhos do Sr. Oscar Guanabario, que para lá também seguira no intuito de fazer uma

reorganização que bem consultasse os interesses ligados á escola, como dava completo desem, e lho as incumbencias da Prefeitura, actua mencionadas, e os encargos do serviço do theatro, tendo já contractado varios artistas e numero pessoal para a estação theatro do Rio de Janeiro de 1911, e havendo feito varias aquisições, algumas das qua seguiram para o seu destino e se acham de ha muito na Alfandega desta cidade. Nessa situação, quando o director-gerente se achava de tolo em t do en regue á preocupação de bem servir o publico fluminense e de dar perfeita e irreprehensivel satisfação a todos os onus e encargos contractuales, foi nessa situação, que lhe chegou a noticia da rescisão do contracto, por acto do illustre prefeito actual do Districto Federal, funlato em não ter sido aberta a escola em data determinada, sem consideração não só a que e sa data apenas entenda a com a inauguração da escola, sino também a que se achava esta em trabalhos de reorganização conforme em tempo o declarara expressamente a Prefeitura, e por ultimo, a que a falta arguida, se existisse, em caso algum poderia ser consiliada da ordem a autorizar a rescisão do contracto, mas apenas a imposição de alguma multa ou menor pena.

Terminada essa exposição, pediu a palavra o Sr. commendador Léo de Affonseca que, fazendo varias considerações, ponderou que a rescisão do contracto parecia um facto irrevogavel e, assim sendo, fica a Empresa Brasileira do Theatro Municipal privada do seu objecto social e impedida de proseguir na respectiva exploração; mas havendo interesses de vulto a liquidar com referencia ás relações de debito e credito da empresa e opinando illustres advogados pela responsabilidade juridica da Prefeitura, decorrente da injustificavel rescisão do contracto, vinha submeter á esta uma proposta de liquidação amigavel da sociedade e da nomeação de uma commissão liquidante com plenos poderes de direito, inclusive os de transigir judicialmente e extra judicialmente receber o que a sociedade for devido, pagar dividas passivas, fazer acordos, dar e receber quitações, e constituir advogado e praticar, enfim, todos os actos de gestão e administração tendente, á mesma liquidação.

Vaz á mesa e é lida a seguinte proposta:

«Propoio que seja declarada em liquidação amigavel a sociedade anonyma «Empresa Brasileira do Theatro Municipal» e que se nomeie uma commissão liquidante de tres membros, a cargo da qual fique a liquidação do activo e passivo da sociedade, podendo a mesma commissão praticar livremente todos os actos de gestão e administração da massa liquidante, agindo em Juizo ou fóra d'elle, pagando e recebendo, transigindo, fazendo accordos, dando e recebendo quitações, constituindo advogado e promovendo contra a Prefeitura a acção de indemnização que compete a Empresa pelos prejuizos, perdas e danos decorrentes da rescisão do contracto que tinha com a mesma prefeitura. Fica estabelecido que os membros da commissão liquidante nenhuma remuneração ou vantagem especial perceberão pelo desempenho do mandato que lho é conferido por esta assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — Léo de Affonseca.

Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi esta proposta posta a votos e approva-la por unanimidade.

Passa-se em seguida a proceder á eleição da commissão liquidante, sendo eleitos o Banco Hispanol del Rio de la Plata e os Srs. Francisco Antonio dos Santos e Luiz Vicente de Affonseca, que acceitaram.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por finlos os trabalhos e encerra a sessão.

Lavra-se em seguida a presente acta que é assignada pela mesa e demais Srs. accionistas. — *José Xavier do Silveira Junior.* — *Francisco Antonio dos Santos.* — *Luiz Vicente de Affonseca.* — *Guilherme Da Roza.* — *Léo de Affonseca.* — *Luiz Cardoso.* — *Octavio Jardim.* — *Felippe Duarte.* — *Maximo Pereira.* — *Angelo de Medeiros.*

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

Fundado em 1853

Matriz: Porto Alegre. Filiaes: Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Livramento, Caxias, Cachoeira, Alegrete, Uruguayana e Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 21

Capital..... 10.000:000\$000
Capital realizado.. 5.000:000\$000
Fundo de reserva.. 5.026:890\$960

BALANETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1911

Resumo:

Activo

Letras descontadas.....	6.372:250\$870
Letras a cobrar.....	2.597:893\$030
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	135:261\$850
Contas correntes garantidas	4.343:010\$270
Valores e titulos caucionados e em deposito.....	5.826:441\$230
Diversas contas.....	647:859\$980
Caixa.....	1.610:403\$180
	21.533:119\$510

Passivo

Contas correntes com e sem juros.....	4.040:192\$790
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	6.598:245\$050
Valores em caução e deposito, e titulos por conta de terceiros.....	10.330:090\$550
Diversas contas.....	511:561\$210
	21.533:119\$510

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911. — *Willy Schmidt*, gerente. — *Teixeira dos Santos*, contador.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1822

Capital..... £ 2.000.000
Capital realizado £ 1.200.000
Fundo de reserva £ 1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1911

Activo

Letras descontadas.....	5.251:583\$360
Letras a receber.....	13.030:247\$530
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	4.721:542\$590
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	7.164:858\$510
Diversas contas.....	462:230\$190
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	5.180:680\$600
Valores depositados.....	48.480:972\$410
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	9.767:127\$600
	94.083:248\$890

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	2.145:337\$890
Contas correntes com e sem juros.....	13.233:233\$680
Diversas contas.....	13.687:838\$170
Titulos em caução e depósito.....	53.670:653\$010
Letras a pagar.....	63:077\$860
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.783:113\$270
	94.033:248\$880

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. — Pelo London and River Plate Bank, Limited. C. D. Simmons, manager. — Cyril Lynch, sub-accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1911

Activo

Acções e debentures.....	878:603\$310
Apolices municipaes.....	58:058\$000
Apolices estaduais.....	44:859:250
Contas correntes.....	201:181\$938
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras a receber.....	216:000\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Caixa.....	4:568\$55
Diversas contas.....	18:125\$20
	2.140:611\$324

Passivo

Capital.....	1.534:000\$100
Contas correntes de movimento.....	98:466\$286
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	137:526\$580
Diversas contas.....	330:618\$458
	2.140:611\$324

Credito real**Activo**

Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000
Letras a receber.....	3:50\$000
Liquidações.....	2:638\$900
	1.127:038\$900

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Contas correntes.....	1:111\$404
Juros a pagar.....	927\$493
Letras hypothecarias a emittir.....	120:900\$000
	1.127:038\$900

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. — E. Berla, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.000.000
Capital pago.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1911

Activo

Capital a realizar.....	8.888:888\$800
Letras descontadas.....	3.952:932\$030
Letras a receber.....	13.434:24\$310
Caixa matriz e filiaes.....	15.961:633\$430
Empréstimos, contas correntes e outras.....	2.593:111\$020
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	6.492:947\$780
Valores depositados por conta de terceiros.....	51.049:591\$000
Diversas contas.....	1.167:148\$300
Caixa, em moeda corrente.....	8.311:084\$740
	114.704:493\$510

Passivo

Capital.....	17.777:777\$770
Depósitos:	
Em conta corrente, sem juros.....	9.600:405\$370
Em conta corrente, com juros e com prévio aviso.....	1.747:761\$270
A prazo fixo.....	4.879:368\$290
	16.227:537\$930
Caixa matriz e filiaes.....	5.808:821\$570
Valores caucionados e em depósito.....	60.452:448\$780
Diversas contas.....	11.330:451\$410
Letras a pagar.....	97:416\$059
	114.704:493\$510

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1911. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited. F. S. Pryor, manager. — A. M. Hadden, accountant.

SOCIEDADES CIVIS

Club Central

ESTATUTOS

I.— Denominação — Fins — Sede

O Club Central que ora se funda, com séde nesta Capital, com o fim recreativo e social, sem nenhuma cor politica ou religiosa, será regido pelos presentes estatutos e terá personalidade jurídica de accordo com as leis reguladoras das associações civis.

II — Tempo de duração

O prazo de duração do Club Central é de dez annos, a contar da data destes estatutos, podendo ser prorogado.

III — Fundo social — Sua applicação

O fundo social será organizado por acções ou quotas de 500\$, cada uma, até ao valor de 300:000\$, a juizo da directoria, podendo ser augmentado si o Club entender, na conformidade do disposto em seus estatutos.

Paragraphos. Os possuidores dessas acções ou quotas são serão responsaveis pelo valor nellas declarado.

IV — (Letra c) — Responsabilidade

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contractarem seus representantes em nome do Club.

V — Administração — Representação

A directoria do Club será composta de 25 socios no maximo, e de 15 no minimo. Cinco delles constituirão *quorum*, salvo os casos previstos nos regulamentos ns. VII e XIV. A directoria elegerá dentro de seus membros o presidente e tres vice-presidentes e o thesoureiro honrario do Club, como tambem o presidente da directoria. A primeira directoria será a de instituir a para a organização e incorporação do Club.

Paragrapho unico. O presidente é o representante do Club em Juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

Fundadores:

João Teixeira Soares, presidente.
Joseph Klepsch, vice-presidente.
John E. Johnson Jr., vice-presidente.
A. A. Knox Little, vice-presidente.
W. H. Troop.
Francis H. Walter.
C. M. Mauseau.
H. C. Brogden.
S. C. Shepperd.
H. E. Lefevre.
James Magnus.
Ernest Hamble h.
P. Murly Gotto.
C. H. Pullen.
C. D. Simmons.
Charles J. Quiney.
C. Gaffrée.
F. S. Pryor, thesoureiro.
C. F. Cruickshank.
E. Grandmasson.
E. John.
Hans Stoltz.
H. E. Gwyther.

Directoria actual:

João Teixeira Soares, presidente.
Joseph Klepsch, vice-presidente.
John E. Johnson Jr., vice-presidente.
A. A. Knox Little, vice-presidente.
W. H. Troop.
Francis H. Walter.
C. M. Mauseau.
H. C. Brogden.
S. C. Shepperd.
H. E. Gwyther.
C. N. Lefevre.
James Magnus.
Ernest Hamble h.
P. Murly Gotto.
C. H. Pullen.
C. D. Simmons.
Charles J. Quiney.
C. Gaffrée.
F. S. Pryor, thesoureiro.
C. F. Cruickshank.
E. Grandmasson.
E. John.
Hans Stoltz.

Centro dos Proprietarios de Automoveis no Rio de Janeiro

Estatutos

1.º FINS, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Sob a denominação de Centro dos Proprietarios de Automoveis fica constituida uma associação, composta de proprietarios de automoveis no Rio de Janeiro.

Art. 2.º O Centro tem por fim:

N. 1.º, defender os interesses dos proprietários de automóveis, no país;

N. 2.º, apresentar aos poderes públicos os projectos que forem de utilidade para a vida automobilista;

N. 3.º, fornecer ás autoridades todas as informações referentes a assumptos automobilistas, que as mesmas solicitarem do Centro.

Art. 3.º O Centro dos Proprietários de Automoveis terá a sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro, celebrando suas reuniões em local para tal fim designado.

Art. 4.º O Centro durará o tempo que os socios julgarem conveniente. Para sua extinção será necessária a aprovação da assembleia geral por maioria de tres quartas partes, e que todos os compromissos do Centro e da sua directoria sejam liquidados.

2.º DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5.º O Centro será administrado por uma directoria composta de tres membros: presidente, secretario e thesoureiro, cuas funções s durarão um anno, podendo ser reeleitos.

N. 1.º Na mesma occasião em que for eleita a directoria e pela mesma forma serão eleitos tres supplentes e uma comissão de contas, que tambem poderão ser reeleitos.

N. 2.º Os trabalhos da administração serão distribuidos de commun accordo pelos directores.

N. 3.º No caso de impedimento de um dos directores, o supplente preencherá as respectivas funções e, no caso de vaga, completará o periodo administrativo.

Paragrapho unico. A directoria e a comissão de contas formão um conselho administrativo, que se reunirá em sessões trimestraes, e, quando for julgado necessario pela directoria, para exames de contas.

Art. 6.º Ao presidente compete:

N. 1.º, representar o Centro, activa e passivamente, em Juizo e fora dello e nas suas relações com terceiros;

N. 2.º, convocar as assembleias gerais ordinarias e as extraordinarias quando um terço dos socios assim o requerer.

Art. 7.º O secretario terá a seu cargo o livro das actas e a correspondencia da directoria.

Art. 8.º O thesoureiro encarregar-se-ha da arrecadação das contribuições e custeio das despesas e fornecerá á directoria um balanço mensal da receita e despesa.

Art. 9.º O Centro nomeará p. r eleição em assembleia geral um advogado com honorarios fixados pela directoria, para as questões e consultas de caracter geral e para representar o centro perante os poderes ou tribunaes, caso isso seja necessario.

Art. 10. A directoria celebrará uma sessão ao menos uma vez por trimestre.

3.º DOS SOCIOS E ASSEMBLEIAS

Art. 11. Serão admitidos para socios todos os proprietários de automoveis desde que o provejem e o sustentarem da directoria.

Art. 12. Na ausencia dos donos de automoveis, exercem as funções destes os seus substitutos ou prepostos, devidamente comprovados.

Art. 13. A assembleia geral terá lugar na primeira quinzena de janeiro de cada anno, com a presença de duas terças partes dos socios.

Não havendo este numero na primeira convocação, far-se-ha segunda assembleia com qualquer numero de socios presentes, dentro do prazo de oito dias. Nesta assem-

bléa proceder-se-ha á eleição da nova administração.

4.º — DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 14. Só poderá tomar parte nas assembleias geraes e diarias ou extraordinarias, votar e ser votado, o socio que estiver quite com a associação.

Paragrapho unico. Cada socio terá tantos votos quantos forem o numero de contribuições mensaes que fizer por cada automovel até 30 dias antes da assembleia.

Art. 15. As despesas occorridas com a instalação e funcionamento do Centro serão custeadas pela receita produzida pelas contribuições de 3\$ mensaes que os socios pagão por cada automovel.

Art. 16. Além dos compromissos a que se referem os arts. 4 e 14, os socios não respondem solidariamente pelas obrigações que a directoria contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome do centro.

Art. 17. Qualquer alteração nos estatutos só poderá ser feita em assembleia geral pa a tal fim convocada, e com maioria de tres quartas partes dos socios presentes.

Rio, 18 de junho de 1911. — *Cléo Bayma*, presidente — *Francisco Baptista de Paula Netto*, secretario. — *Lucio Moreira de Mello*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.679—Memorial descriptivo de um preparado denominado «Vernizol», destinado a activar ou restituir o brilho ao verniz e á tinta a óleo sobre madeira, metais, e paredes ou muros, tornando-os limpos, invenção de José Adelberto Ferreira, domiciliado nesta Capital.

O preparado de minha invenção é um liquido resultante da associação de tres elementos, agua de cal, óleo de linhaça e essencia de terebentina, na proporção respectiva e approximadamente de treze, uma e seis vicesimas partes.

Tal associação se opera, naturalmente, pela adição de um elemento a outros até formar-se o producto mencionado, sendo ocioso lembrar que, por sua natureza, o óleo de linhaça exige que seja o liquido violentamente agitado ou revolido até conseguir-se sua dissolução completa, e portanto uma associação perfeita dos tres elementos.

Applíca-se o preparado sobre a parte envernizada ou pintada a óleo, de madeira, de muros e paredes, moveis, estantes e quaesquer peças de madeira, ferro ou outro metal, cujo brilho se pretenda avivar ou a esta limpeza se queira proceder; e para esse fim, embebe-se ligeiramente no dito preparado o qualquer pedaço de pano ou estupa fina e com a qual em seguida se fricção até a superfície envernizada ou pintada que, acio continuo, perderá todas as substancias estranhas que a embaciavam e realquirirá o seu brilho primitivo, ficando absolutamente limpa.

Após esta operação, pode-se passar um pano seco sobre a parte que recebeu a fricção do preparado.

Em conclusão, os caracteres ou pontos constitutivos da minha invenção residem em um preparado, a que denominei «Vernizol», destinado a avivar e a restituir o brilho do verniz e da tinta a óleo, sobre madeira, metais, paredes ou muros, tornando-os limpos, preparado esse que é o resultado da associação da agua de cal, óleo de linhaça e essencia de terebentina, como ficou substancialmente descripto.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. — *José Adelberto Ferreira*.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Doença incommoda

Ataques hemorrroidaes

Tendo passado grande parte de minha vida occupado em trabalhos de escriptorio, tive que abandonar por se aggravarem meus incommodos hemorrroidaes, enfermidade contrahida por causa da vida sedentaria que levei durante tantos annos.

Por ser uma doença hoje tão commum, e ser ao mesmo tempo uma das que mais martyrizam a humanidade, venho certificar publicamente a minha cura, conseguida com as *Pilulas Anti-dyspeptics* do Dr. Oscar Heinzelmann, certo de que todos que experimentarem este remedio serão tambem curados.

Durante estas épocas minha vida era um inferno, parecia que o sangue se me fervia, a cabeça ficava escaaldando, zangava-me por qualquer coisa, não podia deitar-me porque sentia dores horribes; enfim, passei um bom tempo de martyries; felizmente estou agora completamente curado; faço este agradecimento e recomendo a todos o uso deste remedio, convencido dos bons resultados que obterão do mesmo.

Obrigado.

Trajano Garcia.

(Firma reconhecida.)

Rio de Janeiro—Tijuca.

Observação util: As verdadeiras *Pilulas Antidyspeptics* do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vai impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as *Pilulas Antidyspeptics* do Dr. Oscar Heinzelmann, que não apresentam estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.



MARCA

REGISTRADA

Vendem-se em todas as farmacias e drogarias.

ANNUNCIOS

Provincia Carmelitana Fluminense

Acham-se sorteados os titulos seguintes do emprestimo de 1908, ns. 191, 301, 353, 356, 617, 639, 662, 702, 710, 804, 882, 1.026, 1.059, 1.236, 1.237, 1.276, 1.282, 1.283, 1.304, 1.355, 1.356, 1.373, 1.397, 1.429, 1.432, 1.433, 1.434, 1.443, 1.444, 1.497, 1.755, 1.814, 2.033, 2.106, 2.227, 2.263, 2.267, 2.281, 2.294, 2.332, 2.344, 2.355, 2.372, 2.384, 2.404, 2.421, 2.554, 2.657, 2.709, 2.780, 2.873, 2.924, 2.993, 3.175, 3.198, 3.271, 3.463, 3.542, 3.878 e 3.947, e o valor respectivo á disposição dos Srs. possuidores que são convidados a vir entregal-os no Convento do Carmo da Lapa.

Rio de Janeiro 1 de setembro de 1911,

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital 10.000:000\$000 | Capital realizado . . . 5.000:000\$000

Fundo de reserva. 5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE—FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças
no Estado do Rio Grande do Sul

N. 21, RUA DA ALFANDEGA, N. 21

RIO DE JANEIRO

DEPOSITOS POPULARES

(CONTAS CORRENTES LIMITADAS)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50\$000, como deposito inicial minimo, até 5:000\$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20\$000.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura—(Crea o ministerio da)
—Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro
de 1906. \$500

Automoveis de praça—(Tabella
para). \$200

Alfandegas—Relatorio apresentado
ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização
das) por Leopoldo L. de Alencar 1\$000

Ação Penal—(Amplia a)—Lei n. 628,
de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4
de novembro de 1899. \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de)—De-
creto n. 5.141, de 27 de fevereiro de
1904. \$300

(Concessão de pennas de)—Decreto n. 3.056,
de 21 de outubro de 1898. 1\$000

Astronomie (Traité) por Liais. 5\$000

**Alistamento de eleitores na
Republica**—(Instruções para o)—
Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de
1904. \$500

Caixa de Amortização—(Regu-
lamento da)—Decreto n. 6.711, de 7 de
novembro de 1907. 1\$000

Carros—(Tabellas para). \$200

**Contrabando e o seu proces-
so**, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

**Consolidação das Leis da
Justiça Federal**. 5\$000

Casa de Detenção—(Regulamento
da)—Decreto n. 6.863, de 27 de fevereiro
de 1908. \$500

**Consolidação das Leis sobre
organização municipal do
Districto Federal**. \$500

Cofre de Orphãos—(Regulamento
do)—Decreto n. 2.475, de 13 de março de
1897. 1\$000

Casamento Civil—(Lei do)—Re-
capitulação em ordem alphabetica, por
M. André da Rocha. 2\$000

Collectorias Federaes—(Instru-
ções para as)—Decreto n. 4.059, de 23
de junho de 1901. 5\$000

Capitanias dos portos—(Regu-
lamento das)—Decreto n. 6.617, de 21 de
agosto de 1907. 1\$000

**Colonia Correccional de Dois
Rios**—(Regulamento da)—Decreto
n. 6.994, de 19 de julho de 1908. 1\$000

Codigo Criminal—(Ante projecto
da nova edição official de 1830 e pareceres
relativos). 3\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto

Federal (M). 4\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as
defesas da redacção do projecto do Co-
digo Civil, da Camara dos Deputados

(M). 7\$000

Trabalhos da Comissão Especial do Se-
nado (volume 3º) (M). 2\$000

Companhias—(Regulamento sobre
dividendo: de)—Decreto n. 2.757, de 23 de
dezembro de 1897. \$200

Companhias de Seguros—(Re-
gulamento das)—Decreto n. 5.072, de
12 de dezembro de 1903. \$400

Consumo—(Regulamento para arrecu-
dação e fiscalização dos impostos de)—
Decreto n. 5.890, de 1903. 1\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal (M):

Um vol. brochado. 3\$000

Um vol. cartonado. 4\$000

**Consolidação das disposições
legaes e decisões sobre o
serviço de cobrança e fisca-
lização dos impostos de con-
sumo e de transporte**(M). 3\$000

Codigo Civil:

Parecer do Senador Ruy Barbosa
(M). 6\$000

Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil..... 1\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 1\$000

Casa de Correção—(Regulamento da)—Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 1\$500

Diccionario Geographico do Brazil—(Apontamentos para o) pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, 3 vols. 20\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V.A. S. Blake, 7 vols..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$ 00

Delegacias Fiscaes—(Cria o lugar de contador nas)—Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Exames Parcellados—(Instruções para)—Decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Facturas Consulares:

Regulamento approved pelo decreto numero 10103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Gymnasio Nacional:

(Condições de admissão no)..... \$200
(Regulamento do)—Decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

Guarda Nocturna—(Instruções regulamentares para o serviço da). 1\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

Volume de 1895 (M)..... 2\$500
» » 1893 (M)..... 4\$000
» » 1897 (M)..... 6\$000

—(Altera varias disposições da)—Decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900. \$100

(Projecto) oito volumes (M)..... 20\$000

(Projecto) do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Marcas de fabricas—(Regulamento do)—Decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904..... \$500

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

RUA DA ALFANDEGA N. 21

DEPOSITOS POPULARES

(Contas correntes limitadas)

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do Governo Federal, o Banco abre contas e depósitos limitadas, desde a quantia de 500\$, como depósito inicial mínimo, até 5.000\$, alcançando o juro de 4 1/2% ao anno, capitalizado nos fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até 1.000\$ semanalmente, sem prévio aviso; não podendo serem feitas retiradas ou depósitos menores de 20\$000 réis.

Apolices perdidas

Previne-se que se perderam cinco apolices da dívida publica da União, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5% ao anno, papel, ns. 51.576 a 51.580, emitidas em 1860 e pertencentes: o Resolimento da Santa Casa da Misericórdia desta Capital; e pede-se a quem as tiver achado o obsequio de levá-las à rua do Rosario n. 103, sobrado, que, por isso, será gratificado.

Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, à rua Sichel n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911.—
João T. Soares, presidente.

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
(2ª convocação)

Não se tendo reunido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituirem a assemblea geral extraordinaria convocada para hoje, de novo os convido para se reunirem no dia 6 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do banco, à rua General Camara n. 8, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, cujo principal fim é alterar os estatutos no sentido de poder o banco fazer operações hypothecarias.

Com a por isso suspensa a transferencia de acções até a data em que se realisar a referida assemblea.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1911.—
Conde de Avellar, presidente.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia à rua Sichel n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911.—
José Ferreira Sampaio, director.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instruções recibidas da Repartição de Aguas Esotos e Obras Publicas, e de conformidade com os seus contractos, faz sciente, a quem interessar, que vai proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zeferina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios rs. 138—I, II e III, 142 e 144 da rua Santos Titara.

Untrosim; avisa-se, que, a partir do prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911.—
P. M. Gotto, representante.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, à rua Visconde de Itaboraib n. 45

HOJE

220 — 5ª

40:000\$000

Por 3\$200

Sabbado, 9 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 2ª

100:000\$000

POR \$8000 EM DECIMOS

SABBADO, 7 DE OUTUBRO

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 — 2ª

200:000\$000

POR 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 8173. Endereço telegraphico, Lusvel.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

Matriz: PORTO ALEGRE

FILIAES: Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana, Alegrete

RIO DE JANEIRO

RUA DA ALFANDEGA N. 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS :

ALLEMANHA — Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz & Disconto Bank.	PORTUGAL — Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.
INGLATERRA — Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.	ESTADOS UNIDOS — National Park Bank.
FRANÇA — Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.	ARGENTINA — Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
HESPAÑA — Crédit Lyonnais.	URUGUAY — Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
ITALIA — Credito Italiano.	

Emitte **CARTAS DE CREDITO** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS**; faz adiantamentos sob **CAUÇÃO DE APOLICES** da Divida Publica e outros titulos; **COM-PRA CAMBIAES**; encarrega-se de **COBRANÇAS** e **TRANSFERENCIAS DE FUNDOS** para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Acceita **DEPOSITOS** em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixo, ás seguintes taxas :

A' disposição	2 % annual
Condições de caderneta	5 % annual
A prazo fixo	convencional